SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2355

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CONFAZ - M / MS - CONSELHO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DO MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRA«ÃO DO RESULTADO DO EXERCÕCIO EM 31/12/2018

Empresa: CONFAZ-M/MS-Conselho dos Secretários Munic de Receita, Fazenda e Finanças do MS	Folha: 0028	
CNPJ: 10.464.578/0001-52	Número livro: 0010	
Insc. Junta Comercial: SERV NOT 4º OFICIO 301925	Data: 19/09/2008	
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		
Descrição	Saldo	Total
Receitas Ordinarias		
Contribuições de Associados	29.100,00	
Convênio Assomasul	72.000,00	101.100,00
Receitas Extraordinarias		
Rendimento de Aplicações Financeiras	13.830,19	
(-) Deduções IRRF - Trib Exclusiva	(2.829,42)	11.000,77
Receita Liquida		112.100,77
Despesas Administrativas		
Correios e Telegrafos	(1.910,90)	
Material de Escritorio e Expediente	(1.801,10)	
Assistencia contabil	(14.300,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(9.425,88)	
Depreciações e Amortizações	(2.875,99)	
Reproduções, Registros e Autenticações	(730,89)	
Taxas municipais e cartorarias	(11,10)	
Livros, Jornais e Revistas	(104,00)	
Combustiveis e Lubrificantes	(3.323,27)	
Confraternizações - Almoços de Diretoria	(5.586,56)	
Bens de Pequeno Valor	(1.029,91)	
Manutenção de Bens	(3.790,00)	
Despesas com Eventos - Cursos e Seminários	(30.358,59)	
Despesas com Viagens - Convênio	(11.719,54)	
Fretes	(1.633,62)	
Brindes e Doações	(18.035,20)	
Luto e Condolências	(400,00)	
Juros, Tarifas e Comissões Bancarias	(2.399,66)	(109.436,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.664,56

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:70E21CAB

CONFAZ - M / MS - CONSELHO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DO MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Empresa: CONFAZ-M/MS-Conselho dos Secretários Munic de Receita, Fazenda e Finanças do MS	
CNPJ: 10.464.578/0001-52	Folha: 0029
Insc. Junta Comercial: SERV NOT 4º OFICIO 301925 Data: 19/09/2008	Número livro: 0010
Realizado em 31 de Dezembro de 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Discriminação	**Valor**
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	390.419,34
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.664,56
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	393.083,90
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.083,90

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:AB8F6E4B

CONFAZ - M / MS - CONSELHO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DO MATO GROSSO DO SUL
BALAN«O PATRIMONIAL

Empresa:	CONFAZ-M/MS-Conselho dos Secretários Munic de Receita, Fazenda e Finanças do MS	Folha:	0027
CNPJ:	10.464.578/0001-52	Número livro:	0010
Insc. Junta Comercial: SERV NOT 4º OFICIO 301925 Data: 19/09/2008			
Balanço encerrado em: 31/12/2018			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	393.083,90D
2	1.1	CIRCULANTE	321.653,74D
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES	321.653,74D
10	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	321.653,74D
14	1.1.01.03.002	BB Renda Fixa CP 200 - Curto Prazo	321.653,74D
87	1.3	NÃO CIRCULANTE	71.430,16D
111	1.3.02	IMOBILIZADO	71.430,16D
116	1.3.02.02	MOVEIS E UTENSILIOS	36.934,52D
117	1.3.02.02.001	Moveis e Utensilios	36.934,52D
118	1.3.02.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.520,43D
498	1.3.02.03.001	Equipamentos de informatica	23.820,43D
119	1.3.02.03.001	Maquinas e Equipámentos	15.700,00D
125	1.3.02.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.024,79C
127	1.3.02.09.002	(-) Depreciações de Moveis e Utensilios	1.228,77C
128	1.3.02.09.003	(-) Depreciação de Maquinas, Equip e Fer	683,92C
124	1.3.02.09.007	(-) Depreciação de Equipº de Informática	3.112,10C
149	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	393.083,90C
200	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	393.083,90C
264	2.4.03	RESULTADOS	393.083,90C
265	2.4.03.01	RESULTADO POSITIVO DO PERÍODO	393.083,90C
266	2.4.03.01.001	Resultados Positivos - Acumulados	393.083,90C

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:F8A73B3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076296/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VANIA TERESINHA VALE FERREIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 24.918.779/0001-97
Objeto: Execução do Projeto "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos Banda Mirim" Propiciando espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, por meio da participação no Projeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Total R$ 22.000,30 (vinte e dois mil e trinta Centavos).
O Prazo de vigência do presente contrato será 03 (três) meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Maio de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Vania Teresinha Vale Ferreira – Administradora
CPF: 989.882.711-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0846D8E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÂO PRESENCIAL SRP NO 016/2019.

Republicar por incorreção

Processo Administrativo nº: 075353/2019
Pregão Presencial nº: 016/2019.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
CAIADO PNEUS LTDA - itens 01, 04, 06, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 26, 27, 30, 31, 32, 39, 41, 48, 51, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 71 e 74, - R$ 361.534,00 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro Reais);
DEMAPE PNEUS LTDA - itens 05, 07, 15, 28, 33, 47, 62, 69 e 70 - R$ 138.274,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro Reais);
VANDERLEI BIANCHI ME - itens 02, 09, 22, 25, 36, 37, 38, 43, 46, 49, 50, 53, 68 e 75 - R$ 200.113,76 (duzentos mil cento e treze Reais e setenta e seis Centavos);
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGURO LTDA - itens 03, 10, 13, 14, 19, 21, 23, 24, 29, 42, 44, 45 e 73 - R$ 114.654,00 (cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro Reais);
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME - itens 20, 34, 35, 40, 52, 57, 58, 61, 67 e 72 - R$ 12.440,94 (doze mil quatrocentos e quarenta Reais e noventa e quatro Centavos);

Local e Data: 08/04/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF0EB1CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076296/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 010/2019
Processo Administrativo Nº 076296/2019
Objeto: Execução do Projeto "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos Banda Mirim" Propiciando espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, por meio da participação no Projeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
VANIA TERESINHA VALE FERREIRA MEI
CNPJ nº 24.918.779/0001-97
Valor: R$ 22.000,30 (vinte e dois mil e trinta Centavos).
O Prazo de vigência do presente contrato será 03 (três) meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Data: 15/05/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B01370AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1623/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069238/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DO PRAZO DO FORNECIMENTO
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 01 (um) mês a partir de 21/05/2019, com vencimento para o dia 20/06/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 20 DE MAIO DE 2019.
ASSINAM:

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – PROCURADOR
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E546101D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2019

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto a 7ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM.
Art. 2º A representação junto a 7ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM se efetuará nos dias 21 a 24 de maio de 2019, no Auditório do DNIT em Brasília - DF, cuja pré-programação é a seguinte:
Dia 21 de maio
14h – Credenciamento e entrega de material
15h – Palestra de abertura –Os novos desafios do mandato do vereador
16h30 – A expansão da telecomunicação no Brasil e os benefícios para os municípios
18h – Encerramento
Dia 22 de maio
09h – Painel 01: Segurança Pública e combate à corrupção.
Temas a serem abordados: O que o novo governo tem feito efetivamente pela Segurança Pública e o combate à corrupção.
11h30 – Painel 02: Risco das barragens no Brasil
Acidentes, monitoramento, política de segurança, fiscalização, recursos, renascimento das cidades afetadas, etc
13h – Encerramento
Dia 23 de maio
09h – Painel 03: Eleições Municipais de 2020
Fim das coligações nas eleições, financiamento público de campanha e estratégias de comunicação de campanha nas eleições municipais de 2020.
11h ABRACAM: Serviços e conquistas em prol do Legislativo Municipal
12h – Painel 04: Boas práticas de sucesso no legislativo municipal
Espaço aberto para os vereadores apresentarem as práticas de sucesso no Legislativo Municipal
13h – Encerramento
Dia 24 de maio
09h – Painel 05: Projeto da Reforma da Previdência e suas conquistas
Idade mínima, aposentadorias especiais, novos contribuintes, pontuação e déficit da previdência
11h30 – Apresentação da Carta de Brasília em defesa das Câmaras Municipais/Deliberação de moções.
13h – Encerramento
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 03 (três) vereadores.
ParágrafoÚnicoA critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de quatro dias, ou seja, os dias 21 a 24 de maio de 2019, em que se realizará a 7ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente.-

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6DC19F4D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2019

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 2º A representação junto ao Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS se efetuará nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, nos dias 22 a 24 de maio do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Quarta-feira – dia 22 de maio de 2019
• Das 08:00h às 18:00h – Inscrições na sede da UCVMS e o dia livre para contatos políticos.
Quinta-Feira - dia 23 de maio de 2019
• 08:00h às 12:00h
• Palestrante: DR. MARCO ANTONIO PEIXOTO (Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul)
• Tema: "A importância do Legislativo no Município."
• 14:00 às 17:00hs
• Palestrante: DR. PAULO CÉSAR SANTOS DO VALLE (Consultor e Instrutor na matéria de planejamento estratégico) Consultoria e Assessoria em licitação pública no Tribunal de Contas TCE MS
• Tema: "O Legislativo no fomento municipal em apoio às empresas de pequeno pórte. "
Sexta-Feira - dia 24 de maio de 2019
• 08:00h às 12:00h
• Palestrante: DR. DOMÍCIO JÚNIOR (Mestre em liderança pela Universidade da Flórida, Especialista em gestão de pessoas pela Fundação Getúlio Vargas, autor de 20 obras, participou de grupo da ONU).
• Tema: "Política Pública no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes"
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.

ParágrafoÚnicoA critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la até um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 22 a 24 de maio de 2019, em que se realizará o Seminário de Vereadores promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:910F0122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 455/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4542019/CMAS.

Aprova: "Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS 2018";

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: "Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS 2018";
Art.2º -. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 21 de maio de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:F654028C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4552019/CMAS.

Aprova: **"Prestação de Contas do Demonstrativo Analítico Físico Financeiro do MDS 2018".**

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: "Prestação de Contas do Demonstrativo Analítico Físico Financeiro do MDS 2018".
Art.2º -. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 21 de maio de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:255D4417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4562019/CMAS.

Aprova: "**Relatório financeiro mês de dezembro de 2018".**

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: Relatório financeiro mês de dezembro de 2018

Art.2º -. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 21 de maio de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:D3ABB790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA REPUBLICAÇÃO - 01.00.ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA FMDCA 2016

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2016	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	251.148,22	214.221,49
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.120,19	4.183,33
Remuneração das Disponibilidades	636,88	160,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.483,31	4.022,41
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	247.028,03	210.038,16
DESEMBOLSOS	250.185,99	206.485,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	152.486,09	121.855,17
Assistência Social	152.486,09	121.855,17
TRANSFERÊNCIAS	12.403,80	10.527,69
Intragovernamentais	12.403,80	10.527,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	85.296,10	74.102,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	962,23	7.736,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	962,23	7.736,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.857,14	2.120,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.819,37	9.857,14

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:096A6949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO - 01.00.ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA FMDCA 2016

FUNDO MUN. DIR .CRIANC/ADOLESC. APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2016	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	251.148,22	214.221,49
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.120,19	4.183,33
Remuneração das Disponibilidades	636,88	160,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.483,31	4.022,41
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	247.028,03	210.038,16
DESEMBOLSOS	250.185,99	206.485,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	152.486,09	121.855,17
Assistência Social	152.486,09	121.855,17
TRANSFERÊNCIAS	12.403,80	10.527,69
Intragovernamentais	12.403,80	10.527,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	85.296,10	74.102,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	962,23	7.736,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	962,23	7.736,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.857,14	2.120,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.819,37	9.857,14

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FEC12726

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada-locadora, **OTILIA HONÓRIA DIAS CORREA,** resolve celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 32/2017, através do presente instrumento e na melhor forma de direito.

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 17 de abril de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 032/2017, durante o período de 20 de abril de 2019 a 19 de abril de 2020.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
O contratante-locatário continuará pagando a contratada-locadora, a importância mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo**,** correrão por conta de dotação orçamentária especifica, constante no Orçamento.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 032/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

OTÍLIA HONÓRIA DIAS CORREIA
P/Contratada – Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:364DDC18

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2018

AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 080/2018, para execução de obra – ampliação da Feira do Produtor, através do presente instrumento e na melhor forma de direito.

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do § 1º, e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 30 de abril de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 080/2018, até 31 de maio de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 80/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2DB9430A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA BARBOSA

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 82/2018, para execução de obra – reforma do Centro Comunitário Vila Barbosa, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I e IV do parágrafo 1º, do artigo 57 c/c o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 13 de maio de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a acréscimo de serviços da planilha orçamentária, tudo de conformidade com a planilha orçamentária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo, e a prorrogação do prazo da vigência até o dia 17/06/2019.

Do valor do acréscimo e do valor total da contratação
Por força do presente aditivo serão **acrescidos** a cifra de R$ 4.411.79 (quatro mil quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), no valor das despesas previstas (planilha orçamentária anexa).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 70.138,78 (setenta mil cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).
Diante do acima exposto, o valor total estimado a ser empenhado é de R$ 4.411.79 (quatro mil quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa de 2017, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	147	- Prefeitura Municipal	**RS 4.411,79**
Unidade:	020204	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2019.0000	- Reforma e Conservação dos Prédios do Poder Executivo	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 082/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:04423979

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES E MATA BURROS EM DIVERSOS LOCAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por sua representante legal, a senhora **ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 045/2018, **para prestação de serviços de reforma de pontes e mata-burros**:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 10 de abril de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a readequação da planilha descritiva de serviços, com aumento e diminuição de quantitativos, tudo de conformidade com a planilha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, datada de 20 de março de 2019, sem reflexo financeiro, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor da supressão, do acréscimo e do valor total da contratação
Por força do presente aditivo serão **suprimidos** a cifra de R$ 22.223,20 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), do valor das despesas previstas para reforma de mata burros, somados em diversos itens (planilha orçamentária readequada anexa).
Ainda por força do presente aditivo serão **acrescidos** a cifra R$ 22.223,20 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), do valor das despesas previstas para reforma de pontes, em diversos itens (planilha orçamentária readequada anexa).
O presente aditivo não terá reflexos financeiros.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 045/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0E8DE9D4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**, e de outro lado, como prestadora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a **prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, do Município de Aparecida do Taboado/MS**, conforme necessidades das Secretarias Municipais, com apuração do uso mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 031/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de abril do ano de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
Da(s) prestadora(s):
A(s) empresa(s) com proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 026/2019, foi a seguinte:
A empresa **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS CARRASCO EIRELI – ME**, por sua representante legal, a senhora **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS CARRASCO**.
A empresa **VWR – TRANSPORTES LTDA – ME**, por seu representante legal, o senhor **WAGNO ALVES DA SILVA**.

Do objeto
O objeto da presente licitação é a seleção de empresa, pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para a prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme necessidade das secretarias municipais, nas seguintes condições:

Item 02 – Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco Eireli;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo ônibus, com no mínimo, 46 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, banheiro, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, conforme a necessidade desta secretaria.	KM	**32.000**	R$ 4,20	R$ 134.400,00
TOTAL				**R$ 134.400,00**	

Item 01 e 03 – VWR Transportes Ltda – ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, 25 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	**77.000**	R$ 2,55	R$ 196.350,00
3	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo van, com no mínimo, 16 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	**139.000**	R$ 2,25	R$ 312.750,00
TOTAL				**R$ 509.100,00**	

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os previstos na tabela constante na cláusula 4.1 desta Ata.
O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO
Representante Legal da Empresa

WAGNO ALVES DA SILVA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C03A151A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
RESOLUÇÃO Nº 0002/2019

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica constituída **Comissão Especial de regularização fundiária urbana com a finalidade de estudar e buscar meios para promover a regularização dos lotes urbanos situados no município de Bataguassu-MS.**

Artigo 2º - A Comissão Especial descrita no artigo 1º será composta por 05 vereadores, que deverão ocupar os cargos de Presidente, Secretário, Relator e Auxiliares.

Parágrafo Único – Os integrantes da Comissão serão indicados pelo presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, e nomeados através de Portaria.

Artigo 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Comissão Especial promoverá reuniões mensais entre seus membros.

Parágrafo Único -A Comissão Especial poderá promover audiências públicas, objetivando a participação da população, empresas e autoridades na formulação de propostas que visem promover a regularização dos lotes urbanizados.

Artigo 4º -As despesas para a execução da presente Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias do poder legislativo.

Artigo 5º - O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, tão somente uma vez, pelo mesmo período.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô),** 13 de maio de 2019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:0B2903DE

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
RESOLUÇÃO Nº 0003/2019

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL MISTA COM O

OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR GERAÇÃO DE EMPREGO NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU".

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída **Comissão Especial mista com a finalidade de estudar e buscar meios para promover a geração de emprego em Bataguassu-MS.**

Artigo 2º - A Comissão Especial mista será composta por 07 (sete) membros, sendo 05 (cinco) vereadores e 02 (dois) servidores do Poder Executivo do Município, que deverão ocupar os cargos de Presidente, Secretário, Relator e Auxiliares.

Parágrafo Único – Integram a Comissão Especial Mista os seguintes membros:

I – Presidente: Vereador – Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini
II –Vice-presidente: Vereador – Cleyton Rodrigo da Silva
III – 1º Secretário: Vereador – Mauro de Souza
IV – 2º Secretário: Vereador – André Luiz Bezerra
V – Membro: Vereador – Celson Magalhães de Oliveira
VI – Membro: Rafael de Souza Muchon (Servidor do Poder Executivo)
VII – Membro: Enivaldo Vieira Marques (Servidor do Poder Executivo)

Artigo 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Comissão Especial promoverá reuniões mensais entre seus membros.

Parágrafo Único -A Comissão Especial poderá promover audiências públicas, objetivando a participação da população, empresas e autoridades na formulação de propostas que visem promover ou aumentar a geração de emprego município de Bataguassu-MS.

Artigo 4º -As despesas para a execução da presente Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias do poder legislativo.

Artigo 5º - O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, tão somente uma vez, pelo mesmo período.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô),** 13 de maio de 2019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:93B4721E

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO Nº 0003-2019

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA 001/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS".

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO:

Artigo 1° - Fica revogado o Projeto de Emenda Modificativa 001/2019 que alterou o art. 32, § 1º, 2º e § 3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bataguassu – MS.

Artigo 2° - Concede efeito repristinatório ao artigo 32, § 1º, 2º e § 3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bataguassu – MS, em sua integralidade, da forma como era antes do dia 18 de fevereiro de 2019 - data de publicação da Emenda Modificativa 001/2019 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu – MS.

Artigo 3° - Esta Emenda Modificativa ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 20 de maio de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:DDEEA793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 194/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos servidores abaixo mencionados, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Igor José de Morais Cardoso	15/05/2018 a 14/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Milene Alexandre de Sousa	10/04/2017 a 09/04/2018	01/06/2019 a 30/06/2019
Elis Regina Piedade de Oliveira	05/05/2018 a 04/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Nelson Oliveira Lopes	03/07/2017 a 02/07/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
Eduardo Xavier Beserra	21/03/2017 a 20/03/2018	03/06/2019 a 02/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:E42E0E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 195/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora Inês de Fátima Raimundo Ferreira, portadora do RG Nº 460325292 SSP/SP, cadastrado no CPF sob o nº 004.561.071-18, concursada no cargo de Médico Clínico Geral**,** junto à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bataguassu-MS, a partir de 16/05/2019.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo de Médico Clínico Geral, até então ocupado pela servidora supracitada, em razão das disposições constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:61625468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 196/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Angelina Gomes de Souza,
Funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu-MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 14/05/2019 e término em 13/05/2021, conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 2o de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C11369AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 147/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Lucilia Melucci**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.040.234 SSP/SP e Inscrito no CPF. 029.619.648-73, residente e domiciliada a Av. Presidente Prudente, nº 333, Jardim Santa Maria, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Assistente Administrativo**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **20 de maio de 2019** e término em **19 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **07 (sete) horas diárias**.

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 1.194,26 (Um mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Bataguassu/MS, 20 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUCILIA MELUCCI
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:B4B63FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 148/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Silvânia Rodrigues**

Pereira Martins, portadora do RG nº 000585863 SSP/MS e CPF nº 862.491.421-34, residente e domiciliada a Rua São Francisco de Assis, nº 370, Jardim São Francisco, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:
IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra exercendo cargo em comissão de Diretora no CEI. Prefeito Ênio Martins.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **20 de maio de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 20 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

SILVÂNIA RODRIGUES P. MARTINS
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:E1B4F044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 128/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Daniele Geysa Gardinal Gandaia,** portadora do RG nº 001.637.469 SSP/MS e CPF nº 025.096.781-24, residente e domiciliada Estância Kamila, Bairro Reta A2, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 128/2019, a partir de 17 de maio de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 17 de maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:B0D10D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 127/2019 SEMEC

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Ana Lucia Marcelino Nunes Marchi,** portadora do RG nº 35.443.078-6 SSP/SP e CPF nº 292.717.538-10, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, s/n°, Vila Maria, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 127/2019, a partir de 17 de maio de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 17 de maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:C4C05F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIX
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao COMPROMISSO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL celebrado entre o Município de Bataguassu e Agostinho Ferreira e Albertina da Mota Francisco dos Santos Ferreira

PARTES:MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, como Expropriante, e de outro lado **AGOSTINHO DOS SANTOS FERREIRA**, e sua esposa **ALBERTINA DA MOTA FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA**, como Expropriados. Ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da Subcláusula Primeira, das Cláusulas Quarta e Quinta e da Cláusula Oitava do Compromisso de Compromisso de Desapropriação, a fim de constar no Memorial Descritivo da área desapropriada e remanescente a menção as vias públicas que foram prolongadas, retificar a área desapropriada em metros quadrados e esclarecer por qual meio dar-se-á a indenização expropriadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
A Subcláusula Primeira do Compromisso de Desapropriação passa a constar o seguinte: (...) (altera memorial descritivo da área desapropriada e remanescente; conteúdo na íntegra disponível no P.A n. 1164/2014)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
A Cláusula Quarta passa a conter a seguinte redação, corrigindo-se o total da área desapropriada e passando a ser contada em metros quadrados:
CLÁUSULA QUARTA – Do Benefício auferido

Não haverá pagamento de indenização aos expropriados de modo que o benefício econômico decorrente da contraprestação da EXPROPRIANTE em obras de melhoria, ao realizar a pavimentação asfáltica completa das ruas colocação de guias e sarjetas, redes de iluminação pública com rede elétrica de alta tensão na área desapropriada, na quantia de R$ 2.025.362,40 (dois milhões e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), resultará em valorização dos imóveis remanescentes de propriedade dos EXPROPRIADOS.

Parágrafo único. O preço certo e ajustado referente ao benefício auferido é resultado da média aritmética de duas avaliações feitas por corretores de imóveis no local desapropriado multiplicado pela área total desapropriada, conforme cálculo seguinte: (140,00 + 100 / 2) x 16.878,02m² = 2.025,362,40.

CLÁUSULA QUARTA DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A Cláusula Quinta do referido compromisso passa a conter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Da quitação

Para a satisfação do benefício econômico a ser auferido em razão de obras de melhoria nos imóveis de propriedade dos EXPROPRIADOS (R$ 2.025.362,40), feita a devida compensação do crédito tributário (R$ 66.480,48), pelo que resta ao montante de R$ 1.958.881,92 (um milhão novecentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Primeiro. A fim de satisfazer a obrigação pactuada entre as partes, a EXPROPRIANTE ofereceu aos EXPROPRIADOS, os quais amigavelmente aceitaram a seguinte proposta:

a) sendo a área total desapropriada (16.878,02m²) destinada à formação de arruamento a EXPROPRIANTE mandará realizar na área desapropriada a pavimentação asfáltica completa das ruas, colocação de guias e sarjetas, rede de iluminação pública com rede elétrica de alta tensão;

b) para tanto a EXPROPRIANTE se compromete a realizar a obra de infraestrutura no prazo máximo de 17 (dezessete) meses, com início no máximo de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo segundo. Realizada a obra e prazo acima estabelecidos, os EXPROPRIADOS dão por satisfeita a obrigação, outorgando automaticamente a EXPROPRIANTE toda quitação, para não mais se arrepender, comprometendo-se a EXPROPRIANTE, desde logo a excluir todos os débitos tributários dos EXPROPRIADOS, expedindo-se de pronto a certidão negativa de débito municipal em favor destes.

Parágrafo terceiro. Todas as obras e melhorias realizadas são de domínio da EXPROPRIANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

O caput da Cláusula Oitava do Compromisso de Desapropriação Amigável passa a constar o seguinte:

Cláusula oitava – Do remanescente: Pelas partes, e para fins de regularização do imóvel perante o Serviço Imobiliário local, é dito que em razão da desapropriação da área acima descrita e confrontada, as matrículas ora objeto de desapropriação restarão 05 (cinco) áreas remanescentes pertencentes aos EXPROPRIADOS, denominadas área 1, 2, 3,4, e 5, cujos limites e confrontações são os seguintes: (...)(altera memorial descritivo das áreas remanescentes; conteúdo na íntegra disponível no P.A n. 1164/2014)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do compromisso original, passado o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu-MS, 06 de maio de 2019.

ASSINAM: Pedro Arlei Caravina (Expropriante),Agostinho dos Santos Ferreira (Expropriado) e Albertina da Mota Francisco dos Santos Ferreira (Expropriada).

Bataguassu – MS, 21 maio de 2019

KARINA SOARES FERREIRA
Estagiária

Publicado por:
Karina Soares Ferreira
Código Identificador:C0B412D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 082/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS BARBOSA PEREIRA,** portador do CPF nº 596.006.401-49, do Cargo de Assessor Especial I, na Secretaria de Governo, **a partir do desta data**.

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:704371F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 004/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Resolução/SMEC nº 003/2018 e dispõe sobre a Regulamentação dos serviços de Apoio para a Educação Especial nas Unidades de Ensino de Batayporã-MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, **Esporte e Lazer** Sonia Nantes de Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Com vistas a garantir o cumprimento da Lei nº.1100-2015, de 14 de julho de 2015, que instituiu o "Plano Municipal de Educação de Batayporã-MS", especialmente a Meta 4 - Educação Especial e resguardar os direitos dos discentes com necessidades especiais específicas e comprovadas;

Resolve:

Art. 1º. Regulamentar e organizar os serviços de Apoio Educacional da Educação Especial- AE: que atuarão nas unidades de ensino da Rede Municipal de Batayporã-MS.

Professor Mediador;

Professor Itinerante domiciliar e hospitalar;

Professor Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Professor Intérprete Mediador da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Estagiário Nível Superior;

Art. 2º. O Apoio Educacional- AE atuará no ensino regular e educação infantil, onde são matriculados os alunos com deficiência que apresentam dificuldades significativas no processo de interação, comunicação e de autonomia para a execução das atividades pedagógicas, nas unidades de ensino da Rede Municipal, nas etapas da Educação Básica e nas modalidades Educação no Campo e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º. O Apoio Educacional- AE atenderá o seguinte público-alvo da Educação Especial:
Aluno com deficiência física que apresente alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física;
Aluno com deficiência múltipla, caracterizada pela associação de duas ou mais deficiências;
Aluno com deficiência auditiva ou surdez;
Aluno com deficiência intelectual, caracterizada por limitações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais;
Aluno com deficiência visual, perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, variando com o nível ou acuidade visual: cegueira, baixa visão, surdo cegueira e que necessitem de auxílio nas atividades de locomoção, higiene e alimentação;
Aluno com Transtornos do Espectro Autista – TEA, caracterizado por um quadro de alterações no desenvolvimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras – Autismo Clássico, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância ou outras psicoses.
VII- Aluno que apresenta dificuldade de acompanhamento das atividades curriculares por condições e limitações específicas de saúde, impossibilitado de locomoção e mobilização parcial total, temporária ou permanente.
Art. 4º. O Apoio Educacional- AE atuará de forma articulada com os professores regentes e demais professores das áreas de ensino desde que haja aluno público-alvo da Educação Especial da sala de aula regular.
Art. 5º. O Apoio Educacional – AE contribuirá com a produção, adaptação de materiais, seleção de recursos específicos em função das necessidades do educando, em conformidade com o planejamento elaborado pelo professor titular da sala de aula regular.
Art. 6º. O Apoio Educacional Professor Mediador será somente ao aluno autista a partir da fase de alfabetização em sala de aula regular, como mediador, desde que comprovado laudo médico com o Código Internacional de Doenças (CID) e avaliado pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, comprovando esta necessidade.
Art. 7º. O Professor Itinerante fará o atendimento domiciliar e hospitalar ao aluno devidamente matriculado, impossibilitado de frequentar a unidade de ensino, devido à morbidade/mobilidade reduzida, temporária ou permanente, desde que comprovado por laudo médico com o Código Internacional de Doenças (CID).
Paragrafo Único: Por se tratar de atendimento ao aluno com surdez, o Professor Itinerante deverá comprovar proficiência em Libras.
Art. 8º. O Professor Tradutor Interprete da Língua Brasileira de Sinais e o Guia-interprete farão o atendimento ao aluno surdo e/ ou surdo cego, em sala de aula comum, desde que comprovado por laudo médico, atuando também como mediador.
Art. 9º. O Professor Tradutor Intérprete Mediador da Língua Brasileira de Sinais atuará como mediador, principalmente quando se tratar de aluno em aquisição da Língua Brasileira de Sinais, através de atividades contextualizadas e adaptada pelo Professor Interprete em conformidade com o planejamento elaborado pelo professor regente da sala de aula regular.
Art. 10º. O Apoio Educacional/ Estagiário auxiliará o trabalho do Professor Regente e demais áreas no ensino comum desde que haja aluno público-alvo desta Resolução.
Art. 11º. O Apoio Educacional – AE designado atuará junto aos Professores Regentes e demais áreas como mediador nas atividades escolares, na execução de atividades lúdicas, recreativas, de alimentação, higiene, locomoção e adaptações de materiais atendendo, quando necessário, individualmente o educando com deficiência que não realiza essas atividades com independência.
Art. 12º. Solicitação do Apoio Educacional – AE deverá ser procedida por requerimento elaborado e expedido pela unidade escolar, com relatório do (a) professor (a) de Atendimento Educacional Especializado – AE e/ ou do Conselho Didático Pedagógico, do Professor (a) Regente e demais áreas, acompanhado do laudo médico e encaminhado para cada direção escolar, após 30 (trinta) dias de frequência e observação do aluno.
Art. 13º. Uma vez comprovada que a necessidade específica do educando público-alvo de Educação Especial não possa ser atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados e possíveis aos demais estudantes, mediante análise da documentação pertinente e da observação/ avaliação, a Equipe do Núcleo de Educação Especial da SECEL emitirá parecer quanto à contratação do Apoio Educacional, levando em consideração cada caso e sua situação.
Paragrafo Único: Não é de atribuição do Apoio Educacional assumir sala de aula comum e nem se responsabilizar pelo ensino do aluno, bem como elaborar instrumentos avaliativos.
Art. 14º. O Apoio Educacional não poderá desempenhar nenhuma outra função na unidade de ensino senão aquela para a qual foi designado.
Art. 15º. Na eventual falta do/s aluno/s com deficiência o Apoio Educacional permanecerá na sala de aula regular, auxiliando o Professor Regente ou adaptando materiais para o uso em sala aula, uma vez que o apoio educacional é para a sala e não para o aluno em questão.
Art. 16º. A redução do quantitativo de alunos será assegurada quando na sala de aula do ensino comum, estiver matriculado aluno com deficiência, e não houver o Apoio Educacional.
Paragrafo Único: Para legitimar a redução de alunos, a Coordenação Pedagógica, o Profissional do Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos Multifuncionais e a Supervisão Técnica encaminharão à Instituição de Ensino parecer específico definindo as providências cabíveis.
Art. 17º. A redução do quantitativo de alunos será assegurada quando na sala do ensino comum, estiver matriculado aluno com deficiência, e não houver o Apoio Educacional.
Paragrafo Único: Para legitimar a redução de alunos, a Coordenação Pedagógica, o Profissional do Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos Multifuncionais e a Supervisão Técnica encaminharão à Instituição de Ensino parecer específico definindo providências cabíveis.
Art. 18º. Caberá a unidade de ensino as seguintes atribuições:
I- organizar horário para que o Apoio Educacional participe dos momentos de planejamento do Professor Regente, sempre que possível;
II- disponibilizar os meios e recursos para a produção e adaptação de materiais de acordo com o planejamento do professor regente e demais áreas, observando as necessidades e especificidades do educando, objetivando seu desenvolvimento acadêmico;
III- acompanhar as atividades do Apoio Educacional com supervisão e orientação da Equipe da Direção e Coordenação da unidade escolar e da Professora da Sala de Recurso Multifuncional;
& 1°. Tendo em vista as especificidades do atendimento aos alunos com deficiência, em sala de aula regular, o Apoio Educacional deverá atuar em tempo integral da carga horária a ele destinada/contrato, o cumprimento da hora atividade será realizado, se possível conforme o inciso I, do artigo18.
& 2°. O Profissional de Apoio Educacional só poderá atuar junto ao mesmo aluno com deficiência, pelo prazo de até dois (02) anos;
& 3°. Será disponibilizado somente 1 (um) Apoio Educacional por sala quando comprovada necessidade.
& 4°. Recomenda-se a matrícula de até 3 (três) alunos com a mesma deficiência por sala, laudados.
Art. 19º. Para atuar como Apoio Educacional, nos termos desta Resolução, o mesmo deverá preencher os seguintes requisitos:
Na função de Apoio Educacional/Professor e Professor Itinerante;
em atendimento ao aluno da Educação Infantil ou Anos Iniciais, graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial;
em atendimento ao aluno dos anos Finais, graduação em Cursos de Licenciatura da área de Exatas e Humanas com Especialização em Educação Especial;
Na função de Apoio Educacional/Tradutor intérprete de Libras- deverá ter competência e fluência em Libras, comprovado através de avaliação específica do CAS e na falta deste, a equipe da SECEL.
Na função de Apoio Educacional/ Estagiário – o acadêmico deverá estar cursando preferencialmente a partir do 3° semestre, de Cursos Superiores nas Licenciaturas da área / Educacional:
Para atuar no acompanhamento ao aluno da Educação Especial ou Anos Iniciais, preferencialmente estar cursando Pedagogia.
Para atuar no acompanhamento ao aluno dos anos finais (6° ao 9°), estar cursando Licenciaturas das Áreas Específicas da Educação.
Paragrafo Único: quando esgotado o acadêmico do 3° semestre, de Cursos Superiores nas Licenciaturas da Área Educacional, será

selecionado, desde que a unidade escolar concorde, através de documento, que o acadêmico esteja cursando o 2°(segundo) ou até mesmo o 1° (primeiro) semestre de cursos superiores nas licenciaturas da área educacional.
Art. 20º. A seleção do Apoio Educacional/ Estagiário terá caráter temporário, devendo o profissional ter sido selecionado através de Processo Seletivo, promovido pela Administração Municipal.
Art. 21º. A solicitação de Apoio Educacional para os casos clínicos e sociais serão observadas pela equipe da SECEL e encaminhadas com parecer para as secretarias de competências para avaliação e conduta.
Art. 22º. Toda solicitação de Apoio Educacional para a Educação Infantil, estando a criança matriculada e sem laudo, deverá ser avaliado pela equipe da SECEL quando for o caso.
Art. 23º. Os casos omissos, serão analisados pela SECEL e resolvidos em conformidade com a legislação vigente, sob a orientação da procuradoria jurídica do município.
Art. 24º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial no inteiro teor a Resolução SECEL n° 003/2018, de 09 de maio de 2018.

Batayporã – MS, 20 de maio de 2019

SONIA NANTES DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº. 07/2019, de 07 de Janeiro de 2019.

Registrada em livro próprio, publicada e afixada na forma da Lei.

INÊS MONTEIRO DE SOUZA SOLIQUE
Responsável Pelo Protocolo.

Publicado por:
Sueli Nantes de Lima
Código Identificador:36333093

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI,** inscrita no CNPJ. Nº 18.327.653/0001-45.
OBJETO
Aquisição de material permanente (BRINQUEDOS), para serem instalados em 05(cinco) parques das praças do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA n°096/2019, processo administrativo n° 041/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.04.1.017.4.4.90.52.10.00.00.00(125/2019).
VALOR
R$ 39.990,00(trinta e nove mil e novecentos e noventa reais), referente aos itens nº 01, 02, 03, 05, 06 e 07.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
13 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:ABD27FEA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 13.898.616/0001-73.
OBJETO
Aquisição de material permanente (BRINQUEDOS), para serem instalados em 05(cinco) parques das praças do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA n°096/2019, processo administrativo n° 041/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.04.1.017.4.4.90.52.10.00.00.00(125/2019).
VALOR
R$ 53.400,00(cinquenta e três mil e quatrocentos reais), referente aos itens nº 04, 08 e 09.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 13 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CF746E3C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **V. BORGES INSTALADORA EIRELI,** inscrita no CNPJ. Nº 21.747.810/0001-86.
OBJETO
Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Batayporã-MS, na conformidade do contido no projeto Técnico e no Plano de trabalho, CONVÊNIO N. 28.761/2018 – PROCESSO N. 71/000.208/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SODETA 084/2019, processo administrativo 032/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.080.4.4.90.51.00.00.00.00(178/2019).
VALOR
R$ 203.019,38 (duzentos e três mil e dezenove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 15 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C4DF4F3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL 23/2019 – MS PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2019

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS,paraRealização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde.

Vigência:12 (doze) meses a partir da publicação da ata.

CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA BODOQUENA-LTDA-ME

Item	Especificação	UND	QTD	Valor unit	Valor total
1	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA	UN	80	126,00	10.080,00
2	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	UN	60	115,50	6.930,00
3	EXAME DE ULTRASSON OBT COM TN.	UN	12	166,00	1.992,00
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL	UN	120	140,00	16.800,00
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR	UN	45	123,20	5.544,00
6	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO	UN	40	123,20	4.928,00
7	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO	UN	50	120,00	6.000,00
8	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES	UN	300	113,00	33.900,00
9	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	UN	24	195,40	4.689,60
10	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PÉLVICO VIA ABD	UN	20	110,00	2.200,00
11	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	UN	32	230,00	7.360,00
12	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD	UN	40	130,00	5.200,00
R$ 105.623,60					

Bodoquena-MS, 16 de Maio 2019.

LAURO DE AQUINO NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:24985EF3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 143/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 92/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVVIMENTO ECONÔMICO, representada pela Secretária Municipal, Sra. LejaniaNarjara Ribeiro Malheiros, CPF n. 721.181.132-34.
Contratado: NOVA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ n. 13.268.379/0001-67, representada pela Srª. Cláudia da Silva Oliveira, CPF n. 852.177.351-04
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para Apoio a Realização da Corrida de Trilha Serra da Bodoquena-MS, conforme estabelecido no plano de Trabalho, do Convênio Nº.851085/2017 do Ministério do Esporte.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: LejaniaNarjara Ribeiro Malheiros e Cláudia da Silva Oliveira

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58594C98

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017 CARTA CONVITE Nº 03/2017

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA/MS – Contratante.
CONSAÚDE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação e manutenção de sistemas em informática utilizando as técnicas de informáticas adequadas ao sistema SAI/SUA, consistindo na locação de Software aplicativos na atualização das tabelas de procedimentos dos seguintes Sistemas computadorizados, Recepção, Ambulatório, Estoque-Farmácia, Laboratório, vigilância, SCV,AIH para atender Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência O prazo de vigência deste aditivo inicia no dia **19 de maio de 2019 e termina no dia 18 de novembro de 2019. (06 meses)**

Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oite reais)

Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.311 - SAÚDE PARA TODOS
2.061 - Manutenção Operacional da Saúde
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
114000 – Transferências de Recursos do SUS
Ficha 556

Bodoquena/MS, 16 de maio de 2019.

assinam: Lauro de Aquino Neto - Secretário Municipal de Saúde – *Contratante*
CONSAÚDE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D5A90CF5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 27/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 113/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atendimento das Famílias atendidas pelo PAIF (Serviço Proteção e Atendimento Integral á Família) do Município de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor Global: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

Data: 21/05/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B23F1059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, neste ato representado por Lauro de Aquino Neto, torna público para os interessados que HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Tomada de

Preços nº 2/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de ambiente em gesso acartonado, para instalação de Clínica de Fisioterapia, na Unidade Básica de Saúde - UBS Maria Rita Sena Campos, em Bodoquena/MS, conforme Edital e seus anexos e adjudica o seu objeto à empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24, pelo valor global de R$ 16.834,70 (dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Bodoquena/MS, 20 de maio de 2019

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas CFM.
Decreto Nº 16, de 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:B28AFF7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 003/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Produtores vencedores:
FORNECEDORES INDIVIDUAIS:
Adail Orosco Guedes
Valor: R$ 17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais).
Ednalva Gomes
Valor: R$ 17.105,75 (dezessete mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Josemiro Pereira dos Santos
Valor: R$ 15.065,50 (quinze mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Ramão Gomes dos Santos
Valor: R$ 19.636,25 (dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Leticia Maria Bentos da Silva
Valor: R$ 19.959,93 (dezenove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e três centavos).
Nilton da Silva
Valor: R$ 19.959,93 (dezenove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e três centavos).
GRUPO INFORMAL:
Ana Larissa dos Santos Souza
Valor: R$ 19.998,52 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Ana Leticia Santos Souza
Valor: R$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Antonio Oliveira dos Santos
Valor: R$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Paulo Eder Carneiro Souza
Valor: R$ 14.879,64 (quatorze mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
GRUPO FORMAL:
Associação Apícola Pantanal
Valor: R$ 55.921,14 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos).
Valor Total: R$ 240.451,50 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Data: 20/05/2019.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4C745520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota Municipal.
Vencedor(es):
Empresa: Márcia Coronel Da Silva.
Valor Total: R$ 229.518,18 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos).
Data: 21/05/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D1549F44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 214/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Concede Aulas Complementares a servidora **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **02.05.2019**.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6C9CD1B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **03/05/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0C4DFF2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 142/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Convoca **ELIZANGELA NUNES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE,** que se encontra como cedida para o Departamento de Convênio e Prestação de Contas, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **02.05.2019**.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A6B1E919

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIZANGELA NUNES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **03/05/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE,** que se encontra como Coordenadora na Educação de Jovens e Adultos - EJA, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F2258276

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 170/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Convoca **MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ANA MARCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Diretora de Departamento Pedagógico, na Secretaria Municipal e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **14.05.2019**.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AEAEBB56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **15/05/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8C6D5C63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 154/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Convoca **IONE APARECIDA DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ANA MÁRCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Diretora de Departamento Técnico Pedagógico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **14.05.2019**.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5CCECDE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 567/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **IONE APARECIDA DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **15/05/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ANA MÁRCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Coordenadora dos 5º anos nas Escolas Municipais, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:508C791D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER,** nomeada para o Cargo de Orientador Social, pela Portaria nº 488/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:81D0E30D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 569/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS,** nomeado para o Cargo de Vigia, pela Portaria nº 467/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8844D2B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **DANILO PENTEADO CONFESSOR,** nomeado para o Cargo de Vigia, pela Portaria nº 465/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:27CE09E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 571/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA,** nomeado para o Cargo de Agente Administrativo, pela Portaria nº 479/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3A63A23C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 572/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **RENAN ARAUJO OKU,** nomeado para o Cargo de Fiscal de Postura, pela Portaria nº 484/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:896ED237

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **DANIELI DE AVELAR SANTOS,** nomeada para o Cargo de Zelador, pela Portaria nº 474/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E266FFA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/2019-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **PATRICIA VACCARI ALVARENGA,** nomeada para o Cargo de Merendeira, pela Portaria nº 444/2019-RH, de 02 de maio de 2019, publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7CD1F778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.124/19

De, 16 de maio de 2019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **MICHELE DOS SANTOS SILVA,** do Cargo **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR- - EFETIVO**, Matricula 73383-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/05/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:A77FC30C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019.
Processo nº 1243/2019 Carta Convite N° 04/2019
Partes: Município De Brasilândia-MS, Através Da Secretaria Municipal Obras e a Empresa Andrade Construções Eireli ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de linhas de tubo de 800mm em estradas municipais, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e mapa de localização.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
DOTAÇÃO: 08.01.26.782.601.1016.44.90.51 Fonte 180502 Ficha 527
Para o exercício de 2019 e no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 149.370,06 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e seis centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 21/05/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Contratada
ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES
Andrade Construções EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F08FE359

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 055/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 050/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Edenilson Gomes de Sales, CPF 796.033.781-00, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

21 de maio de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6EDDA672

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 31/2019- Processo n° 1455/2019.

Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas (LC 123/2006 e alterações), visando a aquisição de lubrificantes para atender secretarias municipais do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	R$ 22.404,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 21/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C8200E95

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1692/2019Modalidade: Pregão Presencial Nº 36/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Saúde Operacional em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de LTCAT, PPP, laudos de insalubridade e periculosidade, AET conforme legislação e normas reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego visando atender o Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00horas, do dia 03/06/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 21/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:84ADCC36

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 28/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de equipamentos de proteção individual, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO n°: 1606/ 2019
FAVORECIDO: BARCELOS E BARCELOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$ 6.236,00

Brasilândia - MS: 21/05/2019.

ORDENADOR DE DESPESA
JOSE QUINTINO DE SOUZA
Secretário Mun. de Desenv. Econômico
Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:790EE8D9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 1440/2019, Modalidade da Licitação: Tomada de Preçosnº. 5/ 2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em microrevestimento - Etapa 6, visando atender Município de Brasilandia MS.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, R$ 367.209,88.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 21/05/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E0FCE4AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 022, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Designa substituta de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Camapuã, em substituição temporária à servidora licenciada.

O Vereador Lellis Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

- Considerando o pedido de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de familiar deferido à servidora efetiva **Cristiane Gutierrez,** pelo prazo de 30 (trinta) dias;

- Considerando a necessidade de esta Câmara ter, em caráter permanente, um servidor(a) efetivo(a) que fiscalize a celebração de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal, durante a licença da servidora efetiva **Cristiane Gutierrez**, a servidora efetiva Rosângela da Silva de Oliveira, pelo período de 20 de maio de 2019 a 19 de junho de 2019, ou enquanto durar a licença, em caso de prorrogação.

Art. 2º. A presente designação não tem qualquer retribuição financeira à servidora designada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos no período de 20 de maio de 2019 a 19 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de maio de 2019.

VER. LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:1B9D146F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 020, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva Cristiane Gutierrez, com fundamento nos artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 1.291, de 21 de julho de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores do Município) e dá outras providências.

O Vereador Lellis Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, licença de 30 (trinta) dias a servidora efetiva **Cristiane Gutierrez**, para acompanhamento do tratamento de saúde de sua mãe Ana Rosa Borges Gutierrez, conforme comprovantes médicos apresentados.

Parágrafo único. À requerimento da servidora, esta licença pode ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Durante a licença o ônus salarial da servidora continua para a Câmara Municipal, exceto em caso de prorrogação, que vier a superar 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A servidora licenciada fica na obrigação de protocolizar na Secretaria da Câmara todos os atestados e laudos médicos da Sra. Ana Rosa Borges Gutierrez, e ainda os atestados médicos/hospitalares de acompanhamento da mesma durante o período, sob a pena de devolução dos salários recebidos no período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos no período entre os dias 20 de maio de 2019 a 19 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de maio de 2019.

VER. LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:34FAF79F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 6.180,00
Data da assinatura: Camapuã, 30 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:EBFA00F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELE ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 200 (duzentos) Kits Cesta Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 16.960,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Sessenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 04.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2020 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / F. de Recursos: 0181.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Daniel Dias Gomes – Contador.
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELE – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F85F8C7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.220,80 (quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 30 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:53AD501D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 10.518,20
Data da assinatura: Camapuã, 30 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:AC33FA3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 018/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (compreendendo: Trator cortador de grama, cortador de grama, e roçadeira manual), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 028/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 9.952,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 29 de Abril de 2019
Assinam: DELANO DE OLIVEIRA HUBER/ KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:FC3E2785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.531, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS para o biênio de 2019 – 2021 e dá outras providências:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos: 32 e 40 da Lei Complementar n° 003, de 17 de maio de 2006 e conforme § 5º do Art. 31 da Lei Complementar nº 007/2009:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio de 2019 - 2021, conforme segue:

I – Representantes da SECEL
Titulares: Nilta Antônio da Silva, Helena de Amorim Fernandes, Marly Barbosa de Oliveira.
Suplentes: Kássia Francisco Amorim Lopes, Weila Nogueira da Silva e Rita de Cassia da Silva Lucena Lara.

II – Representantes do SINSEC
Titular: Tatiana Barbosa Gonçalves Simões.
Suplente: Jean Lopes.

III – Representantes do SIMTED
Titular: Célia Ortelan de Rezende.
Suplente: Antonia do Carmo Rodrigues.

IV – Representantes do Executivo
Titular: Ronaldo Miranda de Barros.
Suplente: Rosimar Almeida da Silva.

V – Representantes das Escolas Municipais
Titulares: Neli Aparecida da Silva Oliveira e Lucia Mara Trindade da Rocha.
Suplentes: Maria Madalena da Silva Lourenço e Marcio Ferreira Lopes.

VI – Representantes das Escolas Particulares
Titular: Cristhina D'elia Luciano
Suplente: Camila Caroline Fernandes

VII – Representantes do Legislativo
Titulares: Ver. Aloizio Targino Ferreira Conceição e Vera. Dra. Márcia Pereira Ávila de Lima.
Suplentes: Ver. Altmir Abdias Juvencio de Almeida e Ver. Antônio Barbosa Correia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5A3AE110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
NATALICIO CENTURIAO-ME	07.345.111/0001-89	R$ 44.630,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 21 de maio de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:08C4581A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
NATALICIO CENTURIAO-ME	07.345.111/0001-89	R$ 44.630,00

Caracol MS, 21 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E2247CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 047

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017- **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**Menor preço**".

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA,PINTURA E SOLDA DE OXIGENIO COM INCLUSAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 04 de junho de 2019, às 08:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol – MS, 21 de maio de 2019

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BE57C6A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 48

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017- **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**Menor preço por lote**".

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 04 de junho de 2019, às 13:30hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol – MS, 21 de maio de 2019

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6A01A38F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.219 DE 21 DE MAIO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSSARA BOGADO AMARILHA: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Departamento de Trabalho e Assistência Social, Gratificação de 60%, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 21 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA.
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:5DEE0200

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 005/2019.
CARACOL MS

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte e Um Dias do mês de Maio de 2019, lavrado em Ata de nº 04 / 2019 o Conselho Municipal de Assistência Social, Analisou e Aprovou o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social – FEAS 2019.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 21 de Maio de 2019.

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA.
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:03A2AC81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Senhor Roberto Pereira de Oliveira, observado o disposto no Paragrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 onde determina que o gestor do SUS apresente o Relatório Quadrimestral da Saúde em Audiência Pública, **CONVIDA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado o **1º Relatório Quadrimestral de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde deste município** a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, às 09:00 horas, no Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, sede desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS. Em 20 de maio de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:5D71AF69

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Declaramos dispensada de realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com a *prestação de serviços técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal, incluindo até 02 (duas) formatações mensais; suporte em Rede de computadores, e configuração dos equipamentos da Câmara Municipal*, pelo período de 16/05/2019 a 31/12/2019, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa **(MENOR VALOR)** apresentada pela empresa LEONARDO SKRASCKE - MEI, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 410, Centro, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.741.844/0001-00, representado pelo proprietário, Senhor Leonardo Skrascke, proposta esta sendo no Valor Global de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Isto posto, considerando que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, submetemos o ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de maio de 2019.

LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSELI MIRANDA
Membro

KAMILA PEREIRA GARBOSA
Membro

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:8484408F

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação a favor da empresa LEONARDO SKRASCKE - MEI, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 410, Centro, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.741.844/0001-00, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 410, Centro, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.741.844/0001-00, representado pelo proprietário, Senhor Leonardo Skrascke, proposta esta sendo no Valor Global de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal, incluindo até 02 (duas) formatações mensais; suporte em Rede de computadores, e configuração dos equipamentos da Câmara Municipal, pelo período de 16/05/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Elabore-se o Aditivo de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de maio de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:0431C5ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019

CONTRATANTE:CÂMARAMUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATADO: LEONARDO SKRASCKE - MEI

OBJETO: Prestação *serviços técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal, incluindo até 2 (duas) formatações mensais; suporte em Rede de*

computadores, e configuração dos equipamentos da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

VALOR GLOBAL*:* R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),

PRAZO: 16/05/2019 a 31/12/2019

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS

ASSINAM: Pela Contratante: ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pela Contratada: LEONARDO SKRASCKE -MEI

Local e Data: Coronel Sapucaia/MS 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:A42BE836

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 016/2019

Processo nº 0048/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa (A) AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, empresa (B) ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPREMENTOS EIRELI ME, empresa (C) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa (D) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, empresa (E) CIRURGICA ONIX - EIRELI, empresa (F) COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, empresa (G) IFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, empresa (H) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, empresa (I) MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALES EIRELI ME, empresa (J) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, empresa (K) POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, e a empresa (L) SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
Objeto: Futura e Eventual aquisição de materiais de consumo médico hospitalares em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Sapucaia-MS, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referencia e anexos, parte integrante da licitação em epigrafe.
Valor (A): R$ 62.851,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais)
Valor (B): R$ 86.096,00 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais)
Valor (C): R$ 77.470,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais)
Valor (D): R$ 82.765,00 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
Valor (E): R$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais)
Valor (F): R$ 58.689,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Valor (G): R$ 157.760,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)
Valor (H): R$ 142.915,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e quinze reais)
Valor (I): R$ 142.040,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta reais)
Valor (J): R$ 70.169,60 (setenta mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Valor (K): R$ 79.544,80 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Valor (L): R$ 49.480,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)
TOTAL R$ 1.066.830,90 (hum milhão e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e noventa centavos).
Vigência: 30/04/2019 à 30/04/2020
Data da Assinatura: 30/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pelo órgão usuário e EDER SALCEDO CORREA (A), JAIR JUNIOR PERON (B), CARLOS ROBERTO MENANI (C), LUIZ EDUARDO DOS SANTOS (D), JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR (E), CEZAR FERREIRA DA SILVA (F), CRYSTIAN EVANDRO LINDNER (G), ALEX TOGNASINI (H), FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA (I) , JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA (J), ELVIS APARECIDO MARIANI (K), VINICIUS DINEL DA SILVEIRA (L) pelos compromitentes fornecedores.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DED02394

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2017

Processo Administrativo nº 114/2017
Pregão Presencial nº 063/2017
Vencimento prazo: 31/12/2018
Valor Contrato: 5.200,00
Valor Empenhado: 5.200,00
Valor Liquidado: 5.200,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **Flávio Galdino Da Silva**, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Potalina 171, BAIRRO VILA SANTO EUGENIO, CEP 79060-540, inscrita no CNPJ sob n° 26.396.672/0001-51 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Aparecido Gonçalves de Araujo, brasileiro, empresário, casado portador do CPF n° 421.295.831-72 e RG 258542 SEJUSP/MS.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos". Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 20 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D4238476

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 057/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019.

Por meio do presente a Comissão Permanente de Licitação torna publico aos interessados que a licitação com o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação marcadas para o dia 24 de Maio de 2019 às 09h00min, conforme publicado na pagina 51 do dia 15 de maio na edição 2350 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando o Registro de preços, para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Ferramentas e Material Permanente para ser utilizados

na Manutenção e Reformas dos locais públicos desta Municipalidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Conforme detalhamento contido no Termo de Referência e Anexos, parte integrante do edital em epígrafe, foi **CANCELADA** a pedido da secretaria municipal de Infraestrutura, tendo em vista que serão necessárias alterações nos itens e posteriormente no edital.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B46047B2

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 006/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019

EDITAL 006/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DIVULGA RESULTADO FINAL

TORNA PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2019

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3° § 3°; no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – ″Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências″ e 114/90 – ″Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)″.

• RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

1.1 O resultado Final do Processo Seletivo encontra-se no ANEXO I;

DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer em conformidade com o descrito no Item 7 do Edital 001/2019.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito de Coronel Sapucaia

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Gestão e Administração

ANEXO 1 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2019

Secretária Municipal de Saúde – SMS

CARGOS	
FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	

CARGOS	
ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANIELLE DE GODOY LOIOLA	1º
LAIZE MICUINHA LEZO	2º
JESSICA DAIANA VOLPATO	3º
ADRIANA VERON BATISTA	4º

CARGOS	
NUTRICIONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIELE APARECIDA SALDANHA DE SOUZA SIMÕES	1º
MAYRA LUCENA ROA	2º
TANIA RENATA MASSENA VOLPATO	3º

CARGOS	
FISIOTERAPEUTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO LESME DUARTE	1º

CARGOS	
PSICOLOGO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA LUIZA CLEMENTE	1º

CARGOS	
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANETE PERALTA DE OLIVEIRA	1º
LUCIANO ROBALDO	2º
MARCIMIELI BEATRIZ APARECIDO SAMPAIO	3º
RODRIGO VALMIR ARÉVALO	4º
JAQUELINE DA SILVA	5º
SIMEY RIBAS DA SILVA	6º
ANDRESSA APARECIDA SIMÃO	7º
JOSIANE FERNANDES NEGRETE	8º
PATRICIA VILHALVA CRISTALDO	9º
SARA RAQUEL AGUSTIM TOCHE	10º
MARINA MARTINS	11º
THAINARA DE LIMA RIBEIRO	12º
EDSON MARTINEZ BARRETO	13º
BRUNO ROBALDO SOUZA	14º
CLARICE VELASQUEZ PEROTTI	15º
VERGINIA GOMEZ DA SILVA	16º
INACIO RODRIGO AVALO MALAQUIAS	17º
BRUNO CARMELO IBARRA DOMINGUEZ	18º
INGRID FESNANDES JUSTINO	19º
CRISTIANE BENITES AREVALO	20º
PAMELA NEVES GARCIA	21º
PAMELA TAMIREZ RIBEIRO GAUTO	22º
MARCIMIELY RODRIGUES	23º

CARGOS	
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – ATENDENTE DE FARMÁCIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIAN KAROL DA COSTA AMARAL	1º
LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE	2º
ROSEMERLI CARDOZO OLIVEIRA	3º
MARINEI ORTEGA DE OLIVEIRA MEDINA	4º
JACQUELINE VEIGA SILVA	5º
DAIANA DA SILVA	6º
JHONATAN LOPES PEIXINHO	7º
JENAINA DA SILVA GARAI	8º
TATIANE VALDEZ SANCHEZ	9º

CARGOS	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL CUEVAS MINELLA	1º
ANGELA APARECIDA LIMA DA SILVA	2º
MARI OZUNA ORTIZ	3º
JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO	4º
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	5º
GRACIELE MULLER HOLLANDINI	6º
SILVIA AVALOS	7º

CARGOS	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA APARECIDA SIMÃO	1º

CARGOS	
PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DE LIMA ROCHA	1º

FRANCISLENE AZI ROLAND	2º
RENATO CAVANHA RECALDE	3º
ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	4º
FRANCIELE DA SILVA DE LIMA	5º

CARGOS	
RECEPCIONISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARLEY VILHALVA	1º
MAYSA DOMECIANO GARCIA	2º
LILIANE PINHEIRO PAES	3º
GLEICE KELLY DE OLIVEIRA	4º
ROSELI BECKER PASQUALOTO	5º
MARIANA RODRIGUES MACENA	6º
DAIANE LOPES GUISELINE	7º
FABIANA MENDENÇA SANTOS	8º
GABRIELA VIEIRA	9º
MAYSA LIMA DE SOUZA	10º
FABIULA DA CRUZ BRAZ	11º
KAROLINE BUTINHONI RAMOS	12º
GABRIELI MARTINS GONÇALVES	13º

CARGOS	
MOTORISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
AMARILDO MARTINS	1º
JOSMAR LIMA SARMENTO	2º
DELCIDIO BIAGIO	3º
RONALDO MARQUES DA SILVA	4º
CASSIO CHAVES MARTINES	5º

Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS

CARGOS	
PSICÓLOGA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JESSICA DIAS DOS SANTOS	1º
CLEONICE A. CORDEIRO BARBOSA	2º

Secretária Municipal de Infraestrutura – SMAS

CARGOS	
ELETRICISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITOS	

CARGOS	
GARI	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CELSO RAMÃO MEIRELES	1º
RAYR RODRIGUES	2º
IMILIO AMARILHA	3º
ANTONIO ROMANINI	4º
JOAO MARIA GALDINO	5º
CLAUDENIR MOREIRA DE SOUZA	6º
GILMAR DE MOURA DE OLIVEIRA	7º
ANTONIO ALECIO VALDEZ SANCHEZ	8º
MARIO CAMPELO	9º
OLIMPIO AUGUSTO VIEIRA	10º
WELLITON ULIANO MACHADO	11º
ABREU DURE	12º
JONAS MARTINS DA SILVA	13º
ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA	14º

Secretária Municipal de Educação – Professores Escolas Indígenas

CARGOS	
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano - Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
GISELLE MARTINS LESCANO	1º
JOSIANE BATISTA MARTINS	2º
NILCEIA ESPINDOLA	3º
EDILUDIO PEREIRA ESPINDOLA	4º
ANDERSON LOPES	5º
CARGOS	
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano - Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU - Kurussu Ambá I	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CELIA PEREIRA FERNANDES	1º

CARGOS	
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano - Escola Municipal MBO'Eroy Arandu	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
DELCIO CORREA	1º
SIDAMARA LEMES BATISTA	2º
VANDALICIA BATISTA OLIVEIRA	3°
ROGERIO RODRIGUES	4°
MARILEIA CANDIDO	5°
SILVAN GOMES DE SOUZA	6°
ADEMAR VALHALVA	7°
JAQUIELE TEIXEIRA	8°
MARCOS ROCHA	9°
JAIME IRINEU	10°

CARGOS	
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano - Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU - Kurussu Ambá II	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CIDANI RECARTE	1º
DINHO BENITES LOPES	2º
ISMARTH MARTINS	3º
SLAUDINEI BATISTA	4º
REBERCLEITE ARAUJO	5º
OCLECIO JOSE DE FARIAS JUNIOR	6º
NEIVA ROBALDO DE OLIVEIRA	7º
LUANA RICARDI	8º
ANA CRISTINA URBIETA SEIDMAN	9º
CARGOS	
Ensino Fundamental 6° ao 9° ano - Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JESSICA ARAUJO	1º

CARGOS	
Ensino Fundamental 6° ao 9° ano - Escola Municipal MBO'EROY ARANDU	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
GERALDO DOMINGUES	1º
WITOR ROCHA DOMINGUES	2º

CARGOS	
Inspetor de Alunos - Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSALINO MARTINS	1º
DANIEL PEREIRA LESCANO	2º
CILSO LOPES	3º
VALTER ALMEIDA SOUZA	4º

CARGOS	
Inspetor de Alunos - Escola Municipal MBO'Eroy Arandu	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
OSMAIR RAMIRES RODRIGUES	1°
EDINALDO GOMES	2°
CLEOMAR RAMIRES	3°
IZAEL VARGAS LOPES	4°
JAQUELINE CANDIDA DA SILVA	5º
CELIA MARTINES	6º
AIDA TORALES HUERTA	7º
FRANCISCA ISFRAN MARTINS	8º
WLIANE APARECIDA DA SILVA GOMES	9º
EMILIANA DUARTE BARBOSA	10º
SIDELINA BARRETO AMARILHA	11º
NANCY ELENICE AMARILHA ALEN	12º
SUNILDA ROJAS RAMOA	13º
VALERIA AREVALO DE SOUSA	14º
JULIENE NEVES DE OLIVEIRA	15º

CARGOS	
Merendeira - Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU Kurussu ambá I	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MONICA PEREIRA	1º

CARGOS	
Merendeira - Escola Municipal MBO'Eroy Arandu - Kurussu ambá II	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
FLORENCIA BATISTA	1º

CARGOS	
Merendeira - Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSILENE BEATRIZ ALVARES VERMOLEM	1º
ALEXANDRA S. MACHADO FERNANDES ARAUJO	2º
BETH DA SILVA	3º
MARIA DE ELOURDES DA SIVA GAUTO	4º
ALICE NOEMI BENITEZ SQUARSSO	5º
MARTA LUCIANA AZI ROLAND	6º
JUSSARA GONÇALVES	7º
JANDIRA DE JESUS	8º
CRISTINA MEZA MACENA	9º
CAROLINA LILIANA HERMOSILHA	10º
SILMARA LUZIA DE SOUZA	11º
ALINE KATLEIN DE SOUZA	12º

SONIA LOURDES DE SOUZA	13º

CARGOS	
Vigia - Escola Municipal Fernando de Souza Romanini	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	1º
SANDRO SILVA DOS SANTOS	2º
LUCIO PAULO DA SILVA	3º
VICENTE XAVIER DA SILVA	4º
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	5º
JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS	6º
GEANDRO DA SILVA BRITO	7º
NEUSA ANTUNES	8º
VALDECI XIMENES	9º
SERGIO LOPES PEREIRA	10º

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1478DEB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE DEODÁPOLIS
RESOLUÇÃO CMS DEO 05

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 005 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Aprova a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Biênio 2020/2021"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 156ª reunião, (reunião ordinária) realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Resolve:
Art.1º Aprovar a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis referente ao Biênio 2020/2024.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de abril de 2019.

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:1FC13787

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 118/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DE VAGA, em Anexo, da candidata aprovada no Concurso Publico abaixo relacionada. Convocada pelo EDITAL Nº 116/2019 de 06/05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL. Em 07/05/2019.

CLASS	NOME	CARGO
10º	VANESSA SOARES PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Deodápolis-MS, 21 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:92F38B84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Vant Engenharia & Serviços LTDA EPP**
OBJETO: Contratação empresa especializada para Prestação de Serviços de Levantamentos Topográficos no município de Deodápolis - MS, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0006 - Preservação e Conservação Ambiental, 1.019 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Luiz Carlos Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:A6A614EA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS** da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para urbanização externa do ginásio municipal, por intermédio do ministério do esporte - contrato de repasse da união federal nº 863588/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.
Empresa vencedora: **A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, com valor total de **R$ 248.218,16 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos).**

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D7300D55

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 004/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº *006/2019.*
PREGÃO PRESENCIAL *Nº 003/2019.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Daniel Cury de Lacerda - ME*

OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato n° 004/2019, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar do município.*
DO VALOR: *A Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato fica decrescido da importância de R$ 101.146,80 (cento e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a 16,861% do valor inicial do contrato do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para R$ 498.753,20 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).*
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 004/2019.*
ASSINAM: *Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Daniel Cury de Lacerda - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:29C2D601

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:BBE315C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e eu Presidente **promulgo** conforme Art. 219 do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Eldoradense, por seus relevantes serviços prestados à população do Município de Eldorado e ao Estado de Mato Grosso do Sul à renomada personalidade:

I – A Excelentíssima Senhora ***Rosiane Modesto de Oliveira***, Deputada Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VER. DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Ver. Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F4B44635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO Nº 053/2019.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma Quadra Society, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 863586/2017/ME/CAIXA - Operação nº 1046548-27/ME/2017/CAIXA e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h:00min do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h00min do dia 06 (seis) de junho de 2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-1.002.123000.4.4.90.51.00.000
A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min, com pagamento de taxa de R$ 60,00 (sessenta reais) - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 21 de maio de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0F752218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0045/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE GOVERNO DESTE MUNICIPIO.

Vencedores: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13, 47, totalizando R$ 8.070, 00 (oito mil e setenta reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 7, 10, 12, 14, 19, 20, 36, 41, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 69, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, totalizando R$ 10.312, 85 (dez mil e trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos); MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 17, 18, 28, 31, 37, 44, 50, 51, 52, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 77, totalizando R$ 10.023, 80 (dez mil e vinte e três reais e oitenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 8, 11, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 42, 48, 53, 54, 61, 64, 79, totalizando R$ 10.154, 15 (dez mil e cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 9, 15, 33, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 60, 62, 67, totalizando R$ 10.321, 90 (dez mil e trezentos e vinte e um reais e noventa centavos);

Eldorado/MS, 21 de maio de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 21 de maio de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6A235C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2019
Processo nº 0034/2019
Pregão Presencial nº 0021/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - EPP.
Objeto: Aquisição de 01 (um) carro de emergência, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000961/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-1.037-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)
Vigência: 10/05/2019 a 30/06/2019
Data da Assinatura: 10/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Carlos Eduardo Carvalho, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BFDA203C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2019
Processo nº 0034/2019
Pregão Presencial nº 0021/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) monitores de sinais vitais com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000961/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-1.037-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais)
Vigência: 10/05/2019 a 30/06/2019
Data da Assinatura: 10/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Leandro Maria Claro, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6A980DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2019
Processo nº 0039/2019
Tomada de Preços nº 0002/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 845508/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2629.1039266-46/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.301-1.002-4.4.90.51.00-123000
Valor: R$ 315.077,03 (trezentos e quinze mil e setenta e sete reais e três centavos)
Vigência: 10/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 10/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Erson Gomes de Azevedo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:AF412ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2019
Processo nº 0042/2019
Pregão Presencial nº 0025/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, fabricação nacional, tração 4x4, com código Finame, equipada com motor diesel da mesma marca do fabricante da máquina, com no mínimo 04 cilindros, turbo alimentado, com no mínimo 85HP, cabine fechada com ar condicionado tipo ROPS/FOPS, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança, caçamba standart com dentes, de no mínimo 1,0m³ de capacidade, peso operacional de no mínimo 6.000KG, equipamento registrado no BNDS, devendo ser comprovado através do código Finame, garantia de 12 meses sem limites de horas, com recursos procedentes do Convênio Siconv nº 880939/2018 celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.301-1.002-4.4.90.52.00-123000
Valor: R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)
Vigência: 10/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 10/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Luis Paulo Valter, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:796FC4C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2019
Processo nº 0043/2019
Pregão Presencial nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DE NAVIRAI LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000
Valor: R$ 5.284,50 (cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Danilo Wagner Teixeira dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:52F5A6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2019
Processo nº 0043/2019
Pregão Presencial nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000
Valor: R$ 7.174,55 (sete mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D9124A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2019
Processo nº 0043/2019
Pregão Presencial nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000
Valor: R$ 62.059,65 (sessenta e dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:43097403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2019
Processo nº 0043/2019
Pregão Presencial nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000
Valor: R$ 33.576,10 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A6FF21C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2019
Processo nº 0043/2019
Pregão Presencial nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa M.A.ALVES PEREIRA DE SOUZA - ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo e artigos de utilidades domésticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000
Valor: R$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Marisa Aparecida Alves Pereira de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:27E13C7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2019

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
ERODICIO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	10%
ROSANA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17%
MARIA JOSE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15%
LUZINETE DAVANSO DELEVATTI	SERVENTE ESCOLAR	40%
SIDNEI DELGADO LOPES	MOTORISTA AMBULANCIA ALDEIA	29%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:151ED895

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2019

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREIA VILMA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**, Símbolo **SAU-14,** nomeada através da Portaria 172/2017 de 22 de março de 2017. *A contar de 25 de Maio de 2019*.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3F9187CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 020/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 020/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : VALDECIR RAMOS
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 01/05/2020
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipale VALDECIR RAMOS – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1E006090

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 018/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 018/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : VIRGINIA DA SILVA FERREIRA
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 02/05/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e VIRGINIA DA SILVA FERREIRA – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0F2F2527

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 017/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 017/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : FERNANDA MIRELA CHAVES SCOTTI
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 02/05/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e FERNANDA MIRELA CHAVES – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:19ED6E1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 019/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 019/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : NEILA POLLO DOS SANTOS
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 02/05/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado, No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e NEILA POLLO DOS SANTOS – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EAE3FCB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº792/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NO IMPLEMENTO, GEN-3069, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A6D01ABE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 786/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA 120K, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AFDB9225

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 787/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CCAMINHÃO AGRALLE 13.000, PLACA HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 251,92 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa dois centavos)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AA99846E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 788/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMINHÃO VW.26280 PLACA HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.767,20 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EBF8CA81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 789/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA 120-B, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 176,72 (cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:101102A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 791/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA FG-140, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.025,54 (um mil, e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D7A0ED41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 790/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PÁ CARREGADEIRA W20-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:47C2B297

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 828/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1BBA4557

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 826/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 179,54 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D508C34C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 822/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO HQH-9803, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 38,07 (trinta e oito reais e sete centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:97DBC1B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 820/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3546, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 69,56 (sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:71344295

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 819/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.052,45 (um mil, e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C03A3911

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 821/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57940EDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 823/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA HQH-9803, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 94,00 (noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:892D6755

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 827/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 94,00 (noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3A93B5E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 829/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 94,00 (noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FCE28E0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 548/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO, MOBI, PLAXA NRL-9673, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 8 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E252F7C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 818/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO HQH-9803, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.922,30 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:434DBC45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 817/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3546, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.057,50 (um mil, e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9973098F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 844/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PUBLICOS DE HABITACAO - ABC

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 21 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:24F622C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 816/2019

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.057,50 (um mil, e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EBF2E41B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO HQH-9795, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 634,83 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FDBB3F27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.570,90 (dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BD7BB1AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 20/2019, que versa sobre "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO GEORREFERENCIAL, SONDAGENS, DESENHOS TÉCNICOS DE CADA ETAPA DOS SERVIÇOS EM ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL", realizada em 21/05/2019, com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentarem o menor preço, a Empresa, GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.849.022/0001-09 neste ato representada pela Sra. Rosemary Barros Ribeiro, portadora do CPF Nº 181.595.848-06, perfazendo um total de R$ 167.999,18 (Cento Esessenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos). O valor global das contratações é de R$ 167.999,18 (Cento Esessenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS, 21 de Maio de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:8055A740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2018

O Município de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua pregoeira e equipe de apoio designada pela **Portaria** nº02«Pregao_NumeroPortaria»/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES
Resultado: Considerando que a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, itens 1, 2 e 3 estarem bem acima da média da cotação inicial e da pesquisa realizada (diligência), o certame licitatório será considerado como FRACASSADO.
Data: 25/9/2018
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado e Parecer Jurídico, declarando o Pregão como FRACASSADO.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E7DE8BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial nº52/2018**, que versa sobre **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESELS10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES**", realizada em **13/12/2018,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por

apresentar o menor preço no item, A Empresa **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, ganhando os itens : 01, 02 e 03 , perfazendo um total de R$ 163.480,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). O valor Global para as futuras aquisições é de **R$ 174.965,00 (cento e setenta quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).**

Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de dezembro de 2018.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:9A7168AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 167/2019 EM, 20 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA DAIANE DA SILVA CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 08 (oito) dias a servidora Sr.ª **DAIANE DA SILVA CAMARGO,** Matrícula 1793-1**,** do cargo de Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 15/05/2019 a 22/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:11770435

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 168/2019 EM, 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 1º semestre 2019, a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Leizalett Trefzger Soares, matrícula 1295-5, para exercer a função de Professora de 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, –vespertino, Ciências, a partir de 21/05/2019 a 30/06/2019; em substituição a Professora Neuza Aparecida Lopes Pinto, que se encontra de Licença Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:F4548CC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 170/2019 EM, 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA CRISTINA AIALA AGUILERA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**, ANA CRISTINA AIALA AGUILERA CHAVES**, no Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Projetos Sociais, Símbolo – DAS-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Concede-se representação de função a servidora nomeada no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:6D271418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0038/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos manipulados, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus anexos.
Vencedor(es): BRANDT & SANTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307,

308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, totalizando R$ 73.449, 46 (setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos);

Iguatemi/MS, 2 de abril de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BE90F333

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2019
Processo nº 0074/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. G. N. RODRIGUES - EIRELI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 188
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 540
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 548
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013 - Ficha: 621
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 639
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 292
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 16.612,90 (dezesseis mil e seiscentos e doze reais e noventa centavos)
Vigência: 16/05/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 16/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ELIONAI GENTIL NEVES RODRIGUES pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E99C61E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2019
Processo nº 0074/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 188
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 540
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 548
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013 - Ficha: 621
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 639
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 292
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 17.608,03 (dezessete mil e seiscentos e oito reais e três centavos)
Vigência: 16/05/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 16/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e IRIS MARIA HERMES NEUHAUS pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BC2CCF41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2019
Processo nº 0074/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 188
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 540
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 548
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013 - Ficha: 621
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 639
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 292
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 25.182,78 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 16/05/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 16/05/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:093BD23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES E SUPLENTES DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº. 1.829/2015,
RESOLVE:
Art. 1º. - Fica constituída a Nova Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares - Titulares e Suplentes de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, alterando a Resolução nº. 01, de 25 de fevereiro de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **PAULO FERNANDO ZORZANELLO**, representando a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Paulo Freire;
b) **SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
c) **ELZIRA APARECIDA COUTINHO**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
d) **SHARMILA GATTI PALLA**, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
e) **PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS**, representando o Projeto Bom de Bola Bom na Escola;
f) **EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
g) **MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
h) **MARIA IZABEL PONTES LAGHI,** representando a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto;
i) **BIANCA RANGHETTI DA SILVA**, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:EDFBCF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 110/2019

"REVOGA PORTARIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – REVOGAR o item (01) do anexo único da portaria 036/2019, que convoca a Servidora, Daiane Oliveira de Lima, ao cargo de Professor com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas semanais , Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo a de 17 de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:214215AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 111/2019

"DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, Secretária Municipal de Saúde de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.112/2018 e Decreto nº 1.591/2018,

R E S O L V E:
I - Designar os servidores abaixo listados para as funções de Coordenador, Supervisor e Assistente junto aos Blocos e Programas de Saúde referenciados, a partir desta data, para os fins previstos na Lei nº 2.112/2018 e Decreto nº 1.591/2018:

SUPERVISOR	Bloco/Programa
Maria Kellis Araujo Gonçalves	PAB
Meriele de Paula Cavalaro Souza	SMS
Paulo Sergio Chaves Flores	Vigilância em Saúde

II – Aos servidores relacionados no inciso I desta Portaria será concedido Incentivo Financeiro de Qualidade da Saúde, observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.591/2018 de 04 de julho de 2018 e demais legislação pertinente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data a partir de 01 de Maio de 2019 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI,
Secretária Municipal de Saúde de Iguatemi

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:82EAD2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 112/2019

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **KELLY MAYARA ZORZANELLO SANTANA**, nível/Classe A/SUP II por um período de 15 (quinze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves, com inicio em 20 de Maio de 2019 e termino em 20 de Dezembro de 2019.
II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio de 2019 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:42114380

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 113/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Sueli Aparecida de Mattos Lopes**, Professora de Educação Especial da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir de 20 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E6BD9D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.671/2019

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 038/2019**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica nomeada para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Artigo 2º-A nomeada para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
100 – ASSISTENTE SOCIAL		
16669	Jhenifer Keithi de Souza Santos	04

Artigo 3º-A nomeada, relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomarão posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:5E5D92B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES E SUPLENTES DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº. 1.829/2015,
RESOLVE:
Art. 1º. - Ficam nomeados os Membros Substitutos da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares - Titulares e Suplentes de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO, em substituição a MÔNICA DE SOUZA SILVA BADZIAK, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) SHARMILA GATTI PALLA, em substituição a ALINE DOS SANTOS BENITES, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:51EF8DF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 072319, DE 22 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL.

Decreto n.º 072319, de 22 de Abril de 2019

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL*

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E TA

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, um crédito adicional no valor de R$ 34.960,50 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para suplementar dotações orçamentarias.
Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso:REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
02.016 - 08.241.0120-2.025 - Ficha: 000440		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	8.235,71
02.016 - 08.243.0120-2.027 - Ficha: 000454		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	10.456,02
02.016 - 08.244.0120-2.026 - Ficha: 000449		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	6.938,91
02.016 - 08.244.0120-2.029 - Ficha: 000471		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	4.702,26
02.016 - 08.244.0120-2.153 - Ficha: 000486		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	4.627,60
TOTAL DO RECURSO.....	R$	34.960,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	34.960,50

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- ..- - Ficha: 000000		
	R$	26.512,46
02.016 - 08.244.0120-2.026 - Ficha: 000450		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.016 - 08.244.0120-2.028 - Ficha: 000465		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.016 - 08.244.0120-2.029 - Ficha: 000473		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	730,00
02.016 - 08.244.0120-2.149 - Ficha: 000477		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R$	2.198,04
02.016 - 08.244.0120-2.149 - Ficha: 000479		
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R$	3.520,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	34.960,50

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2019), nº 0890/18, de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, 22 de Abril de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aos 22 de Abril de 2019,

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:010B1D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 068719, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO

Decreto n.º 068719, de 01 de Março de 2019

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARçO*

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,
D E C R E TA
Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, um crédito adicional no valor de R$ 419.920,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais) para suplementar dotações orçamentarias.
Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
02.012 - 10.301.0115-2.136 - Ficha: 000299	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 419.550,00
02.012 - 10.301.0115-2.136 - Ficha: 000303	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 370,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$ 419.920,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 419.920,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.012 - 10.301.0120-2.002 - Ficha: 000269	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.002 - Ficha: 000271	
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil	R$ 10.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.002 - Ficha: 000273	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.140 - Ficha: 000331	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.140 - Ficha: 000335	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.141 - Ficha: 000338	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 68.550,00
02.012 - 10.301.0120-2.141 - Ficha: 000340	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.141 - Ficha: 000343	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - RGPS	R$ 5.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.141 - Ficha: 000344	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.141 - Ficha: 000346	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.143 - Ficha: 000356	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000366	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000368	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - RGPS	R$ 1.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000370	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R$ 1.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000372	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 3.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000373	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
02.012 - 10.302.0122-2.139 - Ficha: 000321	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 370,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 419.920,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2019), nº 0890/18, de 13 de Dezembro de 2018.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, 01 de Março de 2019.

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aos 01 de Março de 2019,

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8994DDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 069619, DE 18 DE MARÇO DE 2019-DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO

Decreto n.º 069619, de 18 de Março de 2019

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARçO*

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,
D E C R E T A
Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, um crédito adicional no valor de R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.
Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso:REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
02.012 - 10.301.0115-2.136 - Ficha: 000299		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.000,00
02.012 - 10.301.0115-2.136 - Ficha: 000303		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.012 - 10.302.0122-2.139 - Ficha: 000318		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	80.100,00
02.012 - 10.305.0115-2.175 - Ficha: 000398		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	187.400,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	299.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	299.500,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.012 - 10.301.0115-2.136 - Ficha: 000301		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.002 - Ficha: 000269		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	49.100,00
02.012 - 10.301.0120-2.002 - Ficha: 000270		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - RGPS	R$	20.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.002 - Ficha: 000277		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	11.000,00
02.012 - 10.303.0121-2.138 - Ficha: 000312		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.012 - 10.303.0121-2.138 - Ficha: 000313		
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
02.012 - 10.305.0115-2.175 - Ficha: 000397		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	187.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	299.500,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2019), nº 0890/18, de 13 de Dezembro de 2018.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, 18 de Março de 2019.

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aos 18 de Março de 2019,

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D377874C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 072419, DE 23 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL.

Decreto n.º 072419, de 23 de Abril de 2019

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL*

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A
Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso:REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
02.012 - 10.301.0120-2.143 - Ficha: 000351		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000365		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	200.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das Seguintes dotações orçamentárias:

02.012 - 10.301.0120-2.143 - Ficha: 000350		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	164.000,00
02.012 - 10.301.0120-2.144 - Ficha: 000364		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	200.000,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2019), nº 0890/18, de 13 de Dezembro de 2018.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, 23 de Abril de 2019.

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aos 23 de Abril de 2019,

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:71A4D60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de Maio de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 397/2019, Processo Administrativo Licitatório de n°. 026/2019, que trata da **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA, VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA SICONV 031912/2018 E CONVÊNIO 872394/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.** Empresas vencedoras: **ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 31.444.600/0001-72, no valor global de **R$ 70.190,00 (setenta mil e cento e noventa reais)** e **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.272.465/0001-67, no valor global de **R$ 62.595,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:920E9478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 407/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 033/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 014/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: E3 GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 22.851.708/0001-99
PRAZO: VÁLIDO POR 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais)

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E2B4299D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 525/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 037/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNCÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 04/06/2019 ás 08h**. Data: 21/05/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:110B01E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 014/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 05.950.849/0001-40. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 014/2019, firmado entre as partes em 08/02/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 014/2019, por mais 60 (sessenta) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 09/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 08/04/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A7577699

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. FÁBIO QUEIRÓZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico** - **Matrícula 55526-2**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019, a serem gozadas do dia 10/06/2019 ao dia 09/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 21 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F6239F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 064/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 63ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page

da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 21 de Maio de 2019 a 19 de Junho de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 21 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 064/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 63ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	
Classificação	**Nome**
8º	**FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 064/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 064/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 21 de Maio de 2019 a 19 de Junho de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:229F2B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE - RESOLUÇÃO N. 13/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art. 8º - O Professor convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, deste Município, sito à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti/MS, conforme a convocação e lotação no prazo de **24 horas**, para a assinatura do contrato.
Art.9º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da

direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.
Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 21 de Maio de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Juti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

____

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO N. 13/2019

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)			
1	HORTÊNCIA FIGUEREDO VIANA	79,0	História

JUTI/MS, 21 de Maio de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:C4039276

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto **Contratação de Empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos** do **Processo Administrativo nº051/2019, Pregão Presencial SRP nº020/2019, a empresa licitante: E DE F B MOREIRA LEMES - ME,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, valor total de R$93.729,50 (noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O valor total da presente licitação é de R$93.729,50 (noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 20 de Maio de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C16EF080

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de lavagem simples e completa para atender os veículos das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos** do **Processo Administrativo nº052/2019, Pregão Presencial SRP nº021/2019, a empresa licitante: OSCAR MORASSUTE - ME,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 05, 10, 13, 16, 17, 53, 54, 55, 56, 64, 68, 77, 81, 82, 84, 92, 93 e 94, valor total de R$18.624,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais); **a empresa licitante: SIRLENE APARECIDA MORALES FUCHS - MEI,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128, valor total de R$129.708,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e oito reais). O valor total da presente licitação é de R$148.332,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais). O valor total da presente licitação é de R$93.729,50 (noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 21 de Maio de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:011ECA05

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 05 de Junho de 2019 às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 21 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:21F262E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CMDCA

Resolução nº 11/2019/CMDCA
Ladário- MS, 17 de maio de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2019.

CONSIDERANDO: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 "Art.132 " Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros escolhidos pela comunidade local para mandato de quatro anos permitida uma recondução." e Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 Art. 134 Lei "Municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: I- Cobertura previdenciária;II Gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; e Lei Municipal 974 de 07 de dezembro de 2016 Art. 30 Parágrafo 5º " O CMDCA convocara o suplente quando for declarada a vacância em algum cargo, assumira o suplente que houver obtido o maior numero de votos."

Resolve:

Art.01- Convocar o Suplente do Conselho Tutelar Lucy Cristina de Almeida para substituir o Conselheiro Tutelar no período de 17/05/2019 a 03/07/2019..

Art. 02 - A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:340BF86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4529

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4529 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO N° 137/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018 DE OBJETO: LOCAÇÃO DE 10(DEZ) ÔNIBUS DE PASSAGEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.000,00
	17.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**17.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
71 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00
328 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.500,00
	17.000,00
Total de Reduções ...:	**17.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:2AD496C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4532

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4532 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS SUAS INSTITUIÇÕES NO ÃMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS (ESCOLAS E CRECHES), COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
433 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
434 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:940F43F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 – Processo nº 006/2018
Convite nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de tampas de concreto pré-moldado para galeria de águas pluviais localizadas na rua Dom Aquino Corrêa – no município de Ladário/MS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: D Augusto da Silva Eireli.

PRORROGAM: Prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias com entrada em vigor a contar de 26/04/2019 a 26/05/2019.
VALOR ADITIVADO:
Face a prorrogação do prazo de vigência, o contrato não terá acréscimos de valores. O valor global que era de R$ 67.762,91 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) conforme Contrato n° 037/2018 permanece em R$ 67.762,91 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).
Data da assinatura do 2º Termo Aditivo: 26 de abril de 2019.

ASSINAM:
EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
CONTRATANTE

DENIS AUGUSTO DA SILVA
D Augusto da Silva Eireli
CONTRADADA

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:11C4FA8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0001/2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 01 de agosto de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.950.377/0001-25
Termo de Intimação Fiscal (ITR):
TCI Nº 9113/00017/2019
TCI Nº 9113/00018/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula:
0002312-7
Cargo:
Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:17/05/2019
Data de desafixação: 01/06/2019

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:8271D669

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E O CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ - MS

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 69/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Obras para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Obras e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAI - MS:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de mão de obra prisional, para realização de serviços de caráter público, como infraestrutura urbana, atuação na fábrica de tubos local, serviço de tapa buracos, limpeza e manutenção, drenagem e micro-drenagem, pavimentação asfáltica, manutenção de estradas rurais e congêneres, serviços estes a serem prestados por reeducandos nos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Naviraí, com carga horária não ultrapassando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, bem como o pagamento de serviços contábeis e administrativos.

2- O auxílio financeiro para ações conjuntas de órgãos estaduais, objetiva o desenvolvimento de ações que auxiliem os reeducandos nos regimes semiaberto e aberto, assim como os que estão em período de prova do livramento condicional, na reinserção dos mesmos no convívio social.

3- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 20 de maio de 2019.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:91589BD4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°03/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público a **Retificação** do EDITAL Nº 03/2019, publicado no Diário Oficial da Assomassul na Edição Nº 2354 de 21 de maio de 2019:

Onde se lê:
Os inscritos com o pedido de inscrição indeferido poderão interpor recurso, conforme estabelecido no ANEXO I do Edital de Retificação 02/2019, de forma presencial, na Avenida Iguatemi, 22, Centro (Gerência de Assistência Social – GEAS, prédio do antigo Fórum), nos horários das 07h30 às 10h30.

Leia-se:
Os inscritos com o pedido de inscrição indeferido poderão interpor recurso, de forma presencial, na Avenida Iguatemi, 22, Centro (Gerência de Assistência Social – GEAS, prédio do antigo Fórum), nos dias 23, 24 e 27 de maio de 2019, nos horários das 07h30 às 10h30.

Onde se lê:

074	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA		Item II não entregue, conforme Anexo II do Edital de Retificação 02/2019.

Leia-se:

074	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA	INDEFERIDO	Item II não entregue, conforme Anexo II do Edital de Retificação 02/2019.

Onde se lê:

084	JOCIMARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Item VII (Subitem j), autenticidade do documento não validado, conforme Anexo II do Edital de Retificação 02/2019.

Leia-se:

084	JOCIMARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 21 de maio de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7D825DE3

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°04/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público a **Retificação** do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial da Assomassul na Edição Nº 2347 de 10 de maio de 2019:

O ANEXO I (CALENDÁRIO ELEITORAL) passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS

CALENDÁRIO ELEITORAL		
DATA	**HORÁRIO**	**EVENTO**
28/03	--	Publicação do Edital em Diário Oficial.
22/04 a 24/04	8 às 11h 13 às 15h	Período para impugnação do edital.
23/04	07h (Horário local)	Início das inscrições dos candidatos a Conselheiro Tutelar (por meio eletrônico).
23/04 a 29/04	Ininterrupto	Período das inscrições dos candidatos a Conselheiro Tutelar (por meio eletrônico).

29/04	23h (Horário local)	Encerramento das inscrições (por meio eletrônico).
Até 03/05	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com a relação dos candidatos e respectiva data, horário e local para entrega da documentação exigida no ANEXO II.
07/05 a 11/05	Conforme Edital a ser publicado até 03/05	Entrega dos documentos à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
14 e 15/05	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30 (Não requer agendamento de horário).	Prorrogação do prazo para entrega da documentação elencada no Anexo II (Requisitos e Documentação Necessária) do Edital de Retificação 02/2019 e/ou entrega de documentação complementar em caso de necessidade do inscrito ter entregue os referidos documentos no prazo inicial.
16/05 a 17/05	--	Período de análise para homologação das inscrições dos candidatos.
21/05	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com a relação dos candidatos habilitados para a prova escrita.
23, 24 e 27/05	07h30 às 10h30	Prazo para entrega de recursos das inscrições indeferidas à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
23, 24 e 27/05	07h30 às 10h30	Prazo para pedidos de impugnação conforme subitem 3.2.4 do Edital 01/2019 à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
28/05 a 31/05	--	Período de análise dos recursos das inscrições indeferidas e dos pedidos de impugnação.
05/06	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com o resultado dos recursos das inscrições indeferidas e dos pedidos de impugnação.
05/06	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com a lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova.
07/07 Domingo	8 às 11h	Realização da Prova Escrita na Escola Municipal Marechal Rondon, localizada na Avenida Caarapó, 900, Centro.
Até 08/07	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com o Gabarito.
09 a 12/07	--	Período para correção das provas.
16/07	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com o resultado da prova escrita.
17/07 a 19/07	8 às 11 h 13 às 15 h	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova escrita à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
22 a 26/07 E 29 a 31/07	-	Período de análise de recursos do resultado da prova escrita.
13/08	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com resultado dos recursos e a relação final dos candidatos habilitados.
13/08	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com a convocação dos candidatos habilitados para o registro de fotografias e informações para a Justiça Eleitoral.
19 e 20/08	07h30 às 10h30	Período para registro de fotografias e informações para a Justiça Eleitoral.
30/08	19h	Reunião para apresentação dos candidatos e para dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha, a ser realizado na Câmara Municipal, com a presença do Ministério Público, Justiça Eleitoral e CMDCA,.
04/09	7h	Início do período de campanha e propaganda eleitoral.
02/10	07h30 às 10h30	Credenciamento e entrega dos crachás dos fiscais de votação e apuração com o CMDCA/Comissão Eleitoral, a ser realizado na Avenida Iguatemi, 22, Centro (Gerência de Assistência Social, prédio do antigo Fórum).
03/10	19h	Treinamento dos mesários, a ser realizado na Câmara Municipal.
4/10	22h	Fim da propaganda eleitoral.
6/10	9h às 17h	Eleição.
6/10	17h	Inicio da apuração dos votos e divulgação.
8/10	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com o resultado da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes).
09 e 10/10	8 às 11 h 13 às 15 h	Prazo para recurso à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social)
14 a 18/10	--	Análise dos recursos.
22/10	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com o resultado dos recursos.
22/10	--	Publicação do Edital em Diário Oficial com o resultado definitivo e homologação.
A definir	A definir	Curso de Capacitação/Formação para os Candidatos Titulares eleitos e respectivos Suplentes.
A definir	A definir	Avaliação admissional
10/01/20	A definir	Diplomação dos candidatos Eleitos.
10/01/20	A definir	Posse dos novos Conselheiros Tutelares.

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 21 de maio de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:6348C629

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2129/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO COMBATE A DENGUE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.036,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1AE30E02

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2138/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ENVIO DE DOCUMENTOS E ABERTURA/FECHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 2.880,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Matrícula: 2599-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5BC9A22C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2167/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO COMBATE A DENGUE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:106C3D92

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2168/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PARA ATENDER OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO COMBATE A DENGUE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 10.460,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DF58A215

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2169/2019

PROCESSO Nº 177/2018 – PREGÃO Nº 095/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL, PARA ATENDER DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.864,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:41FEF140

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2212/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES REALIZADAS NA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 1.273,25 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79CD049D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2213/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES REALIZADAS NA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 295,25 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FC667043

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2214/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PARA ATENDER A OPERACIONALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES REALIZADAS NA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 19.456,80 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6A6EF65E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2219/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO DA RECEITA/FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 143,70 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
JOSÉ CARLOS GAVA
Matrícula: 8054-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELO
Matrícula: 7718-6;

CLAUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:731201EE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2220/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 11.070,56 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:12D7020F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2221/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRÂNSITO PELO PERÍODO DE UM ANO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.317,45 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8A6B160E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2223/2019

PROCESSO Nº 177/2018 – PREGÃO Nº 095/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.432,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5437663

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2224/2019

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS EQUIPES DE LIMPEZA PÚBLICA, GARAGEM, TRÂNSITO, CEMITÉRIO, CAPELA MORTUÁRIA, BALNEÁRIO E FÁBRICA DE TUBO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 670,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:903D8955

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2225/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES), PARA ATENDER OS AGENTES DE COMBATE ÀS EPIDEMIAS – COMBATE A DENGUE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8440809D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2226/2019

PROCESSO Nº 305/2018 – PREGÃO Nº 168/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2018. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.300,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 81302-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:290BEA26

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2236/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRÂNSITO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.902,23 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:42509C6D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2244/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO ENVIO DE DOCUMENTOS - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 3.056,50 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Matrícula: 2599-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:613006CE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2245/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA SER UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DO RAIO-X E MAMOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 734,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2019.

Fiscal de Contrato
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7

Suplente de Fiscal de Contrato
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BA5510B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2246/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.520,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7C2244AA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2247/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 412,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:64F8F978

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2248/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO VIA DE RODAGEM - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.981,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8E811C55

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 020/2019

O Município de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA a RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 020/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2347, na página 73, no dia 10 de maio de 2019.

ONDE SE LÊ: **valor total de R$ 18.562,50** (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

LEIA–SE: **valor total de R$ 18.562,50** (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:68045A04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/2019

PROCESSO: 149/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 013/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029 EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELE
CNPJ: 22.076.254/0001-26
Item: 001.
VALOR: R$ 1.082,36 (UM MIL OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 2686).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 24/04/2019.

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:4AFE8267

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/2019

PROCESSO: 148/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 012/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL REF AOS AUTOS N.º 0802410-71.2018.8.12.0029 INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA-EPP
CNPJ: 03.864.086/0002-70
Item: 001.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2906).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 24/04/2019.

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:4959725D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019

PROCESSO Nº. 115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ÍONS SELETIVO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E OS PSFS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **115/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **088/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **115/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **088/2019** –**Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0F0A22D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do CONTRATO Nº 162/2019, gerada através do PROCESSO nº. 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ÍONS SELETIVO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E OS PSFS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA** CNPJ 19.400.787/0001-07. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *CONTRATO*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CB6DF46B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019 – REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019 – Republica-se
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3358F89B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS NO EXERCÍCIO 2020.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5B8BA22D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/06/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B3FD0616

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019 – REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019 – Republica-se
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PISCINA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA FUNCIONAMENTO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2E0C8583

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2019

CONTRATO: 120/2019 – **PROCESSO:** 119/2019 –**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 012/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ENAR PLACIDA CASTELLI DE SOUZA - *CPF:* 308.861.121-68.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA, Nº. 372, QUADRA 137, LOTE 04 CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, PARA ATENDER O CAPS ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2019 Á 22/04/2020.

VALOR TOTAL: R$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.36 (R 5568).
ASSINAM: *WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,* Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 , (pela contratante), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico – Fiscal e suplente do Contrato (pela contratante) e ENAR PLÁCIDA CASTELLI DE SOUZA - representante (pela contratada).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:7425C24E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAIXAS TÉRMICAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9477D84A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM VOLANTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ,PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL E AS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO PREFEITO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/06/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9EAEC2D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019
* **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE DOSIMETRO DE RUÍDO E MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:39166483

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019 – REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019 – Republica-se
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE JOGOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/06/2019, às 08 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CEB08113

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:40B4B07B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2019

* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ASPIRADOR CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/06/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C27996C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2019

PROCESSO Nº. 113/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PANO DE ESTOPA , GRAXA DE PINOS E ROLAMENTOS, (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 10.805,00 (dez mil oitocentos e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **113/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **086/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **113/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **086/2019** –

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº 005/2017 e

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº. 096/2018.

Naviraí – Ms, 21 de Maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:03F14001

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, gerada através do PROCESSO nº. 113/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PANO DE ESTOPA , GRAXA DE PINOS E ROLAMENTOS, (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ 15.923.311/0001-08. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6FBD09C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 1317/2019

Processo: 147/2019 – **Dispensa por Justificativa:** 016/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 81/2019/GMS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REF OS AUTOS N.º 0801487.11.2019.8.12.0029 DA 1.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS - ME, inscrita no **CNPJ**: 19.436.791/0001-25 - **Item:** 001.
Valor Total: R$ R$ 1.023,12 (Um mil vinte e três reais e doze centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: *GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO:* 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura Autorização de Compra: 23 de abril de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D7D8B764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 29/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***REFEIÇÕES (tipo self-service)***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: MARILENE ALVES SILVA-MEI, classificada no item nº 1 e 2, com proposta no valor total de R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1AAAC33E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2019 PREGÃO Nº 26/2019

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***REFEIÇÕES (tipo self-service)***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:
1 - MARILENE ALVES SILVA-MEI

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:176C7B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 PREGÃO Nº 41/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de ***materiais de construção diversos para pequenos reparos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:

1-PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP
2-CALLAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA-ME
3-ORGANIZAÇÃO OVÍDIO LTDA.
4-LUZ & CIA EIRELI-ME

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B8223E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

ANULO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Processo Licitatório nº 66/2019, Pregão Presencial nº 29/2019, cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de ***cópias monocromática papel A4***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C0C26CA4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 480, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, para o fim que especifica, e dá outras providências.

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no município de Paranaíba, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do município de Paranaíba:
I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição, desapropriação, indenização, alienação, dação em pagamento, locação, loteamentos e condomínios no que couber e outras finalidades intrínsecas do Poder Público Municipal;
III - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federativo ou às entidades de assistência social;
IV - elaborar laudo de avaliação, detalhando as condições e características do imóvel para respaldar o Município quanto ao seu real valor de mercado;
V - cumprir outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem delegadas pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do município de Paranaíba poderá solicitar a contratação de peritos externos nos casos em que a complexidade da avaliação assim o requeira, utilizando os laudos contratados para a composição da avaliação.

Art. 3º A comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por 05 (cinco) membros, todos servidores públicos municipais, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, incluindo o Presidente, todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será escolhido pelo Secretário Municipal de Administração dentre os membros nomeados.

§ 2º O mandato da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será de 02 (dois) anos a contar do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá levar em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:
I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;
III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
IV - a finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;
V - a valorização imobiliária.

Art. 5º Os Laudos de Avaliação e demais documentos técnicos serão elaborados e assinados por um profissional habilitado, inscrito no CREA ou CAU nomeado para compor a comissão.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da Procuradoria-Geral do Município (PGM) nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 7º As atividades dos membros da Comissão são declaradas de caráter relevante para o Município, ficando proibida a remuneração pelos cofres públicos, ressalvada a hipótese de que trata o parágrafo único, do art. 2º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:94086F6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 481, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Altera a redação do *caput* do art. 3º do Decreto nº 291, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da utilização de "BOX" no Terminal Rodoviário deste Município, fixa preços e dá outras providências**.**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 3º do Decreto nº 291, de 29 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Pelo uso regular dos espaços físicos localizados no Terminal Rodoviário deste Município será cobrado o valor mensal de R$ 67,00 (sessenta e sete reais) por m2 (metro quadrado), o qual será corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:88ACA65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 100/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 027ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 20 de Maio de 2.019;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Maio de 2019.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de maio de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:5A39FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 101/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão da Rede SUAS/MS (FEAS), exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 027ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 20 de Maio de 2.019;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Relatório de Gestão da Rede SUAS/MS (FEAS), exercício de 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de maio de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:D4C5DE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 102/2019-CMAS

Dispõe sobre a Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.762, de 25 de Novembro de 2011, "Dá nova redação à Lei n.º 893 de 08/02/1995, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências" e da Lei n.º 1.920, de 20 de dezembro de 2013, "Altera o artigo 05º da Lei n.º 1.762, de 25 de novembro de 2011 e dá outras providências". Em sua 027º Reunião Ordinária, realizada no dia 20 do mês de maio do ano de 2019, e considerando o disposto no Inciso I, do artigo 03º, da Lei 1.762 de 25 de novembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS aprova seu Regimento Interno, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Paranaíba – MS, 20 de Maio de 2019

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍBA-MS

CAPÍTULO I
Da Instituição

Art.1º. Este Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS, criado pelo inciso I do Artigo 03º da Lei Municipal nº 1.762, de 25 de Novembro de 2011, "Dá nova redação à Lei nº 893 de 08/02/1995, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

Art.2º. O CMAS é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e paritário entre governo e sociedade civil, observado o disposto no artigo 4º, da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e na Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011.

Parágrafo único. A estrutura necessária para o pleno funcionamento do CMAS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes Básicas de Atuação

Art.3º. O CMAS, no exercício de suas atribuições, propugnará para que a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, seja assegurada como política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão.

CAPÍTULO III
Da Competência

Art.4º. Compete ao CMAS:
I - deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social;
II - fixar diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para o município de Paranaíba - MS, conforme deliberação das Conferências Municipais de assistência social;
III - aprovar e assegurar a execução do Plano Municipal de Assistência Social;
IV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de Assistência Social, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
V - regular critério de funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social;
VI - fixar normas e efetuar o registro de entidades e organizações não-governamentais de assistência social no Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CNAS;
VII - efetuar a inscrição e aprovar os programas de assistência social das Organizações Não-Governamentais – ONGs, e dos órgãos governamentais de assistência social;
VIII - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;
IX - suspender temporariamente, e/ou cancelar o registro das entidades e organizações assistenciais que incorrerem em irregularidade na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, ou que não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e da Lei Municipal nº 1.762 de 25 de novembro de 2.011;
X - zelar pela efetivação do Sistema Único da Assistência Social de Paranaíba – SUAS/PBA e da LOAS;
XI - articular-se com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-MS- e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS-, com as instâncias deliberativas do Município, bem como as demais organizações não-governamentais, tendo em vista a organicidade entre a política de assistência social e as demais políticas setoriais para a integração das ações;
XII - deliberar sobre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XIV - definir critérios para repasse de recursos financeiros às entidades governamentais e não-governamentais de Assistência Social;
XV - definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos programas e projetos aprovados;
XVI - orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos institucionais de controle;
XVII - opinar, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, emitindo parecer sobre o orçamento municipal destinado à assistência social;
XVIII - convocar, ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente a qualquer tempo, sempre por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social de Paranaíba-MS – SUAS - Paranaíba-MS;
XIX - incentivar a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e mensurar a qualidade dos serviços na área, sugerindo medidas de prevenção, controle e avaliação;
XX - propor alterações na estrutura do SUAS - Paranaíba-MS, visando a sua adequação aos princípios e diretrizes da LOAS, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e da Lei Municipal nº 1.762 de 25 de novembro de 2.011;
XXI - divulgar, no órgão de imprensa oficial e em outro jornal de grande circulação no Município, suas resoluções e as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XXII - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
XXIII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou pelos órgãos responsáveis pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social e;

XXIV - apresentar propostas para a regulamentação da Lei Municipal nº 1.762 de 25 de novembro de 2.011;

CAPÍTULO IV
Da Composição

Art.5º. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranaíba-MS é composto de, no mínimo, 08 (oito) membros e respectivos suplentes, presidido por um de seus membros titulares, juntamente com um vice-presidente, observada a alternância anual entre sociedade civil e governo, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, assim discriminados:

I - 04 (quatro) representantes de entidades governamentais do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

II - 04 (quatro) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em foro próprio, da seguinte forma:
a) 01 (um) representante dos usuários ou organizações de usuários da assistência social;
b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscrita no CMAS;
c) 01 (um) representante de entidades de trabalhador do setor;

Parágrafo Único: No caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do presente artigo, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos.

Art. 6° Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Municipal de Assistência Social, organizada nas seguintes formas:

I - grupos que têm como objetivo a luta por direitos, reconhecidos como legítimos;
II - movimentos sociais, as associações, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

Parágrafo único. Os movimentos sociais deverão comprovar sua existência de, no mínimo, dois anos, por meio de:
a) um instrumento de comunicação e informação de circulação regional;
b) relatório de atividades ou de reuniões do movimento; e
c) documento oficial de sua criação e existência.

Art. 7° Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculados à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

Art. 8° Serão consideradas entidades de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§1° As entidades e organizações de assistência social podem ser consideradas isoladas ou cumulativamente:
a) de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, da Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.762 de 25 de novembro de 2.011
b) de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e respeitadas às deliberações do CMAS;
c) de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioasssistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e respeitadas às deliberações do CMAS.

§2° As entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9° da Lei n. 8.742 de 1993, Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; aos quais caberá a fiscalização destas entidades e organizações independentemente do recebimento ou não de recursos públicos, conforme Resolução do CNAS e regulamento pelos CMAS, sobre os parâmetros que definem sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais dos Municípios.
§ 3° Na hipótese de atuação em mais de um município ou estado, as entidades e organizações de assistência social deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho de Assistência Social do respectivo município que se pretende atingir, apresentando, para tanto, o plano ou relatório de atividades, bem como o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de sua sede ou de onde desenvolve suas principais atividades.
§ 4° Somente poderão executar serviços, programas e projetos de assistência social vinculados à rede socioassistencial que integra o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) as entidades e organizações inscritas de acordo com este artigo.
Art. 9º. Serão consideradas entidades de trabalhadores do setor as associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica, Recursos Humanos e no Sistema Único de Assistência Social, mediante os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CMAS.
§1º Considera-se entidade de defesa de direitos aquela com atuação municipal que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; e da e deliberações do CNAS.

§2º Considera-se representante dos usuários a pessoa vinculada aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, eleitos para qualquer Conselho Regional de Assistência Social, em fóruns regionais, conforme disposto nas legislações específicas.

§3º Considera-se entidade prestadora de serviços socioassistenciais ou de assessoramento, com atuação municipal, a entidade não-governamental inscrita no CMAS, que presta atendimentos específicos aos beneficiários abrangidos por lei no âmbito do Município.

§4º Considera-se representante do trabalhador da política municipal de assistência social todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores municipais, sindicatos, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme

preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social, de acordo com a Resolução n.º 23/06 do Conselho Nacional de Assistência Social, no que couber.

Art. 10º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS serão eleitos anualmente na primeira sessão plenária de cada gestão, por meio de voto direto de seus integrantes e por maioria de votos de seus membros, podendo as vagas serem ocupadas por conselheiros titulares ou suplentes.

§1º Ao Presidente do CMAS compete, principalmente, a representação do Conselho e a direção das sessões plenárias.

§2º Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente, lavrar e assinar a ata circunstanciada.

§3º Ao Secretário compete substituir o Vice-Presidente, secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva, e controlar a presença dos integrantes do CMAS, informando ao Presidente, os membros que deverão ser substituídos por faltas.

Art.11º. As funções dos membros do CMAS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante.

§1º Para concorrer a cargos eletivos nos Poderes Executivos e Legislativos municipais, estaduais ou federais, os membros da Diretoria Executiva e Conselheiros do CMAS devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

CAPÍTULO V
Da Estrutura Organizacional

Art. 12º. O CMAS será estruturalmente organizado em:
I – Assembléia Geral;
II – Mesa Diretora;
III - Comissões e
IV – Secretaria Executiva.

Seção I
Do Plenário

Art. 13º. Assembléia Geral (Plenário) é a instância de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária ou extraordinária dos membros do Conselho designados, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art.14º. Compete ao Plenário:
I- apresentar projetos de resolução e sobre eles deliberar, bem como formular moções ou proposições no âmbito de competência do CMAS;
II - requerer, justificadamente, que constem na pauta assuntos que devam ser objeto de discussão e deliberação do CMAS, bem como preferência para exame de matéria urgente;
III - deliberar sobre os processos de inscrição e renovação de inscrição de entidades de assistência social, bem como demais matérias de sua competência;
IV - solicitar diligências em processos que, no seu entendimento, não estejam suficientemente instruídos;
V - propor e aprovar alterações deste Regimento;
VI - exercer outras atividades e atribuições inerentes à sua função no CMAS;
VII - designar comissões permanentes e temporárias para tratar de assuntos específicos.

Art.15º. As sessões plenárias ocorrerão conforme o disposto no Capítulo VI deste Regimento.

Seção II
Da Mesa Diretora

Art.16º. As atividades do CMAS serão dirigidas por uma Diretoria Executiva paritária, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário do CMAS, e pelos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho.

§1º Compete à Diretoria Executiva:
I - convocar, por meio de seu Presidente, as sessões plenárias;
II - propor pauta para deliberações do Plenário;
III - responder pelos assuntos administrativos, econômicos e operacionais submetidos à apreciação e deliberação do CMAS;
IV- divulgar as decisões e deliberações do CMAS, de forma ampla e geral, para que toda a população delas tome conhecimento;
V - encaminhar as solicitações, providências e recomendações determinadas pelo Plenário;
VI - propor alterações deste Regimento;
VII - exercer outras atribuições e atividades inerentes à função de participantes do CMAS.

§2º Ao Presidente, na Diretoria Executiva, compete:
I - convocar e dirigir as reuniões da Diretoria Executiva;
II - dirigir e coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva;
III - comunicar a destituição dos membros faltosos nos termos do Capítulo VIII deste Regimento;
IV - informar à entidade ou órgão governamental a exclusão de seu titular e solicitar a indicação de novo conselheiro o qual assumirá a vaga do suplente;
V - convocar o suplente nos casos de vacância do cargo de conselheiro titular.

§3º Aos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho, como integrantes da Diretoria Executiva, compete participar das reuniões desta e apresentar relatório escrito dos trabalhos executados por suas respectivas comissões.
§4º As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria de votos de seus membros.
§5º Caberá à Diretoria Executiva formular relatório simples de suas reuniões e dar ciência aos Conselheiros.

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art.17º. A Secretaria Executiva, como órgão de assessoramento, prestará apoio técnico, jurídico, administrativo e operacional a todos os órgãos do CMAS e estará subordinada, hierarquicamente, à Diretoria Executiva.
Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CMAS terá a seguinte composição:
1. Secretário Executivo
2. Assessoria Técnica
3. Setor Administrativo

Art.18º. Compete à Secretaria Executiva organizar as reuniões e informar aos membros do CMAS os assuntos a serem discutidos, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Art.19º. A Secretaria Executiva será ocupada por trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, de nível superior, sendo graduado em serviço social, ou áreas afins, além de 01 assistente administrativo, designados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, devidamente referendado pelo CMAS.

Seção IV
Das Comissões de Trabalho

Art.20º. As Comissões de Trabalho serão compostas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 10 (dez) Conselheiros, mediante a aprovação da maioria de votos dos membros do CMAS-, observada a paridade entre representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, limitado ao número máximo de 02 (dois) membros por segmento de representação.
Parágrafo único. Poderá haver a presença de colaboradores pelo tempo necessário à conclusão do tema, convidados pela Comissão, após voto unânime de seus membros, observada a pertinência temática entre a pauta da Comissão e a especialidade técnica do convidado.

Art.21º. Cada Comissão contará, ainda, com um membro da Diretoria Executiva e com o acompanhamento de 01 (um) técnico da Secretaria Executiva.

Art.22º. As Comissões serão coordenadas por um conselheiro-coordenador e um conselheiro vice-coordenador que serão eleitos anualmente pelos conselheiros membros da comissão, para um mandato de 01 (um) ano, observada a representação paritária e a alternância.

Art.23º. As Comissões de Trabalho dividem-se em permanentes e temporárias.
Parágrafo único. As atividades das Comissões de Trabalho deverão ser pautadas pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, pelo SUAS, pela Norma Operacional Básica - NOB, pela Lei Municipal nº 1.762 de 25 de novembro de 2.011; pelo presente Regimento e demais legislações afetas à matéria.

Art.24º. As Comissões Temporárias poderão ser formadas a pedido de conselheiro ou por indicação da Diretoria Executiva ou Secretaria Executiva, desde que seja aprovada em plenária em qualquer um dos casos, observando-se sempre a maioria de votos dos membros do CMAS, assim como o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos.

Art.25º. São Comissões permanentes:
I - Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições;
II - Comissão de Financiamento e Orçamento;
III - Comissão de Política de Assistência Social;
IV – Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda;

§1°. As reuniões regulares das Comissões ocorrerão mensalmente, não excluídas a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias conforme a necessidade.
§2°. Outras Comissões poderão ser criadas pelo Plenário do CMAS, observando-se a deliberação de maioria de votos de seus membros.

Art.26. Compete à Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições:
I - regular a prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de assistência social, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;
II - elaborar critérios de funcionamento das entidades e organizações de assistência social;
III - monitorar o processo de inscrição de entidades e organizações não governamentais de assistência social no Município, observando e considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;
IV - assessorar o Conselho no processo de fiscalização das entidades e organizações de assistência social, segundo princípios e diretrizes da LOAS;
V - elaborar e atualizar o Regimento Interno do CMAS de Paranaíba-MS;

Parágrafo único. São atribuições da Comissão de Normas:
I - elaborar critérios de inscrição de entidades prestadoras de serviços, assessoramento e de defesa de direitos na área da Assistência Social no CMAS de Paranaíba-MS;
II - analisar e emitir parecer sobre solicitação de inscrição e renovação de inscrição de entidades;
III - avaliar, propor e revisar toda regulamentação relativa ao CMAS de Paranaíba-MS;

Art.27º. Compete à Comissão de Financiamento monitorar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. São atribuições da Comissão de Financiamento:
I - discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras;
II- discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas bimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
III- discutir, avaliar e emitir parecer acerca da subvenção do legislativo Municipal, Estadual e Federal;
IV- discutir, avaliar e emitir parecer acerca das subvenções e financiamentos do executivo municipal, estadual e federal.

Art. 28º. Compete à Comissão de Política de Assistência Social:
I - fixar diretrizes da Política Municipal de Assistência Social conforme deliberação de conferências;
II - monitorar a execução dos instrumentos de gestão do SUAS/PBA;
III - propor a regulamentação da prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de assistência social, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;
IV- zelar pela efetivação do Sistema Único da Assistência Social de Paranaíba - SUAS/PBA;
V - propor a regulamentação das formas de controle social da Política Municipal de Assistência Social;
VI - fixar diretrizes para o processo de formação continuada dos Conselheiros Municipais de Assistência Social.
VII - discutir, avaliar e acompanhar a implementação da Política de Recursos Humanos no Município;
VIII - propor uma política para garantir a formação continuada e produção de conhecimento para os trabalhadores da Política de Assistência Social;
IX - acompanhar a implementação dos processos, relações e condições de trabalho dos trabalhadores vinculados aos serviços do SUAS.
XI - acompanhar o cumprimento das deliberações aprovadas nas Conferências a curto (a cada 2 anos), médio (a cada 4 anos) e longo (a cada 10 anos) prazos.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão de Política de Assistência Social:
I - estudar e discutir toda regulamentação relativa à Política de Assistência Social e apresentar propostas de aplicação;
II - definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos serviços, programas, projetos e benefícios aprovados;
III - incentivar a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e mensurar a qualidade dos serviços na área, sugerindo medidas de prevenção, controle e avaliação;
IV - apresentar relatório semestral sobre o cumprimento das deliberações de Conferências.
V - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou pelos órgãos responsáveis pela Coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

Art. 29º Compete a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tem as seguintes competências:
I. acompanhar os benefícios e transferência de rendas executadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
II. acompanhar e fomentar o Conselho de Assistência Social no exercício da atribuição de instância de controle social do Programa Bolsa Família;
III. acompanhar e fomentar o Conselho de Assistência Social no exercício do controle social dos Benefícios Eventuais;
IV. acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos transferidos a titulo de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família;
V. zelar pelo critério de concessão, monitoramento e manutenção do Benefício de Prestação Continuada, do Bolsa Família e dos Benefícios Eventuais;
VI. estimular, propor e apoiar ações de fortalecimento ou ampliação dos Benefícios e Transferência de Renda;
VII. acompanhar a gestão integrada entre serviços e benefícios;
VIII. avaliar, acompanhar e fiscalizar o IGD-M;
IX. desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas pela Plenária do CMAS;
X. acompanhar e fomentar a intersetorialidade do Conselho de Assistência Social com os conselhos setoriais e de defesa de direitos;
XI. avaliar, fomentar e acompanhar os índices do município, especificamente os relacionados aos benefícios e transferência de renda.

§1° Para o acompanhamento e controle dos benefícios e transferência de renda, a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda adotará os seguintes instrumentos:
a) promover estudos, grupos de trabalho, consultorias, pesquisas, debates e outras iniciativas inerentes a assuntos de sua competência;
b) divulgar informações e conhecimentos acerca dos Benefícios e Transferência de Renda, com ênfase na garantia e nos critérios de acesso;
c) planejar e coordenar estudos e análise das necessidades quantitativas e qualitativas dos c) Benefícios e Transferência de Renda, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais;
d) propor ações conjuntas e parcerias, nas três esferas de governo.

CAPÍTULO VI
Do Funcionamento

Art.30º. O Plenário do CMAS-PBA reunir-se-á, ordinariamente, na terceira segunda-feira de cada mês, devendo seu horário ser decidido na 01ª Plenária de cada gestão, que deverá ocorrer às 08h00min e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento da maioria de votos de seus membros.

Art.31º. As sessões extraordinárias do Plenário serão convocadas pela Diretoria Executiva, via e-mail ou outro meio que lhe pareça mais econômico e que seja eficiente, devendo constar na convocação, obrigatoriamente, a pauta.
Parágrafo único. Aplicam-se às sessões extraordinárias os mesmos princípios que orientam as sessões ordinárias.

Art.32º. A pauta das sessões ordinárias será elaborada pela Diretoria Executiva e divulgada por meio de ofício de convocação, no mínimo até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada.

Art.33º. As sessões plenárias serão abertas a todos os interessados, que poderão assisti-las como ouvintes.
§1° Somente terão direito a voz nas reuniões plenárias os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paranaíba-MS.
§2° Os convidados e os cidadãos poderão participar das reuniões plenárias desde que o Plenário garanta as condições de sua participação.

Seção I
Da Ordem de Trabalho
Art.34º. As sessões plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranaíba-MS iniciar-se-ão às 08h00min, desde que presentes a maioria de seus membros, e versará sobre a matéria constante da pauta
§1° Ocorrendo falta de quorum para instalação da sessão plenária, automaticamente será convocada nova sessão.
§2° As sessões plenárias terão duração máxima de 02 (duas) horas, salvo deliberação em contrário da maioria de votos de seus membros.

Art.35º. Confirmado o quorum para realização da sessão plenária, o Presidente a declarará aberta, obedecendo à seguinte ordem:
I - leitura e correções da ata da reunião anterior, sua votação e aprovação.
II - leitura da pauta e das justificativas de ausências de conselheiros.
III - discussão e aprovação da pauta:
(a) discussão e deliberação acerca das matérias de pauta;
(b) formação de comissões temporárias para discussão de matérias específicas;
(c) indicação da pauta para a sessão plenária seguinte;
(d) apresentação de informações de interesse geral.

§1° A inclusão de matéria não prevista na pauta da sessão plenária será feita no momento de sua aprovação.
§2° Os assuntos incluídos na ordem do dia e não deliberados constarão, automaticamente, da pauta da sessão plenária seguinte.

Art.36º. Da sessão plenária será lavrada ata circunstanciada, que será distribuída na Plenária seguinte, para aprovação.

Art.37º. As decisões e deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros do CMAS-PBA.

Art.38º. Uma vez encaminhada à votação, o mérito da matéria não poderá ser discutido novamente.

Seção II
Do Direito a Voto

Art. 39º. Cada conselheiro titular e suplente têm direito a 01 (um) voto.
Parágrafo único. O direito de voto nas sessões plenárias é individual e intransferível, não podendo ser exercido por procuração.

Art.40º. Cada conselheiro presente na sessão plenária poderá se manifestar sobre a matéria em discussão, durante o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 02 (dois).

Art.41º. O assunto que estiver sendo discutido com a presença do suplente deverá ser com ele esgotado, ainda que nesse ínterim compareça o titular, que somente assumirá sua condição na discussão do assunto seguinte.

Seção III
Das representações

Art.42º. Qualquer Conselheiro (a) do CMAS, órgãos específicos da SEMAS, Ministério Público, entidades e cidadãos poderão representar, por escrito, a este Conselho sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos na Política Nacional de Assistência Social-PNAS, assim como atos e omissões do Poder Público e de Conselheiros Municipais de Assistência Social, afetos às competências deste Conselho, indicando os fatos com suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde essas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:
I - recebida a representação, será designada Comissão pela Diretoria Executiva, que apresentará relatório indicando a pertinência da denúncia com a competência do CMAS-PBA;
II- caso identificada a competência do CMAS-PBA para a apuração da matéria constante da representação, o denunciado será notificado sobre o seu inteiro teor;
III - notificado, o denunciado terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa e produção de provas;
IV - apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, a Comissão, em 15 (quinze) dias, proferirá seu voto, salvo se considerar indispensável à realização de diligências;
V - havendo determinação de diligências, a Comissão proferirá o seu voto em 15 (quinze) dias após a sua realização;
VI - o CMAS-PBA deliberará acerca da questão, até a primeira sessão plenária seguinte à apresentação do voto da Comissão,
VII - da decisão poderá o denunciante interpor recurso ao Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato no DOM.

CAPÍTULO VII
Dos Direitos e Deveres dos Conselheiros

Art.43º. São direitos do Conselheiro:
I - participar com voz e voto das deliberações que competem ao CMAS, considerando sua participação nas instâncias instituídas para sua organização.
II - compor Comissões de trabalho seja elas permanentes ou temporárias;
III - ausentar-se das sessões plenárias, desde que apresente justificativa por escrito, de acordo com os limites estabelecidos neste Regimento;
IV - apresentar denúncias e solicitar diligências concernentes ao desenvolvimento e controle da implementação da Política Municipal de Assistência Social;
V - apresentar propostas concernentes ao desenvolvimento e controle da Política Municipal de Assistência Social.

Art.44º. É dever do conselheiro, titular e suplente, participar das instâncias de deliberação, decisão e trabalho do CMAS-PBA, de acordo com os critérios de escolha e participação em cada uma das instâncias referidas no Capítulo V deste Regimento, desenvolvendo as atribuições e competências a elas referentes.
§1° Nas sessões plenárias compete ao conselheiro:
I - propor temas ou matérias pertinentes ao desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social;
II - apresentar propostas, submetendo-as à votação;
III - eleger a Diretoria Executiva;
IV - apresentar denúncias;
V - solicitar diligências;
VI - propor alterações deste Regimento;
VII - votar e ser votado.

§2° Na Diretoria Executiva, compete ao conselheiro, de acordo com as atribuições de seus componentes:
I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias de caráter administrativo, econômico ou operacional referentes ao funcionamento do CMAS;
II - encaminhar as deliberações do Plenário
III- representar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-PBA quando designado.

§3° Nas Comissões de Trabalho permanentes ou temporárias, compete ao conselheiro:
I - estudar, discutir e desenvolver propostas de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social e do CMAS-PBA, de acordo com a sua temática;
II - emitir pareceres sobre processos e matérias referentes à Política Municipal de Assistência Social, quando solicitado;
III - apresentar denúncias;
IV - solicitar diligências.

Art.45º. É dever do conselheiro suplente:
I - participar das atividades do CMAS-PBA, de acordo com os critérios de cada instância de participação, de forma complementar ou em substituição ao seu titular;
II - participar das sessões plenárias com voz e sem voto quando seu titular estiver presente;
III - substituir o seu titular nas sessões plenárias quando este estiver ausente;
IV - substituir definitivamente seu titular, em caso de vacância.

CAPÍTULO VIII
Das Faltas dos Conselheiros

Art.46º. O conselheiro que renunciar ou não comparecer a três sessões plenárias consecutivas ou a cinco intercaladas, por ano, sem justificativa escrita, nos moldes do disposto no §1º do artigo 46 deste Regimento Interno, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente.
§1º Nos casos em que o suplente assumir a titularidade ou em que não haja suplente para ocupar a vaga do titular, será convocada nova eleição para membros da sociedade civil ou comunicada ao Executivo Municipal à necessidade de indicação de novos membros.
§2º O conselheiro que renunciar ou não comparecer a três reuniões consecutivas de comissão de que for membro ou a cinco intercaladas, por ano, sem justificativa escrita, nos moldes do disposto no §1º, do artigo 46 deste Regimento Interno, perderá, automaticamente, sua vaga, cabendo ao Plenário indicar novo membro, observada a paridade.

Art.47º. Serão consideradas ausências justificadas pelo conselheiro, aquelas enviadas até 05 (cinco) dias úteis após a atividade, devidamente expressas e documentadas, contendo os motivos de sua ausência, para análise da Diretoria Executiva.
§1º Serão reconhecidas como justificativas às ausências os motivos de:
I - doença pessoal ou familiar;
II - férias;
III - licença médica e licenças maternidade e paternidade;
IV - casamento e óbito;
V- impedimento por trabalho no caso de Conselheiro usuário.
§2º Os casos omissos deverão ser apreciados pela Diretoria Executiva e referendados em sessão plenária.

Art. 48º. O controle de faltas será realizado pela Diretoria Executiva, que apresentará nas sessões plenárias o registro das faltas, justificativas e substituições.

Art.49º. O conselheiro sujeito a qualquer das penalidades previstas neste Capítulo poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso por escrito à Diretoria Executiva, que dará parecer na sessão plenária ordinária seguinte.

CAPÍTULO IX
Da Posse, Desligamento e Substituição dos Conselheiros

Art.50º. Os Conselheiros eleitos em assembléias bem como os nomeados pelo Executivo serão empossados em cerimônia especifica para tal fim.
§1º O conselheiro suplente será empossado pelo Presidente do CMAS-PBA no ato de substituição do titular, após nomeação pelo chefe do Executivo.
§2° O mandato do Conselheiro poderá ser prorrogado, por deliberação do Plenário, nos casos em que a posse não coincidir com o término do mandato da gestão em exercício.
§3º Na vacância do cargo de suplente da sociedade civil, recorrer-se-á às atas de eleição das Assembléias Setorial de Assistência Social, para que o próximo mais votado seja conduzido à suplência deste titular.
§4° Na ausência de candidatos eleitos nas Assembléia Setorial de Assistência Social, caberá ao CMAS-PBA convocar nova eleição.
§5º Na vacância do cargo de suplente de representante do governo, solicitar-se-á nova indicação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
§6° Compete ao CMAS-PBA providenciar as diligências necessárias à nomeação dos conselheiros de que trata este artigo.

Art.51º. O desligamento e substituição do conselheiro pela Diretoria Executiva ocorrerão quando:
I - for por ele solicitado, por escrito, em documento próprio de justificativa, apresentado à Diretoria Executiva e confirmado pelo Plenário;
II - for solicitado pelo seu segmento de representação, por meio de ofício próprio de justificativa apresentado à Diretoria Executiva e confirmado pelo Plenário;
III - incorrer no disposto no artigo 49 deste Regimento Interno.
§1º A Diretoria Executiva comunicará, por escrito, ao órgão ou segmento de representação a substituição do conselheiro e solicitará a indicação de novo membro que assumirá a vaga o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10(dez) dias.
§2º Qualquer alteração na composição do Conselho deverá ser comunicada na 1ª sessão plenária subseqüente.

Art.52º. Compete à Entidade Prestadora de Serviços, Assessoramento e Defesa de Direitos indicarem seus legítimos representantes no CMAS-PBA.
§1° No caso de substituição de representante durante o mandato, a entidade poderá indicar outro representante, limitado a 03 (três) substituições.
§2° Caso a entidade não indique substituto, assumirá a primeira entidade suplente daquele segmento.
§3º- Na ausência de entidades suplentes daquele segmento, caberá ao CMAS-PBA convocar nova eleição

CAPÍTULO X
Da Eleição e Reeleição dos Conselheiros

Art.53º. Resolução regulamentará a matéria eleitoral de que trata este Capítulo, após sua publicação no DOM.
Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se os preceitos do Código Eleitoral Brasileiro.

CAPITULO XI
Das Comissões de Assistência Social

Art.54º. As Comissões de Assistência Social são instâncias de caráter consultivo organizadas, cujo funcionamento é instituído e regulamentado pelo CMAS-PBA.
Parágrafo Único: Compete às Comissões de Assistência Social:
a) Efetivar o controle social da Política Municipal de Assistência Social;
b) Monitorar a efetivação das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS;
c) Subsidiar a construção e atualização do Diagnóstico Regional de Assistência Social;
d) Discutir o modelo de descentralização dos serviços nas regiões;
e) Discutir e avaliar a relação de demanda e oferta de serviços na área de Assistência Social;
f) Discutir assuntos pertinentes à Política Municipal de Assistência Social;
g) Denunciar aos Conselhos Estaduais de Assistência Social irregularidades na Política Municipal de Assistência Social em seu município.

CAPITULO XII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art.55º. A alteração deste Regimento Interno poderá ser solicitada por qualquer dos Conselheiros do CMAS-PBA.
§1° A proposta de alteração e votação do Regimento deverá ser apresentada por escrito em sessão plenária.
§2° Apenas ao Plenário do CMAS-PBA cabe o poder de alteração deste Regimento, conforme disposto no art. 14, observando-se a maioria de votos de seus membros.

Art.56º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, que fará constar em ata a solicitação e a decisão.

PARANAÍBA, 20 DE MAIO DE 2019

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:9E0D52E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 34° Inciso II da Lei nº 1121/2012 em reunião Ordinária no dia 06 de Maio de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Onde se Lê:
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019, Representante Governamental da Assistência Social: Hellen Keyse Rodrigues; Não Governamental Pastoral da Criança: Rosa Eugenio Calixto; Poder Legislativo: Mauro Nogueira Junior; Sociedade Civil: Dayane Teodoro Barbosa e Elexandre Leonardo Campos.
Leia –se :
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019, Representante Governamental da Assistência Social: Hellen Keyse Rodrigues; Não Governamental Pastoral da Criança: Rosa Eugenio Calixto; Representante do Poder Executivo: Leonardo Henrique Marçal;Poder Legislativo: Mauro Nogueira Junior; Sociedade Civil: Dayane Teodoro Barbosa e Elexandre Leonardo Campos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 21 de Maio de 2019.

ROSA EUGENIO CALIXTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:83C85FB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/030/2019/ SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO** a **PONTUAÇÃO** obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional conforme tabelas abaixo:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	JOAO PEDRO MARTINS DE SOUZA	060.500.641-56	45
002	RENILDA SILVA SOUZA	053.688.681-46	51
003	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	542.564.371-34	40
004	QUEVILEM DAIANA DA SILVA BUENO	046.143.121-10	29
005	ROZIVANE TEODORO BARBOSA	054.535.311-42	55
006	DANRLEY BARRETO DA SILVA	069.103.361-78	51
007	ROZENILDA FURTADO RODRIGUES	011.941.731-60	39
008	WILLIAN RODRIGUES MENEZES	028.307.451-59	53

Pedro Gomes – MS, 21 de maio de 2019.

_____ Presidente da Comissão
_____ Membro da Comissão
_____ Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:53D5FAE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Aline Ferreira Farias**, matrícula 1129-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019, a partir de **15/05/2019 a 29/05/2019**.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 15/05/2019.

Pedro Gomes-MS, 21 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A1904EF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Antonio Severino da Silva**, matrícula 617-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/05/2018 a 11/05/2019, para gozo a partir de **24/06/2019 a 23/07/2019**.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 21 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9D2AD329

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Mychela Gomes Fernandes**, matrícula 594-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Técnico em Informatica, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/05/2018 a 11/05/2019, para gozo a partir de **01/07/2019 a 15/07/2019**.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 21 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:296FA1AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **João Carlos Ricelle Figueiredo Lopes**, matrícula 628-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, para gozo a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 21 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9E576A40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Roseli Ferreira Anguita**, matrícula 626-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, para gozo a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 21 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:90455DF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 51, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de gestor para acompanhar os contratos celebrados até a presente data pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno e:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Rodrigues Gaspar para exercer a função de gestor de contratos, devendo acompanhar a execução de todos os contratos administrativos celebrados por esta Câmara Municipal,

Parágrafo único. Fica nomeada como sua suplente a servidora Cícera Pereira Farias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 20 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:76E446E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública que

a licitação na modalidade pregão presencial nº 026/2019 processo licitatório n. 036/2019 resultou em DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:547CF99A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04 de junho de 2019**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:01BA8039

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/06/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira (todas as sextas-feiras da semana)
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Enfermeiro	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	9

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B12FD404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 023/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 16 DE MAIO DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 023/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Maio de 2019.
Republicação por incorreção
Portaria nº. 023/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 21/05/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Danilo Pereira de Oliveira Alencar	Pregão Presencial n. 070/2018 Contrato n.031 e 141/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:E8F05788

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 056/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 056/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 016/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 10/05/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de maio de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:EC87D092

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 005/2019

Edital n. 005/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a **Relação de inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019,** para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente de Administração, Assistente Social, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Famacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta (8h), Fisioterapeuta (4h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância (Condutor SAMU), Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem (SAMU) e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	DEFERIMENTO
176	ALESSANDRO ALBERTO SOUZA ALVES	FISIOTERAPEUTA (08H)	DEFERIDO
129	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	ASSITENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
102	HELENA MARIA CORREA VESSOSA	PSICÓLOGO 4H	DEFERIDO
221	JORGE ESPINOSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SAMU)	DEFERIDO
38	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
108	RAPHAEL POIANI PRECECHON	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	INDEFERIDO

Os candidatos que apresentaram recurso poderão procurar a Secretaria Municipal de Saúde para retirar a resposta do recurso até o dia 24/05/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de maio de 2019

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:9F7C56B4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaração de Dispensa

Despacho: Município de São Gabriel do Oeste

Assunto: Construção de muro em alvenaria no Cemitério Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

1 **1.** Declaro Dispensável de licitação, o Processo Administrativo nº 4978/2019, referente a Contratação de Empresa para Construção de muro em alvenaria no Cemitério Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sendo esta no **valor**

total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), da Contratada: Empresa Maristela Conceição da Cruz., inscrita no CNPJ nº 32.696.589/0001-09, com fundamento no inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.
2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de maio de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:85AD1A57

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 4978/2019
Processo Licitatório nº 105/2019
Dispensa 017/2019

Ratificação de Dispensa de Licitação

Assunto: Construção de muro em alvenaria no Cemitério Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: Contratação de Empresa para Construção de muro em alvenaria no Cemitério Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
3 **Valor total:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
4 **Contratada:** Empresa Maristela Conceição da Cruz., inscrita no CNPJ nº 32.696.589/0001-09.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À procuradoria Jurídica para formalização do Contrato e ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 16 de maio de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:97209CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de Aditivo Biológico para aplicação em lagoas de tratamento para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 04 de Junho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:030EA356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de MAIO de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4EC38C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de JUNHO de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de MAIO de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:031F57D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017Processo Administrativo nº 47104/2017
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **Alynne Kelly Kassaoka de Lima ME** CNPJ: 32.256.129/0001-51, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia**,** Credenciou-se a

empresa: **Alynne Kelly Kassaoka de Lima ME** para realização de plantões como médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9960C69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 54/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de odontologia – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9915DFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0012, de 21 de maio de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste – MS Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
4668/2019	Joana do Nascimento	Avenida Tuiuiu, nº 405	49	8	Jardim Gramado
4676/2019	Laucindo Pires Alves	Rua Alagoas, nº 3007	17-A	11	Capão Redondo II
4625/2019	Gilberto Araujo de Lima	Rua das Missões, nº 198	50	17	Vila São Gabriel
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas			Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BEC10104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0013, de 21 de maio de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS
Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 10º (décimo) dia útil, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	
1081/2019	Alexandre Pereira de Oliveira	
1082/2019	Alexandre Pereira de Oliveira	
1107/2019	José João de Andrade	
1108/2019	José João de Andrade	
1109/2019	Cristina Morski	
1111/2019	Terezinha Ferreira Soares	
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9F907A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 171/2019

Decreto "P" nº 171/2019 PMSGO-GAB 17 de maio de 2019.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" Nº 145/2019 – PMSGO-GAB, de 15 de abril de 2019, o qual cedeu o servidor ***SERGIO ROBERTO VASQUES FERREIRA*** para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BFABFC4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 172/2019

Decreto "P" nº 172/2019 PMSGO-GAB 17 de maio de 2019.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" Nº 146/2019 – PMSGO-GAB, de 15 de abril de 2019, o qual cedeu a servidora ***VANIA MARIA MARCON VASQUES*** para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F44E6084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 173/2019

Decreto "P" nº 173/2019 PMSGO-GAB 17 de maio de 2019.

Prorrogar Cedência de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência do servidor ***SERGIO ROBERTO VASQUES FERREIRA***, matrícula 1942, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física - 20horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Ofício n. 1.158/SUGESF/GAB/SAD, de 13 de maio de 2019, no período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, com fundamento no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016 e Artigo 1º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:2F4B88E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 174/2019

Decreto "P" nº 174/2019 PMSGO-GAB 17 de maio de 2019.

Prorrogar Cedência de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência da servidora ***VANIA MARIA MARCON VASQUES,*** matrícula 1757, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Farmacêutico-Bioquímico 04 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Ofício n. 1.158/SUGESF/GAB/SAD, de 13 de maio de 2019, no período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, com fundamento no Inciso II, Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007 e Artigo 1º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5F9C7315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 175/2019

Decreto "P" nº 175/2019 PMSGO-GAB 20 de maio de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***SANDRA FRANCISCA SILVA DE SOUZA***, matrícula 2762, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 20/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:2A06A67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 176/2019

Decreto "P" nº 176/2019 PMSGO-GAB 20 de Maio de 2019.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, em Virtude de Desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***MARYELLI BARBOSA ARAUJO***, no cargo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional – 08 horas/diárias, em virtude de desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 20/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0EC78B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 177/2019

Decreto "P" nº 177/2019 PMSGO-GAB 20 de Maio de 2019.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
46º	Rute Alves Martins	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:178881C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 178/2019

Decreto "P" nº 178/2019 PMSGO-GAB 20 de Maio de 2019.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
34º	Gustavo Rodrigues de Freitas	Agente de Serviço	Atendente Administrativo	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:296FAB9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 179/2019

Decreto "P" nº 179/2019 PMSGO-GAB 20 de Maio de 2019.

Designar Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***OSANA NOGUEIRA RAMOS***, matrícula 842, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período compreendido entre 20/05/2019 e 18/06/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 20/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:197E3E3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019 - SAAESGO - 16 de maio de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA** e **DIRCEMARA ROCHA PEREIRA**, para atuarem como Fiscais nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 053/2019.

Art. 2° - Competem aos Fiscais de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:8DD10D7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019 - SAAESGO - 16 de maio de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora **CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 055/2019.

Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 08 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:27140E36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 51/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05, AO CONTRATO N.º 51/2015.

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e a empresa **D.C.A CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.822.277/0001-50, com sede na Avenida Afonso Pena n° 3.504 – Sala 51, 988, Bairro Centro, sala 01, na cidade de Três Lagoas, CEP 79.002-075, por seu representante legal, o senhor **EDVAL RAMÃO CAPRIATA CABRAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000.616.047 SSP/MS e do CPF nº 105.069.691-34, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande/MS á avenida Marechal Floriano n° 232, Bairro Vila Bandeirantes, CEP: 79.006-840 e **EDNA CABRAL ANDERSON,** brasileira casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 000.846.720 SSP/MS e inscrita no CPF nº 011.850.701-09, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, á Rua José Antonio Pereira, nº 1226, centro, CEP: 79.002-401, resolvem aditar o contrato supracido mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 05** refere-se à prorrogação da vigência contratual para um novo período de 06 (seis) meses, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O Contrato Administrativo 51/2015, em sua cláusula 8.1 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá vigência para um novo período de 06(seis) meses, iniciando- se em 03 de abril de 2019, com término em 02 de outubro de 2019.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

D.C.A CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:D4A8EAF3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 40/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 040/2018.

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa:

MARIA A F PEREIRA- SERVIÇOS & EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.665.370/0001-97, com sede na Rua Roberto Barraco, nº 684 –

Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pelo seu representante legal a senhora **Maria Aparecida Francisco Pereira,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 40.031.383-2 SSP/SP, e inscrita no CPF sob n.º 972.651.281-68, residente e domiciliada na Rua Roberto Barraco, n.º 684 - Fundos – Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000. Resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 04 de abril de 2019 e termino em 03 de outubro de 2019. O Contrato, em sua cláusula terceira prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

O Contrato 040/2018 também sofrerá um acréscimo de valor de 25% e encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO VALOR

O valor do Contrato nº 040/2018 que totalizava R$ 67.570,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), passa a ter o valor de R$ 83.570,00 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019, conforme segue:

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
02.006.13.392.0012.2110 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Cultura
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos 1.000 – Recursos Ordinários Livres ....R$16.000,00

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 04 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA A F PEREIRA – SERVIÇOS & EVENTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:EDFFEB8B

PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 08/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM N.° 93/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 08/2019

Vistos etc...

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n° 08/2019, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Entidade: LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 01.561.547/0001-29, com sede na cidade de Selvíria, estado do Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui-se objeto do presente auxilio financeiro ao Lar do Idoso Paulo de Tarso, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no Plano de Ação que integra este instrumento.

Fundamentação Legal: Art. 31, Inc. II da Lei Federal 13.019/14**,** Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n° 1.076/19.

Valor Total do Termo de Colaboração: R$ 71.856,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Selvíria/MS, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:1A288760

PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 07/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM N.° 92/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019

Vistos etc...

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n° 07/2019, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Entidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 07.620.639/0001-19, com sede na cidade de Selvíria, estado do Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui-se objeto do presente repasse financeiro ao Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme o Plano de Cofinanciamento do Governo Estadual – Resolução n° 169/2019/CMAS

Fundamentação Legal: Art. 31, Inc. II da Lei Federal 13.019/14**,** Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n° 1.076/19.

Valor Total do Termo de Colaboração: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Selvíria/MS, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:7A553956

PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 06/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM N.° 88/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 06/2019

Vistos etc...

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n° 08/2019, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Entidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 07.620.639/0001-19, com sede no município de Selvíria, estado do Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui-se objeto do presente auxilio financeiro ao Centro de Convivência da Melhor Idade de Selvíria, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais, conforme detalhado no Plano de Ação que integra este instrumento.

Fundamentação Legal: Art. 31, Inc. II da Lei Federal 13.019/14**,** Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n° 1.076/19.

Valor Total do Termo de Colaboração: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Selvíria/MS, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:D3B8E326

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2019/SEC.ADM

VIGÊNCIA: Até 30/12/2019.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Lar São Cristóvão

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

OBJETO PROPOSTO: O Lar São Cristóvão presta serviço de proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional para pessoas idosas com vínculos rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e possibilitar a convivência social e comunitária.

PERÍODO: Abril a Dezembro/2019.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA: A referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, estando devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e monitorada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. A natureza do objeto é singular, sendo a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta.

Município de Sete Quedas/MS, 08 de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C5B2147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº 08/2019
PRORROGAÇÃO Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS-MS, no uso de suas atribuições que são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital nº 008/2019, faz saber que será PRORROGADO o processo seletivo nº 08/2019 para o cargo de ASSISTENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 08/2019.
1.1 O Município de Sete Quedas, torna público a prorrogação da vigência do processo seletivo Simplificado que será até o dia 24 de maio para o cargo de ASSISTENTE NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Sete Quedas-MS, 20 de Maio de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:37170994

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[I] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.389.352,05	1.623.789,59	1.765.562,46
Investimentos	2.914.352,05	1.211.283,64	1.703.068,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	475.000,00	412.505,95	62.494,05

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.389.352,05	1.623.789,59	1.765.562,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**3.389.352,05**	**1.623.789,59**	**1.765.562,46**
FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS. Emissão: 21/05/2019, às 14:19:06. Assinado Digitalmente no dia 21/05/2019, às 14:19:06.			
Notas:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1CFC3690

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 003/2019/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Comissão Especial, instituída pela Resolução 005/2019/CMDC, publicada no diário Oficial/ASSOMASSUL torna pública a relação de candidatos (a) inscritos no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar Quadriênio 2020/2024, conforme a tabela abaixo:
1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome do candidato	Nº de Inscrição
Silvia Melina M. de Souza	001
Devanir Custódio Alves	002
Osmanyr Bernado Faria	004
Lucilene Jara Lopes Acosta	005
Angelina Micaloski Fernandes	006
Roziane Farias Cuevas	007
Eliane dos Santos Carvalho	009
Marlon Batista Gabriel	010
Luciana Aparecida Domingos	011
Eleno Aparecido Lopes da Silva	013
Milena Carolina dos Santos Botto	014
Maria Donizete Monteiro Perdomo	015
Maria das Dores Soares Pereira	016
Jussara Romero Rodrigues Soares Gabriel	018
Kátia Silveira Pereira	019
Laura Walkíria Lima Fernandes Rodrigues	020
Rodolfo Marocchio Tavares	021
Reginaldo Dias Lescano	023
Sirlene de Oliveira Ferreira Morais	024
Mirela Fagundes Nestor	025
Catiuci Ana Maria Vitor Braga da Silva	027
Cirlei Aparecida Azevedo	028
Aderlandia Dias Souza	029
Wellison Carlos de Brito Santos	030

2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Motivo do Indeferimento
Dulce Fattah Aquino	003	Não possuir ensino superior completo
Aryele Roberta Volpe	008	Constar irregularidade na documentação solicitada para inscrição, conforme previsão legal na Lei 1.726/2015 e Edital de publicação
Viviane Nunes de Freitas Pigosso Ribeiro	012	Não comprovar domicilia eleitoral no município, período mínimo de 02 anos e apresentar divergência no endereço de residência.
Adiel Gabriel Marcelino	017	Não comprovar domicílio eleitoral no município, período mínimo de 02 anos, conforme previsão legal na Lei 1.726/2015 e Edital de publicação.
Tainá Carisa Santos Lopes Marques	022	Apresentar irregularidade na documentação conforme previsão legal na Lei 1.726/2015 e Edital de publicação.
Reginaldo Dias Lescano	023	Não comprovar domicílio eleitoral no município, período mínimo de 02 anos, conforme previsão legal na Lei 1.726/2015 e Edital de publicação.
Sheila Ferreira de Souza	031	Por Apresentar titulo de eleitor transferido no dia 17/05/2019 e declaração de residência contraditória
Ana Beatriz Rios Oruê Rodrigues		Não comprovar domicílio eleitoral no município, período mínimo de 02 anos, conforme previsão legal na Lei 1.726/2015 e Edital de publicação.

Sidrolândia/MS, 20 de maio de 2019.

Comissão Especial:

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE

MAIRA TAVARES MACIEL

MAURICIO BRITO DIAS

EVA GALDINO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:7EACDADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 331/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

***Republica-se por incorreção**

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JULIANA GUERREIRO LEDESMA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:64B0EC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 342/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h / CPCPC - 201.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **AVANI MOREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 63-2, do cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h, símbolo CPCPC - 201, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FE8FCFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 343/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Geral Executiva de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **AVANI MOREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Executiva de Ensino, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0CC91A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 340/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARCIO DIAS DE ASSIS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D1A11506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 345/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **JUNIO CASTRO MAMEDE,** matrícula nº 2457-3, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:23680A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 346/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Atendimento em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **FERNANDA SOUZA DA CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Atendimento em Saúde, vinculada à SESAP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:26450551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 348/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Praça, Parques e Jardins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LEDA APARECIDA DO PRADO,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Praça, Parques e Jardins, vinculado a SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E3928981

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 351/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Procuradora Especializada de Licitação, Contratos e Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GABRIELA BRUM COLOMBO,** para ocupar o cargo em comissão de Procuradora Especializada de Licitação, Contratos e Convênios, vinculada a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:34E74FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 350/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Inspetor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MATEUS DA LUZ VIEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Inspetor Escolar, símbolo CPFIE 101, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FC19939E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº697/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANGELICA DESTRO ALVARENGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:08/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANGELICA DESTRO ALVARENGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B29718AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº700/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9361F6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº693/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DELIA ARGUELHO SUBTIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:06/05/2019 à 18/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DELIA ARGUELHO SUBTIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE18BCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº692/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLI TEREZINHA CAUVILLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:06/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLI TEREZINHA CAUVILLA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:56B87167

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Prefeito do Município de Sidrolândia-MS referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, fica convocado o representante da empresa: **MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 21 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:819737BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03815/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/19

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 09 de maio de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA DO MAIO AMARELO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA DO MAIO AMARELO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 20 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:9AA2C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03415/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/19

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 24 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE COBERTOR MODELO CASAL EM TECIDO DE MICROFIBRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30X2,00 METROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE COBERTOR MODELO CASAL EM TECIDO DE MICROFIBRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30X2,00 METROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 20 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:03C987F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N°: 005/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA E GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.
OBJETO: o repasse de recursos financeiros, a serem efetuados pela **CONCEDENTE**, diretamente para a **CONVENENTE**, destinado ao pagamento de tributos e demais despesas acessórias, bem como a prestação de serviços de contabilidade para regularizar a situação fiscal das APMs listadas no anexo I, parte integrante deste **TERMO** independentemente de transcrição ou de anexação.
VIGENCIA: 21 de maio de 2019 a 21 de Agosto de 2019.
AMPARO LEGAL: Lei Orçamentária 847/2018 de 28/11/2018 Art. 11º inciso VI e 873/2019 de 30/04/2019 e demais normas legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
70 **– Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
70101 – **Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
Função – 12 – Educação
Sub Função – 361 – **ensino Fundamental**.
Programa – 1201 – **educação com transparencia e honestidade.**
Proj. Ativ. – 2035 – **Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental**
Nat. Da Desp. – 3.3.70.41.100000 – **Contribuições**
VALOR ATÉ: R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) em parcela única

SONORA-MS, 21 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

GRAZIELA SOUZA DA LUZ
Gerente Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:96BDD862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**– DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019 – OBJETO: O objeto desta licitação é Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de serviços especializados na realização de estudos técnicos e laudo agronômico, bem como fornecimento de software de gestão pública para a fiscalização e acompanhamento dos lançamentos referentes ao ITR, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.- VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato – VALOR: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) . – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Victor Suzini de Paula.

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:714F3B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: ILSON FERNANDES – ME - ME; DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa Prestadora de Serviços Especializados em Manutenção, Solda, Limpeza de Tanques e Radiadores da Frota do Município. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 12.980,00(doze mil novecentos e oitenta reais).- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.033 – Manutenção da Limpeza Pública; 2.023- Programa Municipal do Transporte Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ilson Fernandes Sena.

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CB6F824B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 297/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento e colocação de vidros para manutenção dos prédios das secretárias do município.
Fonte: 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. 2.014 – Manutenção da secretaria de finanças. 2.018 – Manutenção da secretaria de educação. 2.019- Manutenção do salário educação. 2.031- Manutenção da secretaria viação, obras e serv. Públicos. 2.036- Manutenção da secretaria de agricultura e pecuária. 2.043- Manutenção das ações básicas de saúde. 2.057- Manutenção das ações do fmas. 2.063- Manutenção do cras-pbf. 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.084- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Favorecido **HELOIZA RIBAS DE MELO 05247135962**

Valor total de R$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais)

Taquarussu /MS, 21 de maio de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:0C6FB74F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 375/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para serviço de poda de folha de arvore e transporte para poda das Roytonea Oleracea - (palmeira imperial) que ornamentam as Avenidas.
Fonte: 2.081- Manutenção do fundo de Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME.
Valor total de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

Taquarussu/MS, 21 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CFCB0E83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4977/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4977 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2011 - Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche	
228 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
727 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:101273CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4978/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4978 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
920 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	86.722,27
	86.722,27
Total Geral de Suplementações ...:	**86.722,27**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
713 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	30.000,00
	30.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
797 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.722,27
811 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	25.000,00
	26.722,27
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
913 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	**86.722,27**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:921C6DFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4981/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4981 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
925 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0215 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00
	100.000,00
12.365.0113.2138 - Salário Educação (QSE) - Educação Infantil	
926 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0215 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	46.710,51
	46.710,51
Total Geral de Suplementações ...:	146.710,51

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:CA505521

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4982/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4982 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Manutenção das Ações da Procuradoria Juridíca	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
764 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	18.421,00
	18.421,00

03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Manutenção das Ações da Política Municipal de Trânsito	
778 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**25.421,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.801,00
	1.801,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
682 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16.620,00
725 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.000,00
	20.620,00
Total de Reduções ...:	**25.421,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:A7A22C35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4983/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4983 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.306.0113.2100 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	
779 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.600,00
	4.600,00
12.306.0113.2101 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
782 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**16.600,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
785 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	16.600,00
	16.600,00
Total de Reduções ...:	**16.600,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:C87A86B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4984/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4984 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	22.647,00
	22.647,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	900,00
Total Geral de Suplementações ...:	**23.547,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	23.547,00
	23.547,00
Total de Reduções ...:	**23.547,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:03F5790D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4986/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4986 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
41 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:415D12CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4987/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4987 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
375 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.100,00
	18.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	18.100,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:CFFF6A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4988/2019

Exercício: 20
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4988 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Complen
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
75 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	225.216,00
	225.216,00
Total Geral de Suplementações ...:	**225.216,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
02.005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
06.182.0111.2115 - Manutenção das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civi - COMPDEC	
562 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
563 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
564 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
565 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
566 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
567 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
568 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	

0100 - Recursos Ordinários	500,00
	3.500,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
11.846.0105.2119 - Encargos com PASEP	
678 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100 - Recursos Ordinários	119.716,00
	119.716,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
807 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	**225.216,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 8 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:1911EF5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4989/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4989 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2012 - Manutenção das Ações do Ensino Pré-Escolar	
656 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.047,41
	5.047,41
12.361.0113.2120 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
693 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.400,91
	20.400,91
Total Geral de Suplementações ...:	**25.448,32**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação,Cultura e Esportes	
530 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.889,70
	18.889,70
12.365.0113.2011 - Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche	
654 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.558,62
	6.558,62
Total de Reduções ...:	**25.448,32**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 18 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:BE2C96D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4990/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4990 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	61.758,00
	61.758,00
Total Geral de Suplementações ...:	**61.758,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos	
408 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	61.758,00
	61.758,00
Total de Reduções ...:	**61.758,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 18 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:4384D08D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4992/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4992 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**30.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção das Ações do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
312 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.500,00
	4.500,00
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
814 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
18.541.0106.2073 - Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos	
815 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500,00
919 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.500,00
Total de Reduções ...:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:371C13CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4994/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2019
RUA, 111, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4994 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação para ajuste Orçamentário do exercicio de 2019

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
15 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
	26.400,00
Total Geral de Suplementações ...:	**26.400,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.1001 - Construção, Reforma e Ampliação de Imoveis	
1 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
2 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	200,00
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
3 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
5 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
6 - 3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
7 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
10 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	14.800,00
13 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	26.200,00
Total de Reduções ...:	**26.400,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:5C29A755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4995/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4995 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
413 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.899,90
	2.899,90
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
415 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	31.923,36
416 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	5.501,36
417 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	2.687,88

	40.112,60
Total Geral de Suplementações ...:	**43.012,50**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:C4EFE028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 161, DE 21 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição, requerido pela servidora MARIA DE LOURDES LIMA RAMOS, registro sob a matricula nº. 144, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Lotado no Departamento de Educação-Creche, sob o protocolo nº 516/2019, referente à Certidão Emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), referente ao período de 01/12/1988 à 08/05/1989. Totalizando o tempo de 158 dias no total de 0 (zero) ano 05 (cinco) meses e 8 (oito) dias de tempo de serviço/Contribuição, Conforme certidão emitida pelo INSS em 08/04/2008, computando para fim de aposentadoria, da Lei Complementar n. 35/2016, de 31 de Março de 2016, observado o Art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

TERENOS, 21 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.05.19

HASLAN PISCIONATTO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:3D8E3BF3

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 076/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.374.053/0001-84, com o valor total de **R$ 107.668,00 (cento e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais).**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de 04 (quatro) academias ao ar livre, conforme Contrato de Repasse n°. 861879/2017/ME/CAIXA e especificações constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 20 de Maio de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56458CC7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE - PARTES: Município de Terenos, e a Consignet Sistemas Ltda - OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, à Prefeitura Municipal de Terenos, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento. PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do Consignet. DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. FORO: Comarca de Terenos/MS.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:712D47C3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM N°15/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE Benefício Previdenciário de Pensão por morte para a Srª. EMILIA RAMAI DA COSTA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de Pensão por Morte**,** a contar de 22 de Abril de 2019, para a **Srª. EMILIA RAMAI DA COSTA**, viúva da ex-servidor aposentado Srº.ERNESTO ELIAS DA COSTA, falecido na data de 21 de Abril de 2019, com proventos no valor de R$ 998,00(Novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal,conforme redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 15 da Lei Federal nº10.887/2004 e Art.12, §10º,da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 21 de Maio de 2019.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:35FA15B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE POSSE DO SERVIDOR MAURICIO BESSÃO DE ASSIS

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias de maio de 2019, na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o presidente desta Casa de Leis, excelentíssimo Sr. André Luiz Bittencourt, compareceu o Sr. Mauricio Bessão de Assis, portador do RG sob n. 14XXX91 – SSP/MS e CPF: 028.XXX.XXX-47, para tomar posse no cargo de motorista, com as atribuições de conduzir veículos automotores oficiais da Câmara Municipal, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender as necessidades dos setores que a ele recorrerem; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato dentro dos preceitos legais e correlativos à sua Carteira Nacional de Habilitação. Fazer entrega e recolhimento de encomendas e documentos quando determinado. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; mantendo o veículo sob sua responsabilidade sempre limpo e pronto para o uso, executar outras atividades correlatas, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, nos termos do Edital 01/2016, de 12 de setembro de 2016.

Depois da apresentação e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, o Sr. Mauricio Bessão de Assis foi nomeado pelo Sr. Presidente, sendo-lhe deferido o compromisso para o exercício do cargo acima especificado, o qual prometeu cumpri-lo bem e fielmente.

Nestes termos, firmamos o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

MAURICIO BESSÃO DE ASSIS
Motorista

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B678CDD3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO Nº. 86/2019

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

PROCESSO Nº. 86/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para uso da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor da seguinte empresa e de seus respectivos itens, conforme relacionado abaixo:

Item 2 – Descrição: **BANNER** – 1,20 x 0,90, 4x0 - Lona fosca – **Valor unitário**: R$ 67,50 – **Quantidade**: 40 unidades
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Item 3 – Descrição: **CARTAZ** – couche 180g, brilho, 1x4, tamanho A3 – **Valor unitário**: R$ 4,44 – **Quantidade**: 225 pacotes
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Item 4 – Descrição: **FLYER** – 20x15, couche 170gr, 4x4, frente e verso – **Valor unitário**: R$ 0,23 – **Quantidade**: 18.000 unidades
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Item 5 – Descrição: **FAIXA** – 1,0x3,0, 4x0, em lona – **Valor unitário**: R$ 176,00 **Quantidade**: 90 unidades
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Item 6 – Descrição: **CARTÃO DE VISITA** – couche brilho, 250g, verniz frente total, tamanho 88 mm x 48mm, personalizado com logo da CMTLS – **Valor unitário**: R$ 0,08 – **Quantidade**: 9.000 unidades
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Item 7 – Descrição: **BOLETIM INFORMATIVO** – 32,0 x 29,5 cm, 04 cores, papel jornal, três grampos, 20 paginas – **Valor unitário**: R$ 1,20 – **Quantidade**: 80.000 unidades
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Item 8 – Descrição: **BACK DROP** – 6,0 x 2,0m, 4x0, lona fosca, com ilhoses – **Valor unitário**: R$ 750,00 – **Quantidade**: 01 unidade
Adjudicado para: ESTRELA GRAF. EDIT. FORM. CONT. LTDA ME, CNPJ nº 05.511.435/0001-14.

Três Lagoas – MS, 21 de Maio de 2019.

CLÉZIO ANTÔNIO LARA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:099A0CD7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019/CMTLS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019/CMTLS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
André Antonio Tavares - ME
.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações contidas no Termo de Referencia - Anexo II do Edital.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 22/05/2019 até 20/06/2019.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
André Antonio Tavares (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A7381BD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.497, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

***REPUBLICADA PARA CORRIGIR INCORREÇÕES**
(Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/04/2019, Edição 2324).

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.588, DE 17 DE ABRIL DE 2012, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE, O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO**e**PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei. 2.588, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.
Art. 2º O artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Fica mantido o Conselho Tutelar já criado e instalado, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme definição constante no artigo 131 da Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

§ 1º O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros eleitos pelo voto direto, depois de cumpridas as formalidades do parágrafo 3º e incisos deste artigo, especialmente o inciso VI."

§ 2º Os membros do Conselho Tutelar são agentes Públicos, com mandato eletivo, sem qualquer vínculo empregatício ou estatutário com o Município, para o exercício de função honorífica, com disponibilidade integral e serão remunerados pelo Poder Público Municipal da seguinte forma:

I - O Conselheiro Tutelar em pleno exercício da função perceberá a remuneração mensal de R$ 3.095,95 (três mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), símbolo DCA-24, pelo cumprimento de sua jornada semanal, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados, conforme dispõe o Art. 7º da Constituição Federal;

II - O Conselheiro Tutelar terá direito ao índice do Reajuste Geral Anual concedido aos Servidores Efetivos do Município, calculado sobre a remuneração mensal fixada no inciso I, deste artigo;

III - Caso o Conselheiro Tutelar falte injustificadamente perderá a remuneração correspondente ao dia de trabalho, equivalente a parcela da remuneração diária, proporcional às faltas, atrasos, ausências e saídas antecipadas. As justificativas sobre a perda de remuneração deverão ter previsão no Regimento Interno do Conselho Tutelar;

IV - SUPRIMIDO

V - Tratando-se de função de relevante interesse público, o Conselheiro Tutelar não poderá requerer afastamento temporário da função, mesmo sem remuneração, exceto por licença de saúde ou férias, nos termos da legislação municipal;

VI - Se o Conselheiro Tutelar eleito for funcionário público, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens do seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos, respeitadas as disposições constitucionais;

VII - A remuneração fixada não gera relação de emprego do Conselheiro com o Poder Público Municipal;

VIII - Conforme determina o artigo 44 da Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011, os Anexos constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deverão ser atualizados posteriormente, a fim de recepcionar as alterações criadas por este artigo.

§ 3º São requisitos para candidatar-se às funções de membros do Conselho Tutelar:

I - reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidão negativa do juízo criminal de todas as localidades em que morou nos últimos cinco anos;

II - idade superior a vinte e um (21) anos;

III - residir no Município de Três Lagoas - MS, no mínimo há dois (2) anos;

IV - possuir escolaridade mínima do Ensino Médio completo, devidamente comprovada;

V - não ter sofrido aplicação de sanção administrativa, que tenha resultado na destituição da função de conselheiro tutelar, nos termos do que dispõe esta Lei;

VI - estar no gozo dos direitos eleitorais;

VII - não exercer mandato político;

VIII - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

IX - estar no pleno gozo da aptidão física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;

X - possuir disponibilidade integral de tempo para o desempenho da função de Conselheiro Tutelar;

§ 4º Além do preenchimento dos requisitos indicados neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Redação, Prova Pratica de Informática, Prova de Conhecimentos Gerais, Avaliação Psicológica e Entrevista.

§ 5º Os documentos exigidos para inscrição do candidato às funções de membro do Conselho Tutelar são:

I - Cópia do documento de identidade, do CPF/MF, do título de eleitor e do comprovante de endereço no Município de Três Lagoas – MS há pelo menos 02 (dois) anos. O comprovante de endereço deve estar em nome do candidato, cônjuge, companheiro, pai ou mãe. No caso de união estável, o companheiro deverá firmar declaração com reconhecimento de firma em cartório atestando a união;

II - Declaração firmada pelo candidato no ato da inscrição que possui disponibilidade integral de tempo para desempenhar a função;

III - Certidões negativas cíveis e criminais municipais, estaduais e federais;

IV - Cópia autenticada do diploma de conclusão do Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino oficial;

V - Atestado médico de capacidade física e mental do candidato.

§ 6º O candidato que for membro do CMCDA, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar deverá solicitar seu afastamento no ato da aceitação da inscrição para Conselheiro.

§ 7º Qualquer membro do CMCDA ficará afastado automaticamente do processo eleitoral do Conselho Tutelar, caso algum membro de sua família estiver pleiteando sua inscrição junto ao Conselho Tutelar.

§ 8º Os candidatos aprovados nas provas e eleitos pelo povo deverão participar de curso com duração breve promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ministrado pelos próprios integrantes sobre a função de Conselheiro Tutelar, integrando seus deveres e prerrogativas.

§ 9º Submeter-se-ão à prova de conhecimentos os candidatos que preencherem os requisitos à candidatura, constantes dos incisos I a X do parágrafo 3º deste artigo.

§ 10 A Comissão Eleitoral publicará a lista contendo o nome dos candidatos que forem considerados aptos a prestarem a prova de conhecimentos;

§ 11 Da decisão que considerar não preenchidos os requisitos de candidatura, cabe recurso ao CMDCA, a ser apresentados em 02 (dois) dias úteis da data de publicação da mesma, o prazo de resposta do CMDCA conforme Lei Orgânica art. 102." (NR)

Art. 3º. Acrescenta o Artigo 12-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12-A. O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será informal e personalizado, mantendo-se registro das providências adotadas em cada caso.

§ 1º O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo artigo 134 da Lei nº 8.069/1990, devendo observar as seguintes regras:

I - Atendimento nos dias úteis do prédio do Conselho Tutelar, funcionando das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira, ininterruptamente;

II - Os membros do Conselho Tutelar, nos dias úteis, se sujeitam ao registro de ponto, garantido o intervalo intrajornada, sem prejuízo do atendimento previsto no inciso anterior;

III - Sobreaviso noturno, das 17h às 7h do dia seguinte, ocorrerá de forma ininterrupta, sob a responsabilidade de um dos conselheiros tutelares de acorde o que disperse o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

IV - Sobreaviso de finais de semana (sábado e domingo) e feriados, ocorrerá de forma ininterrupta, conforme escala;

V - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual, de acordo com as ressalvas funcionais e conforme despuser Regimento Interno do Conselho Tutelar;

VI - Durante o sobreaviso noturno e de final de semana/feriado será previamente estabelecida a escala dos Conselheiros, comunicando o CMDCA, observando-se sempre a necessidade de previsão de segunda chamada (conselheiro tutelar de sobreaviso).

§ 2º Fica vedado aos Conselheiros Tutelares qualquer tipo de paralização integral do órgão, o que para tanto deverá respeitar as observâncias do regime ininterrupto de sobreaviso em atendimento, qualquer outra data específica, (dias não uteis) ficará em regime de escala, mantendo seus serviços prestados de maneira ininterrupta.

§ 3º O descumprimento, injustificado, das regras do parágrafo anterior, bem como das previstas no respectivo regimento interno, acarretará a aplicação de sanções disciplinares nos termos desta Lei." (NR)

Art. 4º O parágrafo único do artigo 17, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Não serão aceitas as inscrições sem a comprovação de todos os requisitos constantes no § 3º, do artigo 11, desta Lei." (NR)

Art. 5º O artigo 26, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o responsável pela realização das provas a que se refere parágrafo 4º, do artigo 11 desta Lei.

Parágrafo único. Aplicam-se aos integrantes da Banca Examinadora, os mesmos impedimentos constantes no § 1º do artigo 12 desta Lei." (NR)

Art. 6º O inciso IV do artigo 28, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV- avaliação psicológica." (NR)

Art. 7º O artigo 35, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Após a análise dos títulos, o resultado será publicado juntamente com a convocação dos candidatos para a última fase da habilitação, avaliação psicológica." (NR)

Art. 8º Acrescenta o Artigo 35-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35-A. Os candidatos serão convocados para a realização de Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter exclusivamente eliminatório, que tem como objetivo selecionar os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais desempenhadas pelo Conselho Tutelar de Três Lagoas.

§ 1º A Avaliação Psicológica será realizada por meio de testes psicológicos e dinâmica de grupos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições.

§ 2º O Exame de Avaliação Psicológica será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

§ 3º Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados inaptos." (NR)

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 04 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2197A34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 255/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe "AL1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/04/2019 e término em 29/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18946P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC5C2AA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 256, DE 17 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora FABIANA VASCONCELOS EPIFANIO. Processo Administrativo 2019.05.18839R1."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada FABIANA VASCONCELOS EPIFANIO no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **27/04/2019 a 26/05/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **27/04/2019 a 26/05/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 17 de maio de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25774A54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 257/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CAROLINE SANTANA RODRIGUES DE LIMA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CAROLINE SANTANA RODRIGUES DE LIMA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "C", nível "I-4", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 24/04/2019 e término em 25/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18948P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0B70C62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 258/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) REGINALDO BEZERRA DA SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) REGINALDO BEZERRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "ALI", nível "V", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 29/04/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18949P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CE929C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 259/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GIOVANI DA SILVA ALVES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GIOVANI DA SILVA ALVES, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "1", nível "AL", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 26/04/2019 e término em 30/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18950P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACE1D261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 13/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

Informa sobre situação das Entidades Inscritas no CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Informa:

Entidades Inscritas regularmente no CMAS até a presente data

- Lar dos Idosos "Euripedes Barsanulpho"
Do Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier
Inscrição 001 de 20/06/2013;

– **Projeto "Valorização da Criança e do Adolescente".**
Do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia"
Inscrição 002 de 28/01/2014;

- "**Vila Vicentina" –** Sociedade São Vicente de Paula
Inscrição 003 de 02/04/2014;

Projeto "Centro Juvenil Jesus Adolescente"
Da Missão Salesiana de mato Grosso – MSMT
Inscrição 004 de 08/04/2014;

Programas: Clube de Mães; Manutenção; Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho e Profissionalização
Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Inscrição 011 de 12/07/2016;

Entidades que foram inscritas, porem não possuem inscrição atualemnte no CMAS.

- Projeto "Escotismo"
Do Instituto Sulmatogrossense de Ação Cristã **-ISAC**
Inscrição 006 de 23/06/2014;
Cancelamento da Inscrição atraves da Ata nº 05/CMAS/2019

Projeto "Mão Amiga"
Da Associação Beneficente Batista Independente ABBI -
Inscrição 008 de 14/10/2015;
Cancelamento da Inscrição Ata nº 04/CMAS/2017

Projeto "Atitude"
Da Associação Beneficente Batista Independente ABBI -
Inscrição 009 de 16/02/2016;
Cancelamento da Inscrição Ata nº 04/CMAS/2017

Rede Feminina de Combate ao Câncer
Inscrição 010 de 10/06/2016;
Cancelamento da Inscrição atraves da Ata nº 05/CMAS/2019

Casa Lar I
Da Associação Beneficente Batista Independente ABBI -
Inscrição 012 de 29/09/2016;
Cancelamento da Inscrição atraves da Ata nº 09/CMAS/2017

Casa Lar II
Da Associação Beneficente Batista Independente ABBI -
Inscrição 013 de 29/09/2016;
Cancelamento da Inscrição atraves da Ata nº 09/CMAS/2017

Casa Lar III
Da Associação Beneficente Batista Independente ABBI -
Inscrição 014 de 29/09/2016; Através da Ata nº 13/2016;
Cancelamento da Inscrição atraves da Ata nº 09/CMAS/2017

ANA
Da Associação Nazarena Assistencial de Três Lagoas/MS
Inscrição 005 de 23/06/2014; Através da Ata nº 30/2014;
Cancelamento da Inscrição atraves da Ata nº 01/CMAS/2017

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 21 de maio de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC7995E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 14/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

"Dispõe sobre a destituição de Bruna Lopes Ribeiro do cargo de Conselheira Tutelar, conforme Processo Administrativo nº 007/2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO *o artigo 12, §3º, inciso I, da Lei Municipal 2.588/2012;*
CONSIDERANDO *o artigo 12, §7º, §10, da Lei Municipal 2.588/2012;*
CONSIDERANDO *Portaria nº007/CMDCA/2018;*
CONSIDERANDO *analise do parecer da Comissão Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12;*
CONSIDERANDO *aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente*

RESOLVE:

Art.1º Destituir Bruna Lopes Ribeiro do cargo de Conselheira Tutelar.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 23 de maio de 2019.

Três Lagoas/MS, 23 de maio de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:137F739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 143/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Pregão Presencial 029/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Pregão Presencial nª 029/2019
Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Wilson Marini Nogueira – ME**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **JB Cardoso Serviço de Transporte LTDA**, firmado junto com a Prefeitura

Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Bruno do Espírito Santo Pierrin.**
Objeto: Aquisição de mobiliários (domésticos), para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **Sérgio Augusto Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº 62801557-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 456.641.371-34 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I,** como Fiscal Titular, e a servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho,** portadora da cédula de identidade RG nº. 001468578 SSP/MS, inscrito no CPF nº 014.579.581-04 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação l,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Sérgio Augusto Nogueira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, ___, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F151A553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.161/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.161/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de material laboratorial - fita de óxido de magnésio, para atender a demanda do setor de endemias, do Departamento de Vigilância em Saúde e Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas- MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: JKLAB-QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$ 1.440,00(hum mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 114012 Ficha 488
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A3F92B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019
PREGAO PRESENCIALNº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes (fardas), para os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV Pelotão Mirim, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
575	15/05/2019	R$ 77.615,50
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
576	15/05/2019	R$ 7.788,50
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		
Credor : WILSON MARINI NOGUEIRA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
577	15/05/2019	R$ 11.990,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.243.15.2066 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 382 - FR 100000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A292F8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de suporte para televisores para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº. 20.135/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1522	**09/05/2019**	**R$ 92,99**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114012 Ficha 488

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1523	**09/05/2019**	**R$ 92,99**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 102000 Ficha 241

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1524	**09/05/2019**	**R$ 1.859,80**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114008 Ficha 252

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1525	**09/05/2019**	**R$ 929,90**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114010 Ficha 280

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3F059890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vidraçaria, com remoção de materiais sem aproveitamento, substituição e fornecimento de materiais para implantação e instalação de porta anti-pânico no saguão do Aeroporto Municipal "Plinio Alarcon".

PROCESSO Nº. 20.101/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: EDEMIR ANTUNES-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1638	**14/05/2019**	**R$ 7.200,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011– Secretaria Municipal de Administração–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000- Ficha 65

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9707A870

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de Kit de segurança farol lanterna para bicicleta, para atender as ações educativas e projetos de educação e segurança para o trânsito, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS

PROCESSO Nº. 20.143/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PAULO SERGIO DA SILVA NAKANO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1637	**14/05/2019**	**R$ 14.850,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.016– Secretaria Municipal Infraestrutura, transporte e trânsito–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 171019- Ficha 530

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:697EF7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender a demanda no refeitório dos Jogos Escolares da Juventude de MS/2019- Modalidades Coletivas de 15 a 17 anos.

PROCESSO Nº. 20.159/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: REGINA APARECIDA GARCIA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1650	**15/05/2019**	**R$ 10.605,00**

Dotação Orçamentária: 06.01.27.813.006.2.014– Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer– 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica - Fonte 100000- Ficha 94

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:463FB360

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de lírios, trigo e arranjos de flores naturais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Diretoria de Cultura.
PROCESSO Nº. 20.146/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: OFICINA VERDE JARDINAGEM LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1626	**10/05/2019**	**R$ 1.147,00**

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.031– Secretaria Municipal de Educação e Cultura–33.90.30.00–Material de Consumo - Fonte 100000 Ficha 188.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7A2B0454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de pães e frutas em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PROCESSO Nº. 20.145/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: JAIME RIBEIRO DA SILVA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1627	**10/05/2019**	**R$ 2.337,00**

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.031– Secretaria Municipal de Educação e Cultura–33.90.30.00–Material de Consumo - Fonte 100000 Ficha 188.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E47823AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: locação de 02 (dois) ônibus com motorista para atender os pequenos produtores rurais que irão participar da ação social saúde do homem e da mulher no campo, que será realizado em 01 de junho de 2019 das 07:30h ás 14:00h no Sindicato Rural de Três Lagoas.
PROCESSO Nº. 20.144/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1628	**10/05/2019**	**R$ 3.570,00**

Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.011.2.061– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios –33.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 100000 Ficha 317.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:19C615AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de material de consumo- camisetas personalizadas para atender o Evento "2° Festival de Bandas e Fanfarras de Três Lagoas" que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2019.

PROCESSO Nº. 20.148/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DANIELA SOARES DO NASCIMENTO 04604799970

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
562	**10/05/2019**	**R$ 3.000,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 100000 Ficha 360.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4CC7A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de troféu personalizado para atender o Evento " 2° Festival de Banda e Fanfarras de Três Lagoas" que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2019.

PROCESSO Nº. 20.147/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: EDEMIR ANTUNES-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
574	**15/05/2019**	**R$ 5.508,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social–33.90.31.00–Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas e Outras - Fonte 100000 Ficha 649.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0472AA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Lanches para confecções da alimentação dos participantes do Evento " 2° Festival de Banda e Fanfarras de Três Lagoas" que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2019.

PROCESSO Nº. 20.142/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: JAIME RIBEIRO DA SILVA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
573	**15/05/2019**	**R$ 16.225,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social–33.90.30.00–Material de Consumo - Fonte 100000 Ficha 360.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E142E292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso odontológico, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/06/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 21 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BDDB5EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.160/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico constante no Processo nº. 20.160/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de Cimento Portland- CP III, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Três Lagoas-MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: CASA &CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 100000 Ficha 48.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2DE8FB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas - MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas: **sEXTA -** Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária e **SÉTIMA** – Da Forma de Repasse, relativo aos repasses financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA).

Da retificação: Após retificação as Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Colaboração nº 005/2018 passam a vigorar com as seguintes redações:
- CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros atribuídos ao Termo de Colaboração nº 005/2018 de R$ 1.871.800,80 (um milhão, oitocentos e setenta um mil, oitocentos reais e oitenta centavos), **adita-se R$ 42.000,00** (quarenta dois mil reais), a serem creditados na conta específica informada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVI**L, estão consignados no Orçamento vigente e alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho, conforme especificado a seguir:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.013- Três Lagoas Saudável
2057- Repasse financeiro a APAE – Lei 13019/2014 - 33.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte: 131009
Ficha: 603
C/C: 50548-X

- CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE REPASSE: Os recursos relacionados a este Termo Aditivo serão liberados a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – CER II – APAE** no valor de **R$ 42.000,00** (quarenta dois mil reais) no ato da assinatura, mediante ao repasse dos recursos financeiros do Fundo Especial de Saúde (Estado), associados aos valores já pagos por meio do Termo de Colaboração nº 005/2018.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas ajustadas entre as Partes do Termo de Colaboração nº 005/2018.
DATA: 06/05/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D59DB90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CONFAZ - M / MS - CONSELHO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DO MATO GROSSO DO SUL
BALANCETE

Empresa:	CONFAZ-M/MS-Conselho dos Secretários Munic de Receita, Fazenda e Finanças do MS			Folha:	0026
CNPJ:	10.464.578/0001-52			Número livro:	0010
Período:	01/01/2018 - 31/12/2018				
Insc. Junta Comercial: SERV NOT 4º OFICIO 301925 Data: 19/09/2008					
BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	390.419,34D	178.693,21	176.028,65	393.083,90D
2	CIRCULANTE	390.289,86D	104.516,54	173.152,66	321.653,74D
3	CAIXA E EQUIVALENTES	390.289,86D	104.516,54	173.152,66	321.653,74D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	390.289,86D	104.516,54	173.152,66	321.653,74D
14	BB Renda Fixa CP 200 - Curto Prazo	390.289,86D	104.516,54	173.152,66	321.653,74D
87	NÃO CIRCULANTE	129,48D	74.176,67	2.875,99	71.430,16D
111	IMOBILIZADO	129,48D	74.176,67	2.875,99	71.430,16D
116	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	36.934,52	0,00	36.934,52D
117	Moveis e Utensilios	0,00	36.934,52	0,00	36.934,52D
118	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.278,28D	37.242,15	0,00	39.520,43D
498	Equipamentos de informatica	2.278,28D	21.542,15	0,00	23.820,43D
119	Maquinas e Equipámentos	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00D
125	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.148,80C	0,00	2.875,99	5.024,79C
127	(-) Depreciações de Moveis e Utensilios	0,00	0,00	1.228,77	1.228,77C
128	(-) Depreciação de Maquinas, Equip e Fer	0,00	0,00	683,92	683,92C
124	(-) Depreciação de Equipº de Informática	2.148,80C	0,00	963,30	3.112,10C

149	P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O	390.419,34C	2.664,56	2.664,56	390.419,34C
200	P A T R I M O N I O L I Q U I D O	390.419,34C	2.664,56	2.664,56	390.419,34C
264	RESULTADOS	390.419,34C	2.664,56	2.664,56	390.419,34C
265	RESULTADO POSITIVO DO PERÍODO	390.419,34C	2.664,56	2.664,56	390.419,34C
266	Resultados Positivos - Acumulados	390.419,34C	0,00	2.664,56	393.083,90C
268	Apuração do Resultado do Exercício em Curso	0,00	2.664,56	0,00	2.664,56D
288	CONTAS DE RESULTADO	0,00	112.265,63	114.930,19	2.664,56C
401	RECEITAS ORDINARIAS	0,00	2.829,42	114.930,19	112.100,77C
402	CONTRIBUIÇÕES DE MUN ASSOCIADOS	0,00	2.829,42	114.930,19	112.100,77C
403	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	29.100,00	29.100,00C
411	Contribuições de Associados	0,00	0,00	29.100,00	29.100,00C
405	RECEITA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00C
412	Convênio Assomasul	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00C
422	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.829,42	13.830,19	11.000,77C
423	Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	13.830,19	13.830,19C
424	(-) Deduções IRRF - Trib Exclusiva	0,00	2.829,42	0,00	2.829,42D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	109.436,21	0,00	109.436,21D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	109.436,21	0,00	109.436,21D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	107.036,55	0,00	107.036,55D
357	Correios e Telegrafos	0,00	1.910,90	0,00	1.910,90D
359	Material de Escritorio e Expediente	0,00	1.801,10	0,00	1.801,10D
361	Assistencia contabil	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00D
362	Serviços Prestados por Terceiros	0,00	9.425,88	0,00	9.425,88D
363	Depreciações e Amortizações	0,00	2.875,99	0,00	2.875,99D
364	Reproduções, Registros e Autenticações	0,00	730,89	0,00	730,89D
365	Taxas municipais e cartorarias	0,00	11,10	0,00	11,10D
366	Livros, Jornais e Revistas	0,00	104,00	0,00	104,00D
494	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	3.323,27	0,00	3.323,27D
380	Confraternizações - Almoços de Diretoria	0,00	5.586,56	0,00	5.586,56D
382	Bens de Pequeno Valor	0,00	1.029,91	0,00	1.029,91D
383	Manutenção de Bens	0,00	3.790,00	0,00	3.790,00D
389	Despesas com Eventos - Cursos e Seminários	0,00	30.358,59	0,00	30.358,59D
385	Despesas com Viagens - Convênio	0,00	11.719,54	0,00	11.719,54D
539	Fretes	0,00	1.633,62	0,00	1.633,62D
541	Brindes e Doações	0,00	18.035,20	0,00	18.035,20D
543	Luto e Condolências	0,00	400,00	0,00	400,00D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.399,66	0,00	2.399,66D
374	Juros, Tarifas e Comissões Bancarias	0,00	2.399,66	0,00	2.399,66D

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:EC38DD77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMDCA 2016

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO			Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	5.500,00	5.500,00	4.120,19	-1.379,81
RECEITA PATRIMONIAL	5.500,00	5.500,00	636,88	-4.863,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.500,00	5.500,00	636,88	-4.863,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.483,31	3.483,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.483,31	3.483,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.500,00	5.500,00	4.120,19	-1.379,81
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.500,00	5.500,00	4.120,19	-1.379,81
DEFICIT (IV)	290.500,00	255.500,00	244.924,50	-
TOTAL (V) = (III + IV)	296.000,00	261.000,00	249.044,69	-11.955,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	292.000,00	261.000,00	249.044,69	249.044,69	245.320,04	11.955,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.000,00	220.219,71	219.946,64	219.946,64	216.952,72	273,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	40.780,29	29.098,05	29.098,05	28.367,32	11.682,24
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	296.000,00	261.000,00	249.044,69	249.044,69	245.320,04	11.955,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	296.000,00	261.000,00	249.044,69	249.044,69	245.320,04	11.955,31
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	296.000,00	261.000,00	249.044,69	249.044,69	245.320,04	11.955,31

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	219,64	0,00	0,00	0,00	219,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219,64	0,00	0,00	0,00	219,64	0,00

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	219,64	0,00	0,00	0,00	219,64	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.965,63	4.597,82	367,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.244,23	2.876,42	367,81	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.721,40	1.721,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.965,63	4.597,82	367,81	0,00

APARECIDA DO TABOADO, 20/05/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8B5A38AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1228

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2019**	**1228**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**				CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**				
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 70071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00524/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.364,41	1.860,00	19.504,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA POLICIAIS MILITARES QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO REFORÇANDO O POLICIAMENTO DURANTE O EVENTO DA 50ª FESTA DO PEÃO DURANTE AS DIAS 30/04 A 04/05/2019 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.860,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***
Prefeito Municipal	Chefe De Gabinete
Fornecedor	
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA	
03.678.192/0001-88	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4850F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2019**	**1235**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	397	10.01	27	812	0010	2067	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00527/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.000,00		189,90	1.810,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA OS JOGADORES DA EQUIPE DE FUTSAL QUE PARTICIPARAO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL NA CIDADE DE INOCENCIA-MS NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2019, PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ATRAVES DA ATA Nº 24/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		189,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:071D5761

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/04/2019**	**1244**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00536/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						23.594,34	1.056,40	22.537,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.056,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D00FBB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**30/04/2019**	**1245**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**			
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**	CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419			
MUNICIPIO: Aparecida do	UF: MS		

Taboado								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00535/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	6.603,15						222,40	6.380,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 – Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE), CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		222,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:613D717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1246

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/04/2019**	**1246**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00534/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.280,78		4.031,00	15.249,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.031,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:36C18C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/04/2019**	**1247**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00529/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						382.910,83	529,50	382.381,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULOS CAMINHÃO ATEGO - PLACA NRZ 3073 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		529,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		

Fornecedor
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME
37.192.747/0001-07

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0158880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1248

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**30/04/2019**	**1248**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00528/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					382.381,33		670,70	381.710,63	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULOS CAMINHÃO 26.280 - PLACA NRZ 3062 – SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19				**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		670,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA								***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal								Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor										
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME										
37.192.747/0001-07										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4FAB45C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1249

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**30/04/2019**	**1249**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**									
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**				
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00533/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					18.383,09		1.167,60	17.215,49	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE LEITE ENTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 - OBRAS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.167,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:87CCB3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1250

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**30/04/2019**	**1250**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**			

NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					00539/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						375.606,67	2.873,67	372.733,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇAO DE LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.873,67	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1ADE5CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1251

GABINETE DO PREFEITO							OR -	Ordinario
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/04/2019	1251
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00538/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.803,71		638,80	32.164,91
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇAO DE LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS - PLACA HQR 7916 - ATRAVÉS DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		638,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***		
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A33E3E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1252

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/04/2019**	**1252**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00530/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					381.710,63		1.590,80	380.119,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULOS CAMINHÃO ATEGO - PLACA NRZ 3073 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.590,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		

Fornecedor
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE
32.590.912/0001-57

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9A9DC039

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1253

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/04/2019**	**1253**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**			CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**					
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00531/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						380.119,83	737,20	379.382,63
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULOS CAMINHÃO 26280 - PLACA NRZ 3062 – SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		737,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:25D79654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/04/2019	1261
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00537/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						64.593,84	1.779,20	62.814,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.779,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:586F8D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1267

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**06/05/2019**	**1267**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4075**			
NOME: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **37.227.550/0001-58**		

ENDEREÇO: R R 5, 129 - QUADRA: R-7, LOTE: 07 ,								
MUNICIPIO: GOIANIA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14.01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material	Elétrico e Eletrônico						00544/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					130.613,00		650,00	129.963,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO107		LICITAÇÃO: 200146/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		650,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME							
37.227.550/0001-58							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:70A2650C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1268

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/05/2019**	**1268**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00541/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						862,74	794,25	68,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO TRATOR 265 MF - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - SERVIÇOS URBANOS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		794,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:ABDD96A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1269

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/05/2019**	**1269**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	170 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00542/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.981,58		625,00	1.356,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA TRATOR MF 265 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018 - SERVIÇOS URBANOS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							

37.192.747/0001-07

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A6C1F98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1270

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/05/2019**	**1270**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1815**								
NOME: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**				CNPJ/CPF: **11.997.015/0001-92**				
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº Nº 1369								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14.01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00543/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				129.963,00			1.650,00	128.313,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO107		LICITAÇÃO: 200146/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.650,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA								
11.997.015/0001-92								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6C2DA62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1271

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/05/2019**	**1271**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**				CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00540/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.068,49		1.059,00	1.009,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO CAMINHÃO PIPA - PLACA BWB 5752 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - SERVIÇOS URBANOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.059,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F1E49A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1280

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**07/05/2019**	**1280**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.26	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00545/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						17.215,49	2.928,56	14.286,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – PARA SECRETARIA DE OBRAS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**	2.928,56
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***	
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos	
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3D1152FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1281

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/05/2019**	**1281**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**				CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.26	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00549/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						32.164,91	165,89	31.999,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E CONTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO NO SETOR DA CONTROLADORIA INTERNA NO PAÇO MUNICIPAL- ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	165,89
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***	
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete	
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:96406EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						08/05/2019	1282
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1
CREDOR: 388							
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00547/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.548,93	525,00	4.023,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PLACA HQH 4151, CONFORME ATA Nº 37/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		525,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretaria Mun. Educação Interina		

Fornecedor
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME
26.850.966/0001-01

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D5B9D97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**08/05/2019**	**1283**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**									
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**			CNPJ/CPF:**05.535.799/0001-34**						
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	119	08.01	04	122	0003	2015	3.3.90.30.26	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00548/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.000,00	126,39	873,61	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E CONTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA RODOVIÁRIA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		126,39
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0A0962D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1297

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/05/2019**	**1297**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111543**									
NOME: **ART VIDEO EIRELI**				CNPJ/CPF: **01.664.764/0001-44**					
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00557/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.298,13		253,04	1.045,09	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 - FAZENDA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		253,04
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***			
Prefeito Municipal						Secretario De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor									
ART VIDEO EIRELI									
01.664.764/0001-44									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EBAD76C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**10/05/2019**	**1298**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**			
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**	CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**		

ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	170 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00556/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.045,09	776,85	268,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº35/2018 - FAZENDA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		776,85
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor							
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME							
20.299.623/0001-14							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DBF66EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1315

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1315**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00569/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						379.382,63	592,94	378.789,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MOTONIVELADORA - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2019								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		592,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D1FE8F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1316

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1316**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00570/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.009,49		302,89	706,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEUS DO VEICULO TRATOR CBT – SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		302,89

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6CE605B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1319**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	453	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00562/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.660,52		155,67	12.504,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do Resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		155,67
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária De Desenvolvimento Economico		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A8F5FE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**15/05/2019**	**1320**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00561/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.057,74		1.494,62	48.563,12
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 – PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.494,62
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:74A832BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1321

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		15/05/2019	1321

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111788								
NOME: ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE						CNPJ/CPF: 32.590.912/0001-57		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00574/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						378.789,69	1.782,00	377.007,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MOTONIVELADORA 170B - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.782,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7CD135BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1322

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1322**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00575/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					377.007,69		1.188,00	375.819,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULOPA CARREGADEIRA CASE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.188,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D132DC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1323

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1323**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.07 1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00579/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.999,02		50,00	31.949,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 – FORNEICMENTO DE REFEIÇÕES PARA PERITOS DA POLICIA CIVIL QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO REALIZANDO EXAMES PERICIAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Empenhado Valor**		50,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***
Prefeito Municipal	Chefe De Gabinete
Fornecedor	
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA	
03.678.192/0001-88	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B502A903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1324

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1324**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00571/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					706,60		119,96	586,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO PIPA – PLACA HQH 1646 - SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		119,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FB8B640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1325**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**				CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00572/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					375.819,69		959,64	374.860,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEUS DO VEICULO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		959,64
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:292CF715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1326

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**15/05/2019**	**1326**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19 1	80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00573/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					374.860,05		479,82	374.380,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEUS DO VEICULO PA CARREGADEIRA CASE - SERVIÇOS URBANOS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		479,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1B59EC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/05/2019	1327
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00565/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						372.733,00	5.228,40	367.504,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO DO VEICULOS CAMINHÃO SCANIA CAÇAMBA - PLACA HQH 8052 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.228,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:46E21333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1328

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1328**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00578/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					374.380,23		479,82	373.900,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO PA CARREGADEIRA CASE - SERVIÇOS RURAIS – ATFRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		479,82

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:274F43C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1329

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1329**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00568/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					373.900,41		650,07	373.250,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA CATERPILAR - SERVIÇOS RURAIS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		650,07
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F542E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1330

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/05/2019	1330
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00567/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					373.250,34		650,07	372.600,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA CASE 1985 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19		Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		650,07
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario de Obras e Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5098A540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1331

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**15/05/2019**	**1331**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						**CNPJ/CPF: 32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00576/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					372.600,27		2.134,00	370.466,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULOCAMINHÃO PIPA - PLACA HQH 3139 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.134,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E6C24AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1332

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1332**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**			CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00577/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.286,93		2.645,00	11.641,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ALMOXARIFADO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.645,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***				
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos				
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6AEAD4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1333**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**				CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.16 1	70 074
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						00563/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					99.572,46		678,79	98.893,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS NA CONTABILIDADE, LIMPEZA E INSTALAÇÃO NO SETOR JUTIDICO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	678,79
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***	
Prefeito Municipal				Secretario De Fazenda E Planejamento	
Fornecedor					
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					
09.813.649/0001-04					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B133615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1334

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/05/2019	1334
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00566/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						367.504,60	479,88	367.024,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18- Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO TRIOBLAZER - PLACA QAB 4602 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		479,88
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:83D60207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1335**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	397	10.01	27	812	0010	2067	3.3.90.30.25	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00564/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						16.310,10	136,97	16.173,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CONFORME ATA Nº 20/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 006201/62	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		136,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal						Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5094A9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/05/2019**	**1335**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	397	10.01	27	812	0010	2067	3.3.90.30.25	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00564/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.310,10		136,97	16.173,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CONFORME ATA Nº 20/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 006201/62			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		136,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretaria Mun. Educação Interina		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4C7E9668

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/04/2019**	**1187**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	215	10.01	12	122	0003	2023	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00520/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						394,92	60,00	334,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PLACA NRZ 3077, CONFORME ATA Nº 29/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		60,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172								
21.981.969/0001-60								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C4469968

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EMPENHO 1076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**1076**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**			CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00451/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					66.345,48		2.990,00	63.355,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 07/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.990,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:60A6793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 01

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.986.108,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					10.986.108,67
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	47		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.300,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	355.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	16.600,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	944		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	7.210,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	06	01	DEMUTRAN		
	929		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	105		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	107		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	1.70.071		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	108		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27.855,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	111		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	165.800,00
	1.70.071		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	112		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	114		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	117		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	121		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	25.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	130		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	11.300,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	132		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	14.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	134		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	100.000,00
	1.00.000		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	952		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.000,00
	1.00.000		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	154		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	667.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	156		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	57.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	158		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	235.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	169		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	242.800,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	174		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.800,00
	1.70.071		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	179		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

	948		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000,00
	1.27.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	180		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	180.000,00
	1.00.000		3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	
	190		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	61.000,00
	1.00.000		4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	202		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.242,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	203		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.000,00
	1.24.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	207		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	210		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	211		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	933		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	76.800,00
	1.70.071		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	261		12.361.0004.1067.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - CRECHE	3.000,00
	1.24.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	270		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	273		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	276		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.180,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	280		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.954,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	285		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	108.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	287		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	161.572,23
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	347		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.500,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	348		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	10.500,00
	1.15.049		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	351		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	22.896,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	359		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	10.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	361		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	65.880,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	362		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	10.500,00
	1.15.049		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	365		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	61.027,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	366		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	20.500,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	930		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	1.400.750,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	940		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	20.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	958		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	1.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	294		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	23.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	295		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	157.850,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	390		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	409		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	105.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	941		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	101.000,00
	1.23.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	420		12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	23.300,00
	1.18.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	421		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	131.500,00
	1.19.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	422		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	36.500,00
	1.19.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	426		12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	73.400,00
	1.19.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	427		12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	132.150,00
	1.18.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	428		12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	55.750,00
	1.18.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	431		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	50.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	434		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	12.100,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	452		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22.000,00

	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	455		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.500,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	939		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.100,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	460		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	9.400,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	482		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	12.512,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	483		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	30.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	493		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	111.000,00
	1.02.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	494		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	4.000,00
	1.02.000		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	
	495		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	236.000,00
	1.02.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	503		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	24.200,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	101.500,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	938		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	36.866,00
	1.02.000		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	528		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	63.365,73
	1.14.057		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	536		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	833.000,00
	1.02.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	537		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	513.000,00
	1.14.009		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	539		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	70.000,00
	1.02.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	541		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	293.100,00
	1.02.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	120.340,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	565		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	36.000,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	569		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	18.000,00
	1.81.505		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	585		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	39.000,00
	1.02.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	591		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	2.160,00
	1.81.505		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	592		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	146.649,50
	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	599		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	34.860,00
	1.81.505		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	601		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	200.000,00
	1.14.010		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	607		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	105.600,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	625		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00
	1.14.013		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	641		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.000,00
	1.02.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	644		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.000,00
	1.14.012		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	648		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.536,00
	1.14.012		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	932		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.430,00
	1.31.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	934		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	118.799,22
	1.02.009		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	935		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	73.615,85
	1.02.000		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	936		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.622,89
	1.02.000		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	942		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	6.920,25
	1.02.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	943		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121,98
	1.14.012		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	946		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	6.200,00
	1.14.009		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	947		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	200,00
	1.14.014		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	949		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.770,00
	1.31.000		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	652		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	3.400,00
	1.00.000		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	
	653		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	5.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	659		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	910,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	664		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	100,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	666		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	92.600,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	669		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	25.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	670		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	5.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	685		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	16.700,00
	1.29.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	688		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	51.000,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	692		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	5.907,51
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	703		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	31.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	706		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	32.796,00
	1.00.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	707		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	20.256,00
	1.82.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	718		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	26.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	719		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	5.400,00
	1.29.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	721		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	48.145,51
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	928		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.000,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	931		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	692,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	937		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.700,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	736		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	157.200,00
	1.23.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	749		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	29.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	769		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17.200,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	774		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	11.300,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	927		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	299.000,00
	1.23.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	863		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	53.000,00
	1.16.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	866		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	29.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	828		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	15.816,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	945		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.100,00
	1.17.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	15	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
02	15	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
	917		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAMAT	1.200.000,00
	1.03.000		3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
	17		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	19		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	21		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	22		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	23		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	24		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	25		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	01	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL		
	26		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-807.666,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	01	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL		
	27		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-15.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	28		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-271.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	30		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

	34		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	35		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-32.900,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	39		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	40		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-23.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	41		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-7.200,00
	1.00.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	41		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.100,00
	1.00.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	43		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-2.300,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	45		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.010,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	48		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	50		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	51		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	52		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-81.700,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	53		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	54		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	62		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	63		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	64		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-29.210,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	70		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	06	01	DEMUTRAN		
	75		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-5.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	82		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	
	82		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	87		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-40.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	97		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-84.600,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-26.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-24.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	101		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	102		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	106		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-7.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	
	109		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	120		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-29.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	137		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-79.950,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	139		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-15.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	147		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-150.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	148		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-34.800,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	149		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	151		04.122.0004.1011.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O PODER EXECUTIVO	-50.000,00
	1.00.000		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	153		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-200.300,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	157		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-50.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	166		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-41.600,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	170		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-266.000,00

	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	178		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	183		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-3.000,00
	1.16.000		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	187		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-180.000,00
	1.00.000		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-571,00
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	194		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-41.910,00
	1.01.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	195		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	198		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-14.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	201		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	205		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-50.000,00
	1.01.000		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	206		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-100.000,00
	1.00.000		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	208		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	209		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
	1.01.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	213		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	216		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-5.000,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	218		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00
	1.24.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	229		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	-2.000,00
	1.01.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	230		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	-4.000,00
	1.15.053		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	236		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-26.000,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	243		12.361.0004.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	266		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	272		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	275		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	278		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	281		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	282		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.000,00
	1.01.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	304		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.300,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	305		12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	-26.500,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	311		12.365.0004.1017.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-25.000,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	317		12.365.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFATIL - CRECHE	-10.000,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	323		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-9.880,00
	1.01.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	341		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-21.572,23
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	342		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	343		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-77.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	344		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
	1.01.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	349		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	352		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-10.500,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	353		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
	1.01.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	355		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-5.519,00
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	356		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-1.000,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	358		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-5.000,00
	1.01.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	360		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-26.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	372		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-20.000,00

	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	373		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-1.000,00
	1.01.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	376		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	377		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-30.000,00
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	378		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.000,00
	1.01.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	379		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-5.000,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	382		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	383		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	419		12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	-103.300,00
	1.18.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	423		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	-91.000,00
	1.18.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	424		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	-16.900,00
	1.18.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	425		12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	-156.700,00
	1.19.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	429		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-84.700,00
	1.19.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	445		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	-62.100,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	449		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-2.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	458		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-1.500,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	459		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	461		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	463		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE	DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	464		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-3.400,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	496		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-5.000,00
	1.02.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	497		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-151.000,00
	1.02.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	498		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-10.000,00
	1.02.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	499		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-13.570,58
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.000,00
	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	501		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.000,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	502		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-10.000,00
	1.02.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	509		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-3.200,00
	1.02.000		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	511		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-17.743,19
	1.02.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	512		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-9.284,00
	1.14.009		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	513		10.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	514		10.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00
	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	515		10.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	516		10.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	517		10.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00
	1.02.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	518		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-20.000,00
	1.02.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	519		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-17.000,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	527		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	-20.000,00
	1.02.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	540		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-3.347,87
	1.02.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	542		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	545		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00

	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	546		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-25.000,00
	1.14.008		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	547		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-333.913,73
	1.14.009		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	548		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	554		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	555		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-30.768,00
	1.14.008		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	556		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-329.200,00
	1.14.009		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	558		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-121,98
	1.14.009		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	564		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-719.000,00
	1.02.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	574		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-20.000,00
	1.02.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	583		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-620.000,00
	1.02.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	584		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-90.000,00
	1.14.010		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	586		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
	1.02.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	587		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-67.000,00
	1.02.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	588		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-3.918,44
	1.02.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	589		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.520,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	595		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-55.020,00
	1.81.505		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	596		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-20.000,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	597		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	600		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-15.849,75
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	603		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-82.263,88
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	604		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.400,00
	1.14.010		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	614		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-267.000,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	615		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-26.000,00
	1.14.014		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	616		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-7.200,00
	1.31.014		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	617		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-105.600,00
	1.81.505		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	618		10.304.0018.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00
	1.02.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	631		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-5.000,00
	1.02.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	632		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-8.536,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	638		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-99.200,00
	1.02.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	640		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
	1.02.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	642		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-200,00
	1.14.012		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	643		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-5.000,00
	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	645		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	647		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	649		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	651		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-23.600,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	651		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-3.400,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	655		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-3.092,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	657		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-8.000,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	667		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-3.805,51
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	668		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-65.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	671		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-57.600,00

	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	673		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.305,92
	1.29.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	674		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-7.973,00
	1.82.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	676		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-3.000,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	679		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-10.607,51
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	680		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-8.283,00
	1.82.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	683		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
	1.82.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	702		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-37.796,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	705		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-31.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	709		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-8.500,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	712		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-20.500,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	716		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-5.400,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	717		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
	1.82.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	725		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-68.734,08
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	13	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	731		16.481.0019.1063.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	-50.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	733		16.481.0019.1063.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	-1.000,00
	1.23.000		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	737		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-1.000,00
	1.23.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	739		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-47.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	740		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-1.000,00
	1.23.000		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	13	05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	748		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-29.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	760		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-337.450,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	764		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	773		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	776		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-5.816,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	778		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-57.200,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	779		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-1.000,00
	1.27.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	780		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-50.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	787		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-100.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	796		15.451.0005.1045.0000	CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS	-100.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	819		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-604.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	835		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-3.100,00
	1.17.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	840		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-200.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	851		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-50.000,00
	1.16.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	853		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-30.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	858		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-108.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	870		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-100.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	876		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-100.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	890		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-64.570,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	893		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-52.830,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	905		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO	-36.000,00
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	908		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	912		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-20.000,00

	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	15	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
	915		09.272.0021.9003.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PREFEITURA	-250.000,00
	1.03.000		3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi	
	916		09.272.0021.9003.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PREFEITURA	-150.000,00
	1.03.000		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	
	918		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAMAT	-400.000,00
	1.03.000		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	
	919		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAMAT	-300.000,00
	1.03.000		3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciários do servidor ou do militar	
	920		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAMAT	-100.000,00
	1.03.000		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Anulação (-)					-10.986.108,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:524E4F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 11

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.327.943,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.327.943,70**
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	953		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.100,00
	1.00.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	62		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	06	01	DEMUTRAN		
	84		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	376.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.900,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	107		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
	1.70.071		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	109		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	114		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	169		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	26.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	198		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	280		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	287		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	17.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	365		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	6.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	366		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	10.000,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	367		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	4.000,00
	1.01.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	379		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	26.400,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	294		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	2.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	956		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	55.000,00
	1.00.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	954		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	53.300,00
	1.18.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	499		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	480,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	501		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	500,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	537		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	80.000,00
	1.14.009		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	540		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE DA	21.647,54
	1.02.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	553		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	21.784,00
	1.14.009		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	555		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE DA	13.020,56
	1.14.008		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	588		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	48.581,60
	1.02.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	596		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	7.530,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	614		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	100.000,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	615		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	200.000,00
	1.14.014		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	625		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00
	1.14.013		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	628		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
	1.14.013		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	932		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.620,00
	1.31.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	950		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	250,00
	1.81.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	951		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	250,00
	1.81.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	957		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	20.000,00
	1.14.009		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	657		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.080,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	662		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	15.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	667		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	4.300,00
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	680		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.600,00
	1.82.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	688		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	200,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	721		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	400,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	955		08.244.0015.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	27.500,00
	1.29.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	804		15.451.0005.1047.0000	EFETIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PUBLICAS	84.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	858		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	6.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	52		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-30.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	65		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-6.300,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	101		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	102		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	106		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-6.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	118		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-6.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	146		04.122.0003.2018.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO	-16.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	150		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-34.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	153		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-50.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	158		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-26.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	165		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-7.000,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	166		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10.000,00

	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	170		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-100.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	177		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-1.100,00
	1.00.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L		
	196		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L		
	200		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-5.000,00
	1.01.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	292		12.364.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-55.000,00
	1.00.000		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	346		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-10.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	357		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-5.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	374		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-7.000,00
	1.01.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	375		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	423		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	-53.203,00
	1.18.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	424		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	-97,00
	1.18.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	504		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-500,00
	1.81.505		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-99.526,26
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	506		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-9.650,60
	1.14.009		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	512		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-500,00
	1.14.009		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	543		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-20.000,00
	1.14.008		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-79.212,88
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	552		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.153,96
	1.14.008		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	556		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-20.000,00
	1.14.009		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	559		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-20.000,00
	1.14.008		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	593		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-80.000,00
	1.14.010		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	601		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-200.000,00
	1.14.010		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	616		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-28.620,00
	1.31.014		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	654		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-10.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	661		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-1.250,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	669		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	676		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-6.640,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	677		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.000,00
	1.82.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	679		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-14.860,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	682		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-4.630,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	689		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-600,00
	1.82.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	702		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-3.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	709		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.500,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	716		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-4.600,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	840		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-76.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	853		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-100.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	913		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-100.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Anulação (-)					**-1.327.943,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B7E2695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 15

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.348.247,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.348.247,82**
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	60		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	68.000,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.447,36
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	108		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	109		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	133		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	8.500,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	959		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000,00
	1.70.072		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	180		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	40.282,00
	1.00.000		3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	
	181		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	43.236,54
	1.00.000		3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	187		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	238.000,00
	1.00.000		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	190		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	660.667,78
	1.00.000		4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	231		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	270.000,00
	1.20.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	272		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.247,98
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	285		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	28.000,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	356		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.128,25
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	294		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	6.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	457		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	499		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	20.620,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	501		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	600,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	519		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO	16.000,00
	1.14.057		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	527		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	16.525,90
	1.02.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	547		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	23.854,04
	1.14.009		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	76.400,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	555		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	100,00
	1.14.008		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	586		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	2.200,00
	1.02.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	588		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	400.000,00
	1.02.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	591		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	240,00

	1.81.505		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	593		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	14.050,00
	1.14.010		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	607		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	52.500,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	625		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
	1.14.013		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	949		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.385,00
	1.31.000		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	950		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	240,00
	1.81.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	663		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	65.798,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	668		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	26.500,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	671		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	9.500,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	676		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	600,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	680		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	3.500,00
	1.82.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	682		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	300,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	713		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	9.500,00
	1.00.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	721		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	150,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	722		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	180,00
	1.00.000		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	937		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	200,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	765		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	771		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	23.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	781		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	118.000,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	821		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	44.694,97
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	858		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
	18		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	43		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-15.700,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	45		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	-8.000,00
				DO GABINETE DO PREFEITO	
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-6.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	57		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02 0	5	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	64		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.900,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	71		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	93		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	100		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	103		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
	1.70.072		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	110		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	113		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	122		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-5.263,60
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	125		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-4.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

	129		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-9.000,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	130		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-8.500,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	144		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	146		04.122.0003.2018.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	147		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-33.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	152		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	156		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-4.801,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	158		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-28.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	158		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-11.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	159		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	160		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-15.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	162		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-40.000,00
	1.00.000		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	165		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-33.000,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	166		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-108.000,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	173		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	176		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-4.967,54
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	182		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-100.000,00
	1.00.000		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	188		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	228		12.306.0007.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	-6.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	238		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00
	1.20.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	245		12.361.0004.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
	1.20.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	293		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-20.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	295		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-35.245,78
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	298		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-9.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	384		13.392.0004.1022.0000	AMPLIAÇÃO,REFORMAR E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	386		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	388		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	389		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-11.648,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	391		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	393		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-4.102,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	396		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-15.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	398		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	405		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	407		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	408		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-60.030,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	412		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	416		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	417		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-8.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	930		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-9.169,40
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	446		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-15.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	467		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	469		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-5.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	474		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO	-5.000,00
				DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	475		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	482		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	486		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	504		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.500,00
	1.81.505		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-90.000,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	508		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-240,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	512		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-100,00
	1.14.009		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	546		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-8.277,02
	1.14.008		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	549		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-9.427,02
	1.14.008		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	556		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-18.200,00
	1.14.009		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	592		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-100.000,00
	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	595		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-50.000,00
	1.81.505		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	603		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-324.145,90
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	614		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-2.200,00
	1.02.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	615		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-16.000,00
	1.14.014		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	617		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-240,00
	1.81.505		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	644		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.100,00
	1.14.012		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	932		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.385,00
	1.31.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	655		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-14.508,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	656		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	660		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	665		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	666		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-4.600,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	670		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-376,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	672		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-4.057,00
	1.00.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	675		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	678		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-4.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	679		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.010,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	681		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-4.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	684		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	686		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
	1.82.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	687		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-19.290,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	690		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.967,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	691		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	693		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.500,00
	1.82.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	702		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-180,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	705		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-32.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	708		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

	711		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	712		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-240,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	715		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	720		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-9.500,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	762		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-4.366,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	763		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	764		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-41.811,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	766		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	772		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	776		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-4.184,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	786		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	793		15.451.0005.1042.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	795		15.451.0005.1045.0000	CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	801		15.451.0005.1046.0000	CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	803		15.451.0005.1047.0000	EFETIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PUBLICAS	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	805		15.451.0005.1048.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	811		15.451.0005.1049.0000	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	817		15.451.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	819		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-89.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	821		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	839		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-20.800,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	845		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	850		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	857		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	859		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	860		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	862		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	869		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	875		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	881		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	883		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-18.000,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	884		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	887		26.782.0006.1062.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00
	1.00.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	893		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-5.098,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	901		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-7.618,56
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	905		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-14.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	907		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-100.000,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Anulação (-)					**-2.348.247,82**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A6ECB489

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 23

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.200.328,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.799.981,33**
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	39		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.100,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	42		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	47		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.200,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	111		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	97.000,00
	1.70.071		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	114		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	118		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	20.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	133		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	4.500,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	143		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	21.700,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	157		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.500,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	190		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	48.000,00
	1.00.000		4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	115.718,33
	1.01.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	197		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00
	1.01.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	223		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	1.600,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	223		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	4.000,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	225		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	12.000,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	227		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.400,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	287		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	23.200,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	1.000,00
				INFANTIL - PRE-ESCOLA	
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	356		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	40.300,00
	1.01.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	359		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	850,00
	1.01.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	294		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	1.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	400		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	2.800,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	405		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	406		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	7.000,00
	1.70.071		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	954		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	59.307,00
	1.18.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE	DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	468		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	499		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.840,00
	1.02.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	100,00

	1.02.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	501		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.300,00
	1.02.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	6.781,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	546		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	21.184,00
	1.14.008		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	547		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	25.840,00
	1.14.009		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	554		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	67.800,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	555		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	13.860,00
	1.14.008		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	569		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	12.711,00
	1.81.505		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	607		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	29.802,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	615		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	23.000,00
	1.14.014		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	617		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	48.800,00
	1.81.505		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	644		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.264,00
	1.14.012		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	680		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	200,00
	1.82.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	688		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	10.000,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	692		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	357.347,53
	1.29.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	709		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.000,00
	1.29.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	712		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	10.000,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	713		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	9.524,00
	1.00.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	716		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	2.000,00
	1.29.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	928		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	10.000,00
	1.29.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	937		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	10.000,00
	1.29.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	750		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.600,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	770		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	771		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	772		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.100,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	784		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	150.000,00
	1.23.000		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	804		15.451.0005.1047.0000	EFETIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PUBLICAS	41.100,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	849		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	350.000,00
	1.80.501		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	854		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	459.000,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	861		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	4.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		400.347,53
Fontes de Recurso		
1	29	400.347,53

Anulação:					
02	01	01	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
	20		05.122.0003.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	01	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL		
	27		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
02	02	01	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL		
	29		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	31		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	32		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	41		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-2.700,00
	1.00.000		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-7.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	52		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.435,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	53		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-22.471,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-1.120,00
	1.00.000		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	61		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
02	05	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	65		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.424,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	66		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
	1.00.000		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	68		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	72		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	06	01	DEMUTRAN		
	78		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	83		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-1.989,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	86		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	929		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	07	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	88		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-8.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	91		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-800,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	106		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-850,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	116		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	117		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	119		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	123		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	126		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	131		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	135		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	138		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-3.000,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	140		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	141		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	142		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	145		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	146		04.122.0003.2018.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	148		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-24.000,00
	1.70.071		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	150		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-4.500,00
	1.70.071		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	153		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-37.100,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	160		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-4.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	166		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-20.000,00
	1.70.071		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	168		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	175		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-97.000,00
	1.70.074		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	177		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-3.900,00
	1.00.000		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	207		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

	222		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	225		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-13.000,00
	1.15.051		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	230		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	-17.000,00
	1.15.053		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	237		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	1.15.053		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	275		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	1.15.049		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	281		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
	1.15.049		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	292		12.364.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-12.329,00
	1.00.000		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	297		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-40.000,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	333		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.000,00
	1.01.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	361		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-28.700,00
	1.01.000		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	410		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	423		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	-59.307,00
	1.18.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	446		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-17.915,33
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	456		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-3.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	464		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-1.600,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	466		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	471		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	472		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	473		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	476		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	477		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	478		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	479		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	480		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DODEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	481		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	484		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	487		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	489		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	490		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	492		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
	1.00.000		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	504		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.800,00
	1.81.505		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	508		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-4.002,00
	1.81.505		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	523		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-200,00
	1.14.057		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	544		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-2.760,00
	1.14.009		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	550		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-3.600,00
	1.14.009		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-10.221,00
	1.02.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	552		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-2.800,00
	1.14.008		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	556		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-6.800,00
	1.14.009		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	558		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-8.300,00
	1.14.009		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	595		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA	-67.911,00
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	
	1.81.505		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	599		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-17.600,00
	1.81.505		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	603		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-67.600,00
	1.02.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	604		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-39.688,00
	1.14.010		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	610		10.302.0018.2122.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	-23.000,00
	1.14.011		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	677		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-200,00
	1.82.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	687		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.200,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	702		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-7.324,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	13	05	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	748		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-1.600,00
	1.00.000		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	790		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-100.000,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	806		15.451.0005.1048.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-100.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	812		15.451.0005.1049.0000	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	-50.000,00
	1.23.000		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	823		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-100,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	824		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-1.900,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	827		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	828		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-1.313,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	831		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	833		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	834		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	837		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-1.500,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	838		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	841		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	842		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	843		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	878		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-6.000,00
	1.70.071		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	883		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-59.000,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	886		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	-77.500,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	889		26.782.0006.1062.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-30.000,00
	1.80.501		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	891		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-12.422,00
	1.00.000		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	892		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.00.000		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	894		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-1.000,00
	1.00.000		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	895		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	897		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	898		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	900		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-50.000,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	901		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	903		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-100.000,00
	1.80.501		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	904		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	907		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-92.500,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	911		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-2.000,00
	1.00.000		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	914		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-300.000,00
				MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Anulação					-1.799.981,33

Artigo. 3º Este decreto entra em vigor a partir desta data , revogadas as Disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de abril de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DD6AFB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 31

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 31 , DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$680.414,56 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	900		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	23.000,00
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	903		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	300.000,00
	1.80.501		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	907		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	357.414,56
	1.80.501		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		680.414,56
Fontes de Recurso		
1	80	680.414,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 22 de abril de 2019

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:067DED34

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019

EXTRATO ATA PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LEITE EM PÓ, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 027/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 08 de abril de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 024/2019, foi a seguinte:
A empresa **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP,** por seu representante legal, o senhor **DAVID MACHADO DE MELO**.
A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME,** por seu representante legal, o senhor **ADÃO DA SILVA LEITE**.

A empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** por seu representante legal, o senhor **CLAUDINO QUIRINO DA SILVA**.
A empresa **WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP,** por seu representante legal, o senhor **WILSON PEREIRA DA SILVA**.
A empresa **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME,** por seu representante legal, o senhor **CLAUDIO LEMOS**.
A empresa **CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI - EPP,** por sua representante legal, a senhora **CAROLINA FERRI VIESI ZIBORDI**.
A empresa **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP,** por seu representante legal, o senhor **KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX**.
A empresa **EXISTUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** por seu representante legal, o senhor **LESLIE FILOMENA MIRANDA ZINI**.

Do objeto

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó, visando prestações futuras para o exercício 2019, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 024/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os que seguem:

A Empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG**	UNI.	2.700	**R$ 0,66**	**R$ 1.782,00**
25	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "GG" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNI.	20.000	**R$ 1,20**	**R$ 24.000,00**
TOTAL				**R$ 25.782,00**	

A Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ESPESSANTE ALIMENTAR-** instantâneo à base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. ingredientes: maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar. densidade calórica 350 kcal/100g. possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentícias) e 0 de lipídeos. apresentação: lata de no mínimo350g. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega	UNI.		**R$ 57,00**	**R$ 17.100,00**
10	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica a base de proteínas extensamente hidrolisadas. É nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizado como nutrição exclusiva, via oral ou enteral. Possui como fonte de carboidratos a maltodextrina. Baixa osmolalidade e peso molecular. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarréia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absortivos. Informação nutricional: 74 kcal / 100ml; 2,7g proteínas / 100kcal; 4,9g gorduras / 100kcal; 10,9g CHO / 100kcal; Osmolalidade 206 mOsm / kg água. Apresentação: lata 400gr Fabricante: Comidamed Alemanha. Importado e distribuído por: CMW Saúde e Tecnologia Registro M. **Tipo ALERGOMED ou similar.**	LATA	150	**R$ 95,00**	**R$ 14.250,00**
12	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	624	**R$ 32,00**	**R$ 19.968,00**
13	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade.	LATA	1.650	**R$ 14,50**	**R$ 23.925,00**
16	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	1.400	**R$ 41,90**	**R$ 58.660,00**
17	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	550	**R$ 48,90**	**R$ 26.895,00**
TOTAL				**R$ 160.798,00**	

A Empresa C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "RN",** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN**	UNI.	1.600	**R$ 0,54**	**R$ 864,00**
24	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "M" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho M.	UNI.	22.000	**R$ 1,06**	**R$ 23.320,00**
TOTAL				**R$ 24.184,00**	

A Empresa DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTCOS LTDA EPP, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho P**	UNI.	**1.600**	**R$ 0,34**	R$ 544,00
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho GG**	UNI.	**3.600**	**R$ 0,53**	R$ 1.908,00
6	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M	UNI.	**5.420**	**R$ 0,39**	R$ 2.113,80
7	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G	UNI.	**7.820**	**R$ 0,44**	R$ 3.440,80
TOTAL				**R$ 8.006,60**	

A Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.	UNI.	5.300	**R$ 0,88**	**R$ 4.664,00**
22	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" -** MARCA MILI VITA - Cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - Pacote com 09 undades - - **ORDEM JUDICIAL**	pct	350	**R$ 21,15**	**R$ 7.402,50**
23	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "G" -** de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho G.	UNI.	26.000	**R$ 1,05**	**R$ 27.300,00**
TOTAL				**R$ 39.366,50**	

A Empresa EXITUSMED COMÉRCIO PROD. MED. HOSP. LTDA – ME, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	**880**	**R$ 20,40**	**R$ 17.952,00**
19	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. lata 800 gr. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Nutrison ou similar.**	LATA	**412**	**R$ 37,50**	**R$ 15.450,00**
26	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS** - Pó isento de lactose e glúten, indicado tanto para uso oral como enteral. Sua distribuição energética é extremamente balanceada, sendo fonte de proteínas, fonte de carboidratos, fonte de fibras e fonte de lipídeos benéficos a saúde. Além disso, possui uma densidade energética ideal, de apenas 1Kcal por ml. Ensure Fos em Pó é rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados, que de acordo com muitos estudos exercem efeitos benéficos sobre o perfil lipídico. A adição de FOS, um tipo de prebiótico, traz benefícios como melhora da função intestinal, aumento na absorção de alguns minerais, entre outros, lata 400gr – Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Ensure ou similar.**	LATA	**500**	**R$ 21,50**	**R$ 10.750,00**
TOTAL				**R$ 44.152,00**	

A Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS – EPP, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	***LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g.* **Tipo Nan AR ou similar.***	*LATA*	**1.624**	**R$ 16,14**	**R$ 26.211,36**
14	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	**1.650**	**R$ 13,50**	**R$ 22.275,00**
18	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** - ingredientes: - Leite em pó integral - Vitamina C - Vitamina A - Vitamina D - Pirofosfato férrico - Emulsificante lecitina de soja, Lata de 400 gr, com data de fabricação e validade. **Tipo Ninho Fortificado ou similar**	LATA	**74**	**R$ 17,00**	**R$ 1.258,00**
21	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	**574**	**R$ 13,30**	**R$ 7.634,20**
27	**LEITE ISOSOURCE 1.5 -** embalagem 1 LITROS - **AÇÃO JUDICIAL**	UNI.	**450**	**R$ 33,43**	**R$ 15.043,50**
TOTAL				**R$ 72.422,06**	

A Empresa CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGANICOS EIRELI – EPP, preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** terapia nutricional oral, em pó, Fórmula nutricionalhiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes, rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten, completo para a suplementação nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces, rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. lata 350 g. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano apartir da data de entrega do produto**. Nutridrink ou similar.**	LATA	**550**	**R$ 49,50**	**R$ 27.225,00**
TOTAL				**R$ 27.225,00**	
TOTAL GERAL REGISTRADO				**R$ 401.936,16**	

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde
Secretário Municipal De Saúde

WILSON PEREIRA DA SILVA
Fornecedor

DAVID MACHADO DE MELO
Fornecedor

CLAUDIO LEMOS
Fornecedor

CLAUDINO QUIRINO DA SILVA
Fornecedor

ADÃO DA SILVA LEITE
Fornecedor

LESLIE FILOMENA MIRANDA ZINI
Fornecedor

KAIQUE PIETRO DA SILVA
Fornecedor

CAROLINA FERRI VIESI ZIBORDI
Fornecedor

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7769C4A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com CNPJ nº 15.166.802/0001-43, e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA SILVA, CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de gêneros alimentícios(bolos e salgados), para atender os programas e serviços realizados por esta secretária através do convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO, IGD-SUAS e PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n° 142/2019, processo administrativo n° 039/2019
DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 023/2019, a saber:

261-EDGAR KIYOTA BARBOSA SILVA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	BOLOS DIVERSOS SABORES: ABACAXI, CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE, LARANJA, FUBÁ COM ERVA-DOCE, BANANA, LIMÃO, NOZES, MAÇÃ COM CANELA, TOALHA FELPUDA, CUQUE DE FAROFA, ROCAMBOLE(DE SABORES VARIADOS), PESO MINIMO DE 1KG.	NIPPON	KG.	860,00	16,50	14.190,00
2	SALGADINHOS SORTIDOS ASSADOS E FRITOS: ORÉGANO, QUEIJO PARMESÃO, GERGELIM, CASTANHA, LINGUICA CALABRESA, PESO MINIMO 20GR, DISTRIBUIDOS ENTRE ESSES COM PEDIDO MINIMO DE 25 DE CADA TIPO. TODOS OS SALGADOS DEVERÃO PESAR ENTRE 25G E 30G. SERÃO ADQUIRIDOS POR CENTO. TIPOS: MINI ESFIRRA DE CARNE, MINI ESFIRRA DE FRANGO, MINI PIZZA, MINI DOG, MINI HAMBURGUER, MINI BAURU, EMPADA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, BOLINHA DE QUIEJO, BOLINHA DE QUIEIJO COM BACON, ENROLADINHO DE PRESUNTO E MUSSARELA, MINI TRAVESSEIRO DE CALABRESA, RISOLE DE CARNE, RISOLE DE RICOTA, QUIBE RECHEADO COM CARNE, QUIBE RECHEADO COM QUEIJO, PASTEL DE PALMITO, PASTEL DE QUIEJO, PASTEL DE CARNE.	NIPPON	CENTO	405,00	42,00	17.010,00
Total do Fornecedor:						**31.200,00**

O valor total registrado é de R$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais).
DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA
09 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7C43F33D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG Nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **MARCIA CORONEL DA SILVA**, CNPJ nº. 17.671.834/0001-21, neste ato, representada pela Sra. MARCIA CORONEL DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1080386 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 982.999.801-00, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 2.184, Centro, Bonito/MS**,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 60/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 29/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota Municipal,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Gabinete do Secretario de Governo; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo XI**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com aqueles adjudicados e especificados na proposta, dentro do prazo legal, deverão ser de 1ª qualidade e efetuados com esmero, dedicação e presteza.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de execução de serviços no ato da autorização;
4.3 – Os reparos deverão ser feitos conforme solicitação do órgão requisitante, diretamente na oficina da Contratada no Município de Bonito/MS e mediante preenchimento do relatório de serviços executados (Anexo XII do edital);
4.3.1 – A licitante deverá possuir horário de atendimento das 7h às 20h de segunda a sábado;
4.4 – Os pedidos dos serviços serão parciais ou conforme necessidade e solicitação do órgão/secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Se forem constatadas irregularidades nos serviços prestados, a empresa contratada sofrerá as penalidades cabíveis previstas no edital, bem como será responsabilizada por danos que possam ser causados ao Município;
4.6 – Caso a licitante vencedora deixe de executar o serviço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a Administração convocará o classificado em segundo lugar para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto aos demais classificados, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis;
4.7 – A licitante vencedora deverá a qualquer tempo, e a critério da Administração, efetuar a substituição ou correção, no referido prazo, daqueles serviços que por ventura apresentarem defeitos ou divergências com as especificações definidas e acordadas, sem qualquer ônus para a Administração;
4.8 – A licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos notificados que o envolva independente de solicitação;
4.9 – A licitante vencedora deverá manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.10 – Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
4.11 – Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
4.12 – Todas as despesas e custos relativos à execução dos serviços de mão de obra, bem como os materiais utilizados para efetuar os serviços e quaisquer despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, ou outros custos de obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município;
4.13 – O preço a ser oferecido deverá ser elaborado considerando todas as disposições contidas neste termo.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo XI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade mediante preenchimento do relatório de serviços executados (anexo XII), e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua

proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Gabinete do Secretario de Governo; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrada:

Lote 1: Ambulância					
Item	**Especificação**	**Und.**	**Quantidade de Lavagens**	**Valor da Lavagem**	**Valor total das Lavagens**
1	Serviço de lavagem em ambulância de grande porte	Und	360	R$ 200,00	R$ 72.000,00
2	Serviço de lavagem em ambulância de médio porte	Und	144	R$ 200,00	R$ 28.800,00
3	Serviço de lavagem em ambulância de pequeno porte	Und	144	R$ 130,00	R$ 18.720,00

Lote 2: Veículo de passeio					
Item	**Especificação**	**Und.**	**Quantidade de Lavagens**	**Valor da Lavagem**	**Valor total das Lavagens**
4	Serviço de lavagem em veículo de passeio de grande porte	Und	225	R$ 98,50	R$ 22.162,50
5	Serviço de lavagem em veículo de passeio de médio porte	Und	135	R$ 44,50	R$ 6.007,50
6	Serviço de lavagem em veículo de passeio de pequeno porte	Und	441	R$ 49,50	R$ 21.829,50

Lote 3: Veículo pesado					
Item	**Especificação**	**Und.**	**Quantidade de Lavagens**	**Valor da Lavagem**	**Valor total das Lavagens**
7	Serviço de lavagem em veículo pesado de grande porte	Und	612	R$ 96,64	R$ 59.143,68
8	Serviço de lavagem em veículo pesado de médio porte	Und	9	R$ 95,00	R$ 855,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.
13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 21 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MARCIA CORONEL DA SILVA
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5195A36F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 005/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019

EDITAL 005/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DIVULGA INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

TORNA PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2019

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3° § 3°; no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – ″Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências″ e 114/90 – ″Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)″.

• RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

1.1 A relação geral dos candidatos INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS encontra-se no ANEXO I;

DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer em conformidade com o descrito no Item 7 do Edital 001/2019.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito de Coronel Sapucaia

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Gestão e Administração

ANEXO 1

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	
•	ABREU DURE	0002871/2019	CLASSIFICADO
•	ADEMAR VALHALVA	0002890/2019	CLASSIFICADO
•	ADRIANA VERON BATISTA	0002764/2019	CLASSIFICADO
•	ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	0002839/2019	CLASSIFICADO
•	AINDA TORALES HUERTA	0002802/2019	CLASSIFICADO
•	ALBERTO LESME DUARTE	0002789/2019	CLASSIFICADO
•	ALEXANDRA S. M. FERNANDES ARAUJO	0002804/2019	CLASSIFICADO
•	ALEXANDRO TORRES KEROS	0002834/2019	DESCLASSIFICADO
•	ALICE NOEMI BENITEZ SQUARSSO	0002778/2019	CLASSIFICADO
•	ALINE KATLEIN DE SOUZA	0002885/2019	CLASSIFICADO
•	AMARILDO MARTINS	0002841/2019	CLASSIFICADO
•	ANA CRISTINA URBIETA SEIDMAN	0002893/2019	CLASSIFICADO
•	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	0002828/2019	CLASSIFICADO
•	ANDERSON LOPES	0002921/2019	CLASSIFICADO
•	ANDREIA APARECIDA SIMÃO	0002800/2019	CLASSIFICADO
•	ANDRESSA APARECIDA SIMÃO	0002785/2019	CLASSIFICADO
•	ANGELA APARECIDA LIMA DA SILVA	0002799/2019	CLASSIFICADO
•	ANGELICA ANTUNES	0002868/2019	DESCLASSIFICADO
•	ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA	0002873/2019	CLASSIFICADO
•	ANIELLE DE GODOY LOIOLA	0002747/2019	CLASSIFICADO
•	ANTONIELE A. SALDANHA DE SOUZA SIMÕES	0002763/2019	CLASSIFICADO
•	ANTONIO ALECIO VALDEZ SANCHEZ	0002803/2019	CLASSIFICADO
•	ANTONIO ROMANINI	0002869/2019	CLASSIFICADO
•	BETH DA SILVA	0002768/2019	CLASSIFICADO
•	BRUNA VILHALBA PEREIRA	0002830/2019	DESCLASSIFICADO
•	BRUNO CARMELO IBARRA DOMINGUEZ	0002762/2019	CLASSIFICADO
•	BRUNO ROBALDO SOUZA	0002792/2019	CLASSIFICADO
•	CAROLINA LILIANA HERMOSILHA	0002782/2019	CLASSIFICADO

•	CASSIO CHAVES MARTINES	0002883/2019	CLASSIFICADO
•	CELIA MARTINES	0002864/2019	CLASSIFICADO
•	CELIA PEREIRA FERNANDES	0002908/2019	CLASSIFICADO
•	CELSO RAMÃO MEIRELES	0002757/2019	CLASSIFICADO
•	CIDANI RECARTE	0002920/2019	CLASSIFICADO
•	CILSO LOPES	0002909/2019	CLASSIFICADO
•	CLARICE VELASQUEZ PEROTTI	0002779/2019	CLASSIFICADO
•	CLAUDENIR MOREIRA DE SOUZA	0002877/2019	CLASSIFICADO
•	CLEOMAR RAMIRES	0002888/2019	CLASSIFICADO
•	CLEONICE APARECIDA CORDEIRO BARBOSA	0002735/2019	CLASSIFICADO
•	CRISTIANE BENITES AREVALO	0002867/2019	CLASSIFICADO
•	CRISTINA MEZA MACENA	0002786/2019	CLASSIFICADO
•	DAIANA DA SILVA	0002776/2019	CLASSIFICADO
•	DAIANE LOPES GUISELINE	0002824/2019	CLASSIFICADO
•	DANIEL PEREIRA LESCANO	0002904/2019	CLASSIFICADO
•	DELCIDIO BIAGIO	0002740/2019	CLASSIFICADO
•	DELCIO CORREA	0002741/2019	CLASSIFICADO
•	DINHO BENITES LOPES	0002922/2019	CLASSIFICADO
•	EDILUDIO PEREIRA ESPINDOLA	0002913/2019	CLASSIFICADO
•	EDSON MARTINEZ BARRETO	0002761/2019	CLASSIFICADO
•	EMILIANA DUARTE BARBOSA	0002820/2019	CLASSIFICADO
•	FABIANA MENDENÇA SANTOS	0002876/2019	CLASSIFICADO
•	FABIULA DA CRUZ BRAZ	0002774/2019	CLASSIFICADO
•	FLORENCIA BATISTA	0002919/2019	CLASSIFICADO
•	FRANCIELE DA SILVA DE LIMA	0002772/2019	CLASSIFICADO
•	FRANCISCA ISFRAN MARTINS	0002806/2019	CLASSIFICADO
•	FRANCISLENE AZI ROLAND	0002756/2019	CLASSIFICADO
•	FRANISCO PINHEIRO DA SILVA	0002840/2019	CLASSIFICADO
•	GABRIELA VIEIRA	0002882/2019	CLASSIFICADO
•	GABRIELI DURE DE OLIVEIRA	0002881/2019	DESCLASSIFICADO
•	GABRIELI MARTINS GONÇALVES	0002863/2019	CLASSIFICADO
•	GEANDRO DA SILVA BRITO	0002753/2019	CLASSIFICADO
•	GERALDO DOMINGUES	0002906/2019	CLASSIFICADO
•	GIAN KAROL DA COSTA AMARAL	0002884/2019	CLASSIFICADO
•	GILMAR DE MOURA DE OLIVEIRA	0002795/2019	CLASSIFICADO
•	GISELLE MARTINS LESCANO	0002899/2019	CLASSIFICADO
•	GLAUCIA RIATO RODRIGUES	0002835/2019	CLASSIFICADO
•	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA	0002794/2019	CLASSIFICADO
•	GRACIELE MULLER HOLLANDINI	0002878/2019	CLASSIFICADO
•	IMILIO AMARILHA	0002865/2019	CLASSIFICADO
•	INACIO RODRIGO AVALO MALAQUIAS	0002770/2019	CLASSIFICADO
•	INGRID FESNANDES JUSTINO	0002875/2019	CLASSIFICADO
•	IOLANDA BARRIOS NOVIAKI	0002880/2019	DESCLASSIFICADO
•	ISABELLA LUIZA CLEMENTE	0002749/2019	CLASSIFICADO
•	ISMARTH MARTINS	0002917/2019	CLASSIFICADO
•	IVAN QUINHONEZ DOS SANTOS	0002844/2019	DESCLASSIFICADO
•	IZAEL VARGAS LOPES	0002915/2019	CLASSIFICADO
•	JACQUELINE VEIGA SILVA	0002831/2019	CLASSIFICADO
•	JAIME IRINEU	0002923/2019	CLASSIFICADO
•	JANDIRA DE JESUS	0002788/2019	CLASSIFICADO
•	JANETE PERALTA DE OLIVEIRA	0002764/2019	CLASSIFICADO
•	JAQUELINE CANDIDA DA SILVA	0002845/2019	CLASSIFICADO
•	JAQUELINE DA SILVA	0002813/2019	CLASSIFICADO
•	JAQUIELE TEIXEIRA	0002889/2019	CLASSIFICADO
•	JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS	0002832/2519	CLASSIFICADO
•	JENAINA DA SILVA GARAI	0002846/2019	CLASSIFICADO
•	JESSICA ARAUJO	0002896/2019	CLASSIFICADO
•	JESSICA DAIANA VOLPATO	0002784/2019	CLASSIFICADO
•	JESSICA DIAS DOS SANTOS	0002732/2019	CLASSIFICADO
•	JHONATAN LOPES PEIXINHO	0002879/2019	CLASSIFICADO
•	JOAO MARIA GALDINO	0002826/2019	CLASSIFICADO
•	JONAS MARTINS DA SILVA	0002874/2019	CLASSIFICADO
•	JOSIANE BATISTA MARTINS	0002902/2019	CLASSIFICADO
•	JOSIANE FERNANDES NEGRETE	0002848/2019	CLASSIFICADO
•	JOSMAR LIMA SARMENTO	0002767/2019	CLASSIFICADO
•	JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO	0002833/2019	CLASSIFICADO
•	JULIANA ROBALDO	0002866/2019	DESCLASSIFICADO
•	JULIENE NEVES DE OLIVEIRA	0002818/2019	CLASSIFICADO
•	JUSSARA GONÇALVES	0002754/2019	CLASSIFICADO
•	KAROLINE BUTINHONI RAMOS	0002798/2019	CLASSIFICADO
•	LAIZE MICUINHA LEZO	0002751/2019	CLASSIFICADO
•	LILIANE PINHEIRO PAES	0002783/2019	CLASSIFICADO
•	LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE	0002744/2019	CLASSIFICADO
•	LUANA RICARDI	0002900/2019	CLASSIFICADO
•	LUCIANO ROBALDO	0002836/2019	CLASSIFICADO
•	LUCIO PAULO DA SILVA	0002829/2019	CLASSIFICADO
•	LUIZ HENRIQUE ZORATE FLANCO LIMA	0002739/2019	DESCLASSIFICADO
•	MARCIANA LIMA DA SILVA	0002758/2019	DESCLASSIFICADO
•	MARCIMIELI BEATRIZ APARECIDO SAMPAIO	0002775/2019	CLASSIFICADO
•	MARCIMIELY RODRIGUES	0002796/2019	CLASSIFICADO
•	MARCOS ROCHA	0002924/2019	CLASSIFICADO
•	MARI OZUNA ORTIZ	0002843/2019	CLASSIFICADO
•	MARIA DE ELOURDES DA SIVA GAUTO	0002860/2019	CLASSIFICADO
•	MARIANA DE LIMA ROCHA	0002807/2019	CLASSIFICADO
•	MARIANA RODRIGUES MACENA	0002805/2019	CLASSIFICADO
•	MARILEIA CANDIDO	0002898/2019	CLASSIFICADO
•	MARINA MARTINS	0002825/2019	CLASSIFICADO
•	MARINEI ORTEGA DE OLIVEIRA MEDINA	0002790/2019	CLASSIFICADO
•	MARIO CAMPELO	0002856/2019	CLASSIFICADO

•	MARLEY VILHALVA	0002823/2019	CLASSIFICADO
•	MARLUCE PEREIRA LOPES	0002719/2019	DESCLASSIFICADO
•	MARTA LUCIANA AZI ROLAND	000278/2019	CLASSIFICADO
•	MARTA MONTANIA	0002827/2019	DESCLASSIFICADO
•	MAYRA LUCENA ROA	0002745/2019	CLASSIFICADO
•	MAYSA DOMECIANO GARCIA	0002817/2019	CLASSIFICADO
•	MAYSA LIMA DE SOUZA	0002746/2019	CLASSIFICADO
•	MICHEL GOMES DA ROCHA	0002914/2019	DESCLASSIFICADO
•	MONICA PERIRA	0002907/2019	CLASSIFICADO
•	NANCY ELENICE AMARILHA ALEN	0002822/2019	CLASSIFICADO
•	NEIVA ROBALDO DE OLIVEIRA	0002791/2019	CLASSIFICADO
•	NEUSA ANTUNES	0002837/2019	CLASSIFICADO
•	NILCEIA ESPINDOLA	0002903/2019	CLASSIFICADO
•	OCLECIO JOSE DE FARIAS JUNIOR	0002814/2019	CLASSIFICADO
•	OLIMPIO AUGUSTO VIEIRA	0002859/2019	CLASSIFICADO
•	OSMAIR RAMIRES RODRIGUES	0002895/2019	CLASSIFICADO
•	PAMELA NEVES GARCIA	0002733/2019	CLASSIFICADO
•	PAMELA TAMIREZ RIBEIRO GAUTO	0002742/2019	CLASSIFICADO
•	PATRICIA PRADO BEATRIZ	0002811/2019	DESCLASSIFICADO
•	PATRICIA VILHALVA CRISTALDO	0002862/2019	CLASSIFICADO
•	RAQUEL CUEVAS MINELLA	0002750/2019	CLASSIFICADO
•	RAYR RODRIGUES	0002808/2019	CLASSIFICADO
•	REBERCLEITE ARAUJO	0002912/2019	CLASSIFICADO
•	RENATO CAVANHA RECALDE	0002769/2019	CLASSIFICADO
•	RODRIGO VALMIR ARÉVALO	0002773/2019	CLASSIFICADO
•	ROGERIO RODRIGUES	0002901/2019	CLASSIFICADO
•	RONALDO MARQUES DA SILVA	0002743/2019	CLASSIFICADO
•	ROSALINO MARTINS	0002918/2019	CLASSIFICADO
•	ROSELI BECKER PASQUALOTO	0002787/2019	CLASSIFICADO
•	ROSEMERLI CARDOZO OLIVEIRA	0002797/2019	CLASSIFICADO
•	ROSILENE BEATRIZ ALVAREZ VERMOLEM	0002842/2019	CLASSIFICADO
•	ROSINEIA ARAUJO	0002801/2019	DESCLASSIFICADO
•	SANDRO SILVA DOS SANTOS	0002759/2019	CLASSIFICADO
•	SARA RAQUEL AGUSTIM TOCHE	0002816/2019	CLASSIFICADO
•	SERGIO LOPES PEREIRA	0002897/2019	CLASSIFICADO
•	SIDAMARA LEMES BATISTA	0002891/2019	CLASSIFICADO
•	SIDELINA BARRETO AMARILHA	0002821/2019	CLASSIFICADO
•	SILMARA LUZIA DE SOUZA	0002886/2019	CLASSIFICADO
•	SILVAN GOMES DE SOUZA	0002894/2019	CLASSIFICADO
•	SILVIA AVALOS	0002771/2019	CLASSIFICADO
•	SIMEY RIBAS DA SILVA	0002819/2019	CLASSIFICADO
•	SLAUDINEI BATISTA	0002916/2019	CLASSIFICADO
•	SONIA LOURDES DE SOUZA	0002887/2019	CLASSIFICADO
•	SUNILDA ROJAS RAMOA	0002838/2019	CLASSIFICADO
•	TANIA RENATA MASSENA VOLPATO	0002766/2019	CLASSIFICADO
•	TATIANE ESPINDOLA DA ROSA	0002810/2019	DESCLASSIFICADO
•	TATIANE VALDEZ SANCHEZ	0002793/2019	CLASSIFICADO
•	THAINARA DE LIMA RIBEIRO	0002809/2019	CLASSIFICADO
•	VALDECI XIMENES	0002910/2019	CLASSIFICADO
•	VALERIA AREVALO DE SOUSA	0002849/2019	CLASSIFICADO
•	VALTER ALMEIDA SOUZA	0002911/2019	CLASSIFICADO
•	VANDALICIA BATISTA OLIVEIRA	0002892/2019	CLASSIFICADO
•	VERGINIA GOMEZ DA SILVA	0002777/2019	CLASSIFICADO
•	VICENTE XAVIER DA SILVA	0002872/2019	CLASSIFICADO
•	WELLITON ULIANO MACHADO	0002870/2019	CLASSIFICADO
•	WITOR ROCHA DOMINGUES	0002905/2019	CLASSIFICADO
•	WLIANE APARECIDA DA SILVA GOMES	0002812/2019	CLASSIFICADO

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:C020DFA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATAS E CONTRATOS
OBJETO: Registro de preços para fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos manipulados para atender a demanda do município, especificados nos itens 01, a 541 do Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do edital de Pregão Presencial n.º 017/2019.
DETENTORES DA ATA: BRANDT & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.018.858/0001-01, detentora dos itens 01 a 541.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Todos os órgãos ou entidades que compõem a administração pública municipal de Iguatemi (MS).
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição Resumida do Item	Quant	Unid	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	5-HTP - HIDROXITRIPTOFANO	8,00	G	ESPAÇO SAÚDE	13,37	106,96
2	AAS - ACIDO ACETIL SALICILICO	30,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,90	57,00
3	ABACATEIRO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,06	1,06
4	AÇAI EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,19	1,19
5	ACICLOVIR	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,39	1,39
6	ACIDO ALFA LIPOICO	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	14,26	85,56
7	ACIDO AZELAICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,24	9,24
8	ACIDO BÓRICO	2,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,56	1,12
9	ACIDO CITRICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,62	0,62
10	ACIDO ELAGICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,31	5,31
11	ACIDO FÍTICO	2,00	G	ESPAÇO SAÚDE	14,40	28,80
12	ACIDO FÓLICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,80	10,80
13	ACIDO GLICIRRHIZICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	60,40	60,40
14	ACIDO GLICOLICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,64	1,64
15	ACIDO HIALURONICO	9,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,84	61,56
16	ACIDO KOJICO	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,18	25,08
17	ACIDO LATICO	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,88	4,70
18	ACIDO MANDÉLICO	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,71	18,81
19	ACIDO RETINÓICO (TRETINOINA) (CONTROLADO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	277,75	277,75
20	ACIDO SALICILICO	168,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,89	149,52
21	ACIDO TRANEXAMICO	2,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,93	21,86
22	ACTIGLUCAN	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,93	9,93
23	AGAR AGAR	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,30	2,30
24	AGUA DE MELISSA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,53	0,53
25	AGUA OSMOSEIFICADA	3.000,00	ML	ESPAÇO SAÚDE	0,02	60,00
26	AGUA THERMAL	1,00	HA	ESPAÇO SAÚDE	1,96	1,96
27	ALANTOINA	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,53	4,59
28	ALBUMINA..	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,77	0,77
29	ALCACHOFRA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,28	1,28
30	ALCOOL 70%..	1.500,00	ML	ESPAÇO SAÚDE	0,12	180,00
31	ALCOOL ABSOLUTO	1,00	ML	ESPAÇO SAÚDE	0,08	0,08
32	ALCOOL DE CEREAIS	1,00	ML	ESPAÇO SAÚDE	2,02	2,02
33	ALCOOL ISOPROPÍLICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,72	0,72
34	ALENDRONATO DE SODIO	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	21,11	31,67
35	ALFA BISABOLOL	25,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,09	227,25
36	ALHO PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,71	0,71
37	ALOPURINOL	39,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,54	99,06
38	ALPRAZOLAM (CONTROLADO)	0,50	HA	ESPAÇO SAÚDE	30,25	15,13
39	AMIDO DE MILHO	445,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,05	22,25
40	AMIODARONA	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	12,24	18,36
41	AMITRIPTILINA (CONTROLADO)	27,00	G	ESPAÇO SAÚDE	8,96	241,92
42	AMOREIRA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,09	1,09
43	ANASTRAZOL	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1.508,43	754,22
44	ANLODIPINA BESILATO	12,00	G	ESPAÇO SAÚDE	20,62	247,44
45	ANTIPOLLON HT	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	55,44	55,44
46	ARBUTIN	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	9,07	22,68
47	ARGILA BRANCA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	11,22	11,22
48	ARGILA VERDE	16,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,76	12,16
49	ARGIRELINE	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	62,37	31,19
50	AROMA BAUNILHA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,96	1,96
51	AROMA MENTA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,53	2,53
52	AROMA MORANGO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,96	1,96
53	AROMA TUTTI FRUTTI	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,26	1,26
54	ASPARTAME	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,19	1,19
55	ASPARTATO DE MAGNESIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,66	2,66
56	ATENOLOL	91,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,43	221,13
57	ATORVASTATINA	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	44,43	133,29
58	AUXINA TRICÓGENA	133,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,51	333,83
59	AZELOGLICINA	17,00	G	ESPAÇO SAÚDE	12,71	216,07
60	BASE EFERVESCENTE	16,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,87	13,92
61	BASE ESMALTE HIPOALERGENICO	22,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,06	23,32
62	BASE GLICERINADA PARA SABONETE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,07	0,07
63	BENZOBROMARONA	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,50	82,50
64	BERINJELA EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,45	1,45
65	BETA ALANINA	5,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,15	5,75
66	BETACAROTENO	5,50	G	ESPAÇO SAÚDE	8,10	44,55
67	BETAESCINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	16,00	16,00
68	BETAMETASONA VALERATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	325,38	325,38
69	BEZAFIBRATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3.872,00	3.872,00
70	BICARBONATO DE SÓDIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,80	0,80
71	BIOEX CAPILAR	9,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,28	29,52
72	BIOHYDRATA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,36	0,68
73	BIORUSOL (RUTINA)	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	103,95	155,93
74	BITARTARATO DE COLINA	5,60	G	ESPAÇO SAÚDE	0,93	5,21
75	BOLDO DO CHILE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,80	1,80
76	BONT L PEPTIDE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	35,09	35,09
77	BORO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,19	1,19
78	BROMAZEPAM (CONTROLADO)	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	58,20	29,10
79	BROMOPRIDA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,07	9,07
80	BUCLIZINA	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,29	30,87
81	BUMETANIDA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	310,64	155,32
82	BUPROPIONA (CONTROLADO)	45,00	G	ESPAÇO SAÚDE	12,47	561,15
83	BUSPIRONA (CONTROLADO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	40,66	40,66
84	CACTINEA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,20	5,20
85	CAFE VERDE (GREEN COFFEA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,87	1,87
86	CAFEINA	39,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,50	214,50
87	CALCIO (BISGLICINATO)	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,04	6,24
88	CALCIO DE OSTRAS	331,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,81	268,11

89	CALCIO QUELATO	15,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,56	53,40
90	CAMOMILA FLOR PÓ	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,25	1,25
91	CANDESARTAN	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	300,08	450,12
92	CANFORA	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,98	10,78
93	CAPSICI	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	333,79	333,79
94	CÁPSULA DE GELATINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,11	0,11
95	CAPSULA ENTERICA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,17	0,17
96	CÁPSULA ÓLEO DE LINHAÇA.	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,39	1,39
97	CÁPSULA ÓLEO LINHAÇA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,83	0,83
98	CAPTOPRIL	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,19	0,60
99	CARBONATO DE CÁLCIO	166,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,74	122,84
100	CARISOPRODOL	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,18	12,98
101	CARQUEJA PÓ	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,55	0,55
102	CARTAMO PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,94	5,94
103	CARVEDILOL	21,00	G	ESPAÇO SAÚDE	19,14	401,94
104	CASCARA SAGRADA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,90	0,90
105	CASSIOLAMINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,31	1,31
106	CASTANHA DA INDIA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,63	1,63
107	CATUABA PÓ	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,23	1,23
108	CAVALINHA EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,35	1,35
109	CAVIAR EXTRACT LIPOSSOLUVEL	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	16,50	8,25
110	CENTELLA ASIATICA EXT. SECO	25,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,09	27,25
111	CETIRIZINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	34,10	34,10
112	CETOCONAZOL	21,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,64	76,44
113	CETOPROFENO	13,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,24	55,12
114	CETOTIFENO	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	237,16	118,58
115	CHA VERDE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,27	1,27
116	CHIA SEMENTE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,97	0,97
117	CHITOSAN	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,70	0,70
118	CICLOBENZAPRINA	25,00	G	ESPAÇO SAÚDE	36,47	911,75
119	CICLOPIROXOLAMINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	37,08	37,08
120	CILOSTAZOL	32,00	G	ESPAÇO SAÚDE	13,48	431,36
121	CIMICIFUGA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,56	3,56
122	CINARIZINA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	2,45	1,23
123	CIPROFIBRATO	13,00	G	ESPAÇO SAÚDE	11,25	146,25
124	CIREBELLE MICRO ESFERAS WHITE	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,79	4,74
125	CIREBELLE MICRO. ESF. VIOLETA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	19,17	19,17
126	CITALOPRAM (CONTROLADO)	5,00	G	ESPAÇO SAÚDE	35,42	177,10
127	CITRATO DE CÁLCIO	11,50	G	ESPAÇO SAÚDE	2,04	23,46
128	CITRATO DE POTÁSSIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,68	0,68
129	CITRUS AURANTIUM	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,24	1,24
130	CLOBETASOL	2,60	G	ESPAÇO SAÚDE	259,53	674,78
131	CLOMIPRAMINA (CONTROLADO)	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	41,58	62,37
132	CLONAZEPAM (CONTROLADO)	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	185,39	92,70
133	CLOPIDOGREL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	19,77	19,77
134	CLOR. DE ALUMINIO	24,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,70	16,80
135	CLORDIAZEPÓXIDO (CONTROLADO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	56,10	56,10
136	CLORETO DE MAGNESIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,06	0,06
137	CLORETO DE SODIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,32	0,32
138	CLOREXIDINA	4,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,38	1,71
139	CLOROQUINA	121,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,68	324,28
140	CLORTALIDONA	15,00	G	ESPAÇO SAÚDE	11,47	172,05
141	CLOTRIMAZOL	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,59	7,77
142	COBRE QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,68	1,68
143	CODEINA (CONTROLADO)	13,00	G	ESPAÇO SAÚDE	33,59	436,67
144	COENZIMA Q-10	32,00	G	ESPAÇO SAÚDE	14,63	468,16
145	COLAGENO HIDROLISADO.	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,51	0,51
146	COLÁGENO LÍQUIDO	14,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,70	51,80
147	COLD CREAM	6.700,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,11	737,00
148	CONDROITINA	283,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,22	628,26
149	CORANTE AZUL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,31	5,31
150	CORANTE DE AMARELO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,28	5,28
151	CORANTE VERDE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,28	5,28
152	CORANTE VERMELHO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,28	5,28
153	CRAMBERRY EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,64	2,64
154	CRATAEGUS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,51	1,51
155	CREATINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,39	0,39
156	CREME ANIONICO	3.113,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,11	342,43
157	CREME NAO IONICO	1.333,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,11	146,63
158	CRISINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	17,29	17,29
159	CROMO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,73	1,73
160	D - RIBOSE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,70	0,70
161	D-PANTENOL	24,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,21	53,04
162	DEANOL - DMAE FLUIDO	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,85	47,10
163	DEFLAZACORT	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	123,59	741,54
164	DESONIDA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	561,00	280,50
165	DEXAMETASONA ACETATO	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	504,90	252,45
166	DEXAMETASONA BASE (USO INTERNO)	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	321,09	160,55
167	DIACEREINA	28,00	G	ESPAÇO SAÚDE	15,27	427,56
168	DIAZEPAM (CONTROLADO)	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	14,78	10,35
169	DICLOFENACO K+	7,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,90	6,75
170	DICLOFENACO SODICO	6,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,09	7,09
171	DIHIDROERGOCRISTINA	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	129,53	194,30
172	DILTIAZEM	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	15,35	15,35
173	DIMAGNESIO MALATO	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	6,70	16,75
174	DIOSMINA	374,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,38	890,12
175	DIPIRONA SÓDICA	56,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,70	39,20
176	DL-METIONINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,23	2,23
177	DMAE BITARTARATO	46,00	D	ESPAÇO SAÚDE	4,09	188,14

178	DOMPERIDONA	0,30	G	ESPAÇO SAÚDE	6,92	2,08
179	DOXAZOSINA	0,43	G	ESPAÇO SAÚDE	151,47	65,13
180	DOXEPINA (CONTROLADO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	26,39	26,39
181	DRY-FLO PURE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,21	2,21
182	DULOXETINA (CONTROLADO)	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	44,77	156,70
183	EDTA (CONSERVANTE DE HIDROQUINONA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,16	1,16
184	ELASTINA LIQUIDA	16,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,57	73,12
185	ENALAPRIL	25,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,91	272,75
186	ENXOFRE	2,80	G	ESPAÇO SAÚDE	1,16	3,25
187	EPIDERFILL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	61,16	61,16
188	EQUINACEA PURPUREA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,86	2,86
189	ESCITALOPRAM (CONTROLADO)	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	92,95	325,33
190	ESFERAS DE JOJOBA	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	2,69	4,04
191	ESOMEPRAZOL	17,00	G	ESPAÇO SAÚDE	44,33	753,61
192	ESPINHEIRA SANTA PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,85	0,85
193	ESPIRONOLACTONA	29,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,27	268,83
194	ESTEARATO DE MAGNESIO	78,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,31	24,18
195	ESTER C TÓPICO CONCENTRADO	0,30	G	ESPAÇO SAÚDE	46,56	13,97
196	ESTRADIOL (CONTROLADO)	0,22	G	ESPAÇO SAÚDE	148,50	32,67
197	EUSOLEX 2292	23,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,94	44,62
198	EUSOLEX OS	23,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,08	47,84
199	EXSELEN	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	12,24	12,24
200	EXT. ALGAS	6,70	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	2,48
201	EXT. ARNICA	45,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	16,65
202	EXT. AVEIA	14,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	5,37
203	EXT. BABOSA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	0,37
204	EXT. BARDANA	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,18	7,08
205	EXT. CALENDULA	60,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	22,20
206	EXT. CAMOMILA	104,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	38,48
207	EXT. CASTANHA DA INDIA	37,80	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	13,99
208	EXT. CENTELLA ASIATICA	65,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	24,05
209	EXT. CHA VERDE	5,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	1,85
210	EXT. CONFREY	3,60	G	ESPAÇO SAÚDE	0,36	1,30
211	EXT. GINKGO BILOBA	40,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,42	16,80
212	EXT. GREEN TEA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,23	1,23
213	EXT. HAMAMELIS	17,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,46	8,05
214	EXT. JABORANDI	16,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,36	5,94
215	EXT. MAMICA DE CADELA	13,50	G	ESPAÇO SAÚDE	2,16	29,16
216	EXT. PRÓPOLIS	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,71	2,57
217	EYESERYL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	45,98	45,98
218	FABULESS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,24	2,24
219	FAMOTIDINA	66,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,78	183,48
220	FASEOLAMINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,86	0,86
221	FENOFIBRATO	41,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,52	63,08
222	FERRO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,24	2,24
223	FINASTERIDA	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	249,48	174,64
224	FLUCONAZOL	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	15,02	165,22
225	FLUFENAZINA (CONTROLADO)	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	551,34	275,67
226	FLUNARIZINA	1,60	G	ESPAÇO SAÚDE	18,25	29,20
227	FLUOCINOLONA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	511,40	255,70
228	FLUORETO DE SODIO	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	1,77	1,24
229	FLUOXETINA (CONTROLADO)	15,50	G	ESPAÇO SAÚDE	17,78	275,59
230	FOMBLIN HC	15,80	G	ESPAÇO SAÚDE	24,75	391,05
231	FORMOL	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	1,01	0,71
232	FOSFATIDIL COLINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,26	7,26
233	FOSFATIDIL SERINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	37,08	37,08
234	FOSFORO QUELATO	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	3,30	4,95
235	FUCOXANTINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,63	10,63
236	FUCUS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,90	1,90
237	FUROSEMIDA	22,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,70	81,40
238	GABA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,97	0,97
239	GABAPENTINA (CONTROLADO)	68,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,05	275,40
240	GAMMA ORYZANOL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,01	10,01
241	GARCINIA CAMBOJA EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,31	1,31
242	GARRA DO DIABO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,84	1,84
243	GEL ANIONICO	616,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,11	67,76
244	GEL CREME OIL-FREE	266,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,12	31,92
245	GEL NAO IONICO	24,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,11	2,64
246	GELATINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,21	1,21
247	GINKGO BILOBA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,17	6,17
248	GINSENG	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,36	2,36
249	GLICERINA VEGETAL	37,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,23	8,63
250	GLIMIPERIDA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	112,20	56,10
251	GLOSS LABIAL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,97	6,97
252	GLUCOMANNAN	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,34	1,34
253	GLUCONOLACTONA	42,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,72	30,24
254	GLUCOSAMINA	446,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,41	183,07
255	GOJI BERRY	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,52	2,52
256	GOMA XANTANA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,76	0,76
257	GOMAR GUAR	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,82	0,82
258	GRAVIOLA PÓ	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,25	1,25
259	GUARANA PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,69	0,69
260	GYMNEMA SYLVESTRE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,39	3,39
261	GYNOSTEMMA PENTAPHYLLUM (AJUGA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,98	10,98
262	HAMAMELIS VIRGINIANA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,06	1,06
263	HESPERIDINA	41,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,96	39,36
264	HIDROCLOROTIAZIDA	77,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,94	226,38
265	HIDROCORTISONA ACETATO (TÓPICA)	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	77,80	54,46
266	HIDROQUINONA	28,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,96	138,88

267	HIDROVITAL	49,80	G	ESPAÇO SAÚDE	1,82	90,64
268	HIDROXICLOROQUINA	27,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,35	252,45
269	HIDROXIDO DE ALUMINIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,54	0,54
270	HIDROXIDO MAGNESIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,17	0,17
271	HIDROXIZINE	2,70	G	ESPAÇO SAÚDE	5,31	14,34
272	HIPÉRICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,20	3,20
273	HMB - CALCIO HIDROXIMETILBUTIRATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,69	4,69
274	IBUPROFENO	4,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,46	2,07
275	IDEBENONA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	160,38	160,38
276	IMIPRAMINA (CONTROLADO)	4,70	G	ESPAÇO SAÚDE	13,99	65,75
277	INDAPAMIDA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	119,15	119,15
278	INDOMETACINA	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	9,02	13,53
279	INERTES BRANCOS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,32	1,32
280	IODETO DE POTASSIO	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,48	27,28
281	IODO METALOIDE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	18,22	18,22
282	IODO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,70	3,70
283	IOIMBINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	86,63	86,63
284	IPE ROXO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,03	3,03
285	ISO-SLIMCOMPLEX	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	22,18	22,18
286	ISOCONAZOL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,68	9,68
287	ISOFLAVONA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,16	4,16
288	ISOSSORBIDA DINITRATO	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	3,53	12,36
289	ITRACONAZOL PELETS 22%	10,50	G	ESPAÇO SAÚDE	11,25	118,13
290	KAWA KAWA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,43	7,43
291	L-ARGININA BASE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,09	1,09
292	L-CARNITINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,45	1,45
293	L-CISTEINA	16,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,48	39,68
294	L-CISTINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,09	3,09
295	L-CITRULINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,64	3,64
296	L-FENILALANINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,74	0,74
297	L-GLUTAMINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,64	0,64
298	L-ISOLEUCINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,55	1,55
299	L-LEUCINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,80	1,80
300	L-LISINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,98	0,98
301	L-ORNITINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,47	2,47
302	L-TAURINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,39	0,39
303	L-THREONINE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,12	2,12
304	L-TIROSINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,33	2,33
305	L-TRIPTOFANO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,88	1,88
306	L-VALINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,16	1,16
307	L.C.D.	53,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,82	43,46
308	LACT. ACIDOPHILLUS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2.119,04	2.119,04
309	LACTATO DE AMONIO	14,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,92	12,88
310	LAMOTRIGINE (CONTROLADO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,93	9,93
311	LANOLINA ANIDRA	101,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,16	117,16
312	LANZOPRAZOL PELLETS 8,5%	1,35	G	ESPAÇO SAÚDE	17,69	23,88
313	LEVEDO DE CERVEJA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,53	0,53
314	LICOPENO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	11,00	11,00
315	LIDOCAINA	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	5,28	18,48
316	LIPASE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,70	6,70
317	LISINOPRIL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,68	5,68
318	LOCAO ANIONICA	488,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,10	48,80
319	LORATADINA	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	66,02	99,03
320	LOSARTAN	209,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,10	647,90
321	LOVASTATINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,28	5,28
322	LUTEINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	13,60	13,60
323	MACA PERUANA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,12	1,12
324	MAGNÉSIO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,18	2,18
325	MALTODEXTRINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,14	0,14
326	MANGANES QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,68	1,68
327	MANTEIGA DE CACAU	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,92	2,92
328	MANTEIGA DE KARITE	15,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,40	21,70
329	MAO DE OBRA 01- MANIPILAÇÃO DE CÁPSULAS E SÓLIDOS	50,00	UN	ESPAÇO SAÚDE	16,50	825,00
330	MAO DE OBRA 02 - MANIPULAÇÃO DE DERMATOLÓGICOS	50,00	UN	ESPAÇO SAÚDE	22,00	1.100,00
331	MAO DE OBRA 03 - MANIPULAÇÃO DE SOLUÇÕES	50,00	UN	ESPAÇO SAÚDE	25,00	1.250,00
332	MAO DE OBRA 04 - MANIPULAÇÃO DE SACHÊS/ SÓLIDOS	50,00	UN	ESPAÇO SAÚDE	30,00	1.500,00
333	MARACUJÁ	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,51	1,51
334	MARAPUAMA PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,94	0,94
335	MELAVOID	15,50	G	ESPAÇO SAÚDE	69,30	1.074,15
336	MELILOTUS OFICINALIS EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	18,94	18,94
337	MELOXICAM	54,50	G	ESPAÇO SAÚDE	13,92	758,64
338	MEMANTINA (CONTROLADO)	1,60	G	ESPAÇO SAÚDE	110,83	177,33
339	MENTOL CRISTALIZADO	11,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,99	32,89
340	METFORMINA	78,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,22	17,27
341	METHOTREXATE	1,30	G	ESPAÇO SAÚDE	449,90	584,87
342	METOPROLOL	24,00	G	ESPAÇO SAÚDE	8,98	215,52
343	METOXISALENO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	141,57	141,57
344	METRONIDAZOL	1,70	G	ESPAÇO SAÚDE	1,05	1,79
345	MICONAZOL	2,80	G	ESPAÇO SAÚDE	2,32	6,50
346	MICROESFERAS DE POLIETILENO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,38	1,38
347	MINOCICLINA	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	35,20	105,60
348	MINOXIDIL BASE	5,50	G	ESPAÇO SAÚDE	8,42	46,31
349	MINOXIDIL SULFATO	54,50	G	ESPAÇO SAÚDE	7,26	395,67
350	MIRTAZEPINA (CONTROLADO)	5,25	G	ESPAÇO SAÚDE	40,04	210,21
351	MOLIBDÊNIO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,15	5,15
352	MUCUNA EXTRATO SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,62	4,62
353	MULUNGU EXTRATO SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,82	1,82
354	NALTREXONA (CONTROLADO)	2,40	G	ESPAÇO SAÚDE	214,50	514,80
355	NANO HYDROXY ACIDS	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	9,67	29,01

356	NANO NAILS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	32,11	32,11
357	NANOMAX	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	41,58	41,58
358	NAPROXENO	89,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,32	118,14
359	NICOTINATO DE METILA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	18,15	9,08
360	NIFEDIPINA	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	20,20	50,50
361	NIKKOL VC-IP	2,80	G	ESPAÇO SAÚDE	54,45	152,46
362	NIMESULIDA	30,50	G	ESPAÇO SAÚDE	3,03	92,42
363	NIMODIPINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	89,10	89,10
364	NITRATO DE PRATA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	107,42	107,42
365	NITROFURANTOINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	8,42	8,42
366	NORTRIPTILINA(CONTROLADO)	13,00	G	ESPAÇO SAÚDE	12,32	160,16
367	OCTOPIROX	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	12,40	18,60
368	OLANZAPINA (CONTROLADO)	23,00	G	ESPAÇO SAÚDE	529,76	12.184,48
369	OLEO AMENDOAS DOCE	60,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,07	64,20
370	OLEO BERGAMOTA	4,70	G	ESPAÇO SAÚDE	2,24	10,53
371	OLEO CARTAMO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,71	1,71
372	OLEO DE ALHO CAPSULA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,72	0,72
373	OLEO DE ANDIROBA	8,70	G	ESPAÇO SAÚDE	0,81	7,05
374	OLEO DE ARGAN	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,15	3,15
375	OLEO DE CARTAMO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,71	1,71
376	OLEO DE COCO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,04	0,04
377	OLEO DE LINHAÇA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,83	0,83
378	OLEO DE MARACUJÁ	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,36	2,04
379	OLEO DE MELALEUCA	0,75	G	ESPAÇO SAÚDE	3,83	2,87
380	OLEO DE PEIXE (OMEGA 3)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,08	1,08
381	OLEO ESSENCIAL CRAVO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	15,97	15,97
382	OLEO ESSENCIAL DE CITRONELA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,62	1,62
383	OLEO ESSENCIAL DE MENTA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,77	3,77
384	OLEO ESSENCIAL EUCALIPTO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,68	5,68
385	OLEO GERMEN DE TRIGO	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,51	1,53
386	OLEO GIRASSOL	7,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,62	4,65
387	OLEO MACADAMIA	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,67	2,35
388	OLEO PRIMULA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,63	0,63
389	OLEO ROSA MOSQUETA	53,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,02	54,06
390	OLEO SEMENTE DE UVA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,73	0,73
391	OLI OLA	52,00	G	ESPAÇO SAÚDE	18,15	943,80
392	OMEGA 3	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,80	0,80
393	OMEPRAZOL 10%	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	9,29	4,65
394	OMEPRAZOL PÓ	16,50	G	ESPAÇO SAÚDE	9,44	155,76
395	ORFENADRINA	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	6,17	15,43
396	ORLISTAT	15,00	G	ESPAÇO SAÚDE	17,33	259,95
397	OXANDROLONA (CONTROLADO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	117,70	117,70
398	OXIDO DE ZINCO	7,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,81	6,08
399	PABA - ÁCIDO PARAMINOBENZOICO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,09	4,09
400	PANCREATINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,42	2,42
401	PANTOPRAZOL 22%	5,50	G	ESPAÇO SAÚDE	16,94	93,17
402	PANTOPRAZOL SODICO	37,00	G	ESPAÇO SAÚDE	16,90	625,30
403	PANTOTENATO DE CALCIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,66	2,66
404	PAPAINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,05	5,05
405	PARACETAMOL	1.150,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,54	621,27
406	PAROXETINA (CONTROLADO)	7,80	G	ESPAÇO SAÚDE	42,50	331,50
407	PASSIFLORA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,53	1,53
408	PATA DE VACA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,31	1,31
409	PCA-NA	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,12	3,92
410	PEG 4000	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,76	0,76
411	PEROXIDO BENZOILA	3,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,04	6,12
412	PHENOGARD	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,01	1,01
413	PHYTO-DECONGESTIVE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	14,40	14,40
414	PICNOGENOL (PINUS PINASTER)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,14	6,14
415	PICOLINATO DE CROMO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1.228,96	1.228,96
416	PIRACETAM	92,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,83	76,78
417	PIRITIONATO DE ZINCO	2,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,84	11,68
418	PIROXICAM	3,80	G	ESPAÇO SAÚDE	9,22	35,04
419	PIZOTIFENO	0,85	G	ESPAÇO SAÚDE	368,17	312,94
420	POLYPODIUM LEUCOTOMOS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,26	2,26
421	POTASSIO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,19	1,19
422	POTE GRANDE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,40	4,40
423	POTE MÉDIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,30	3,30
424	POTE PEQUENO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,20	2,20
425	PRAVASTATINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	71,15	71,15
426	PREDNISONA BASE	14,00	G	ESPAÇO SAÚDE	33,29	466,06
427	PREGABALINA (CONTROLADO)	6,80	G	ESPAÇO SAÚDE	34,65	235,62
428	PREGNENOLONA BASE	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	22,99	34,49
429	PROGESTERONA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	64,79	64,79
430	PROPILENOGLICOL	72,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,79	57,28
431	PROPRANOLOL	30,90	G	ESPAÇO SAÚDE	1,89	58,40
432	PROTEASE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,70	6,70
433	PSYLLIUM	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,48	2,48
434	PYGEUM AFRICANUM	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,26	5,26
435	QUEBRA PEDRA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,76	0,76
436	QUERATINA LIQUIDA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	2,71	1,36
437	QUERATINA PÓ HIDROLISADA	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	6,65	16,63
438	QUERCETINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,86	10,86
439	QUETIAPINA (CONTROLADO)	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	29,65	103,78
440	RAFFERMINE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	35,09	35,09
441	RAMIPRIL	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	80,85	56,60
442	RANITIDINA	30,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,20	36,00
443	REPARADOR DE PONTAS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,36	1,36
444	REPELENTE DE INSETOS 3535	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,29	0,65

445	RESORCINA	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	3,03	7,58
446	RESVERATROL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	31,37	31,37
447	RHODIOLA ROSEA	10,50	G	ESPAÇO SAÚDE	6,96	73,08
448	RISEDRONATO DE SODIO	1,28	G	ESPAÇO SAÚDE	197,78	253,16
449	RISPERIDONA (CONTROLADO)	0,65	G	ESPAÇO SAÚDE	539,83	350,89
450	RONACARE SERENESSHIELD	0,57	G	ESPAÇO SAÚDE	48,31	27,54
451	ROSUVASTATINA	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	90,60	317,10
452	RÓTULO	1,00	UN	ESPAÇO SAÚDE	0,55	0,55
453	RUTINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,47	3,47
454	SABONETE LIQUIDO PEROLADO	1.701,54	G	ESPAÇO SAÚDE	0,04	68,06
455	SACHE ALUMINIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,46	0,46
456	SALICILATO DE METILA	62,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,57	35,34
457	SAME	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,36	7,36
458	SAW PALMETO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,77	2,77
459	SELEGILINA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	390,39	195,20
460	SELENIO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,16	3,16
461	SENE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,51	1,51
462	SERENOA EXT. SECO (SAW PALMETO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,86	2,86
463	SERENZO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	11,50	11,50
464	SERTRALINA(CONTROLADO)	69,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,66	459,54
465	SÉRUM	5,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,19	5,95
466	SHAMPOO PEROLADO	1.509,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,10	150,90
467	SIBUTRAMINA (CONTROLADO)	0,75	G	ESPAÇO SAÚDE	83,23	62,42
468	SILDELAFINA	5,35	G	ESPAÇO SAÚDE	29,25	156,49
469	SILICA SACHE	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,55	0,55
470	SILICIO BISGLIICINATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	5,56	5,56
471	SILICIO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,78	7,78
472	SILICONE DC USO TÓPICO	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	0,88	3,08
473	SILICONE VOLATIL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,27	1,27
474	SILIMARINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,11	7,11
475	SIMETICONA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,48	1,48
476	SINVASTATINA	13,60	G	ESPAÇO SAÚDE	6,47	87,99
477	SLENDESTA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	18,22	18,22
478	SPIRULINA PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,06	1,06
479	SULFACETAMIDA SODICA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,35	2,35
480	SULFADIAZINA DE PRATA	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	46,75	32,73
481	SULFATO DE MAGNÉSIO	6,70	G	ESPAÇO SAÚDE	0,15	1,01
482	SULFETO DE SELÊNIO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	22,64	22,64
483	SUMATRIPTANA	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	165,00	247,50
484	TACROLIMUS	0,70	G	ESPAÇO SAÚDE	2.771,96	1.940,37
485	TADALAFIL	1,50	G	ESPAÇO SAÚDE	332,48	498,72
486	TALCO FARMACÊUTICO	9.502,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,02	190,04
487	TANSULOSINA	0,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1.469,49	734,75
488	TAPIOCA PURE	13,60	G	ESPAÇO SAÚDE	0,88	11,97
489	TENOXICAM	2,00	G	ESPAÇO SAÚDE	31,19	62,38
490	TENS UP	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	49,50	49,50
491	TENSINE	0,60	G	ESPAÇO SAÚDE	33,88	20,33
492	TERBINAFINA	4,30	G	ESPAÇO SAÚDE	9,70	41,71
493	TEREBENTINA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,49	0,49
494	TESTOSTERONA TÓPICA (CONTROLADO)	0,80	G	ESPAÇO SAÚDE	175,89	140,71
495	TINOSORB M	8,80	G	ESPAÇO SAÚDE	4,40	38,72
496	TINTURA GUACO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,14	1,14
497	TOPIRAMATO (CONTROLADO)	9,95	G	ESPAÇO SAÚDE	15,48	154,03
498	TRAMADOL (CONTROLADO)	3,50	G	ESPAÇO SAÚDE	43,30	151,55
499	TRAZODONE (CONTROLADO)	2,50	G	ESPAÇO SAÚDE	15,06	37,65
500	TRIBULUS TERRESTRIS	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,23	1,23
501	TRICLOSANA	1,20	G	ESPAÇO SAÚDE	2,30	2,76
502	UC II (B2COOL)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	84,70	84,70
503	UNHA DE GATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,02	1,02
504	UREIA..	350,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,37	129,50
505	UTMF RETINOL	1,21	G	ESPAÇO SAÚDE	39,27	47,52
506	VALERIANA EXT. SECO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,63	1,63
507	VALSARTAN	96,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4,96	476,16
508	VANADIO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,04	1,04
509	VASELINA LIQUIDA	26,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,35	9,10
510	VASELINA SÓLIDA	654,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,28	183,12
511	VEGELIP	5,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,23	6,15
512	VEGELIP GEL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	10,86	10,86
513	VENLAFAXINA (CONTROLADO)	42,50	G	ESPAÇO SAÚDE	9,47	402,48
514	VINAGRE DE MAÇÃ	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,00	3,00
515	VINITROX	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	39,93	39,93
516	VITACOLOR	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	11,09	11,09
517	VITACOLOR Nº 2	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	13,26	13,26
518	VITACOLOR Nº 4	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	15,57	15,57
519	VITACOMPLEX (SETE ERVAS)	6,70	G	ESPAÇO SAÚDE	1,33	8,91
520	VITAMINA A PÓ	1,00	D	ESPAÇO SAÚDE	9,39	9,39
521	VITAMINA A TOPICA	6,00	G	ESPAÇO SAÚDE	2,70	16,20
522	VITAMINA B1 (TIAMINA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,99	0,99
523	VITAMINA B12 (COBOLAMINA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	277,20	277,20
524	VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	7,77	7,77
525	VITAMINA B3 (ACIDO NICOTINAMIDA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,26	1,26
526	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	6,73	6,73
527	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,12	1,12
528	VITAMINA C REVESTIDA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,16	1,16
529	VITAMINA C TÓPICA - NANO	21,50	G	ESPAÇO SAÚDE	21,04	452,36
530	VITAMINA D3	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	4.684,35	4.684,35
531	VITAMINA E OLEOSA	37,00	G	ESPAÇO SAÚDE	3,83	141,71
532	VITAMINA E PO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,62	1,62
533	VITAMINA H (BIOTINA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	35,64	35,64

534	VITAMINA K1 OLEOSA	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	138,60	138,60
535	VITAMINA K2	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	150,15	150,15
536	VITIS VINÍFERA (LEUCOANTOCIANIDINA)	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	8,24	8,24
537	WHEY PROTEIN	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	0,38	0,38
538	XILITOL	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	12,71	12,71
539	ZINCO BISGLICINATO	10,50	G	ESPAÇO SAÚDE	1,11	11,66
540	ZINCO QUELATO	1,00	G	ESPAÇO SAÚDE	1,40	1,40
541	ZOLPIDEM (CONTROLADO)	0,20	G	ESPAÇO SAÚDE	110,88	22,18
Total.....						73.449,46

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Ata: 04 de abril de 2019.

Iguatemi (MS) 04 de abril de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B62E24EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 479, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, e;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca os professores aprovados no processo seletivo homologado pelo Edital 02/2018, publicado em 01 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os professores relacionados no Anexo Único deste Decreto para o exercício das funções do magistério, em caráter temporário.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no Anexo Único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação de acordo com disposto no Anexo III, da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 4º O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051, de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 479, de 20 de maio de 2019)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rodrigues Brito	Jardim I D	16	Regente	30/04/2019 A 14/05/2019	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
		Maternal D	16	Regente	10/05, 13/05 a 17/05/2019	
		Matutino	08	h/planejamento		
		Jardim I E	16	Regente	06/05 a 10/05/2019	
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Jucélia Calossa de Jesus	Jardim I D	16	Regente	15/05 A 31/05/2019	Nível - II

		Vespertino	008	h/planejamento		
03	Vanda de Oliveira Vilela	Jardim I A	16	Regente	30/04 a 14/05/2019 E 15/05 a 31/05/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		
		Berçário A	16	Arte e Movimento	29/04 a 02/05/2019	
		Vespertino	008	h/planejamento		
		Jardim IB	16	Regente	06/05 a 10/05/2019	
		Vespertino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Angela Maria de Moura da Silva Evangelista	Jardim II A	16	Regente	07/05 A 16/05/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		
02	Rosângela Aparecida da Silva	Jardim II B	16	Regente	02/05 A 14/05/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Danilo Geronimo Machado Tornich	5º Ú 6º ao 9º	09	Ciências da Natureza	02/05/2019 A 16/05/2019	Nível - II
		Matutino	004	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Rosângela Aparecida da Silva	1º	16	Regente	14/05 a 28/05/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jordevânia Azambuja Dias	6º ao 9º	15	História e Arte	07/05 a 21/05/2019	Nível - II
		Matutino	07	h/planejamento		
02	Mara Lúcia Filho Silva	6º ao 9º	12	Ciências da Natureza	10/05 a 17/05/2019	Nível - II
		Matutino	06	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jucelia Calossa de Jesus	3º A, B e C 7º A e B	14	Arte, Ciências da Natureza e Geografia	29/04 a 05/05/2019	Nível – II
		Matutino e Vespertino	07	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Mara Lúcia Filho Silva	6º C	04	Ciências da Natureza	10/05 A 17/05/2019	Nível - II
		Vespertino	002	h/planejamento		
02	Edna Maria da Silva Queiroz	6º C e 7º C	08	Língua Portuguesa e Redação	06/05 a 15/05/2019 E 20/05 a 30/05/2019	Nível - II
		Vespertino	004	h/planejamento		
03	Marilene Gonçalves Pereira Cunha	5º D	16	Regente	22/04 a 06/05/2019	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
02	Renato Rodrigues Barbosa	2º D	16	Regente	22/04 a 06/05/2019 E 07/05 a 31/05/2019	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
		5º D	08	Regente		
		Vespertino	004	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jéssica Costa Graciano	1º B	16	Regente	02/05 a 10/05/2019 E 14/05/2019 a 28/05/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
		Jardim III A	16	Regente		
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Danilo Geronimo Machado Tornich	5º B e 9º A	07	Ciências da Natureza	02/05 a 16/05/2019	Nível – II
		Matutino	03	h/planejamento		
03	Luziane Pereira Rodrigues	6º A e B 8º B	17	Língua Portuguesa e Redação	06/05 a 15/05/2019 E 20/05 a 30/05/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 20 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:C18D4B37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 006/2019

Edital n. 006/2019

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019,** para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente de Administração, Assistente Social, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Famacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta (8h), Fisioterapeuta (4h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância (Condutor SAMU), Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem (SAMU) e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
192	SOLANGE DE PAULA KUHN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14,00	1º
72	CASSIANE BASSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11,25	2º
48	IVANIR SOUZA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8,25	3º
41	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,50	4º
20	MARCIA DE FATIMA GALVÃO ZANATA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,25	5º
137	KEITY MAIARA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3,50	6º
166	GEISIDALVA TRAJANO DE FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3,00	7º
133	AMANDA DOS SANTOS MORBEQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2,00	8º
16	MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1,75	9º
158	MARCIA LETHICIA MENDES GONZALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1,50	10º
99	TELMA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,50	11º
9	GLAUCIA DE SOUZA GONÇALVES BONIFÁCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,50	12º
228	LEILA BARROS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,25	13º
171	EVANDRO JOSE DOS SANTOS MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,25	14º
243	JULIETE VALLOVERA TOME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,25	16º
120	ANDRIELE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,25	17º
199	ELIZABETE HENRIQUE BRANDAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	18º
17	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	19º
123	MIRTES JACINTHO MATTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	20º
115	ZILMA DE SOUZA PULCHERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	21º
266	DENISE MORBEQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	22º
121	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIALVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	23º
168	MARIA ISABEL DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	24º
136	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	25º
125	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	26º
145	LUCIANA AMORIM PRUDENCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	27º
107	ANDREIA MARISA TIMM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	28º
180	CLALDICÉA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	29º
174	RENATA DA SILVA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	30º
1	TATIANE PEREIRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	15º
104	CLAUDIA BISPO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	31º
88	ILDA GOMES CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	32º
183	ADRIANA OZILENE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	33º
75	KELI FABIANA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	34º
258	ANA LUCIA OLIVEIRA DE ABREU SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	35º
43	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	36º
198	JESSICA FIGUEIREDO JUDICE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	37º
224	GEISA TAMARA RICHTER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	38º
185	ENNI VANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	39º
253	LORAINE LIMA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	40º
235	GEOSINALDA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	41º
195	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	42º
257	ELIANE DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	43º
193	PATRICIA LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	44º
83	BRUNA ROCHA MENDONÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	45º
255	GRACYELLI APARECIDA DE SOUZA TORELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	46º
162	JULIANA SEQUEIRA ORMUNDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	47º
251	MATEUS ALMEIDA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	48º
187	DONATELLO NEIL VICENT ARANTES HONORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	49º
149	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO
241	LUECIA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO
256	TAINARA BENEVIDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO
182	MARCOS ROBERTO VIEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11,75	1º
94	ELIZABETH BARROS OLIVEIRA HOLOSBACK	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10,00	2º
77	GEFERSON WILIAN ALEXANDRE RIGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,50	3º
59	HERNANDES FERNANDES SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,25	4º
202	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA D' ÁVILA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	5º

62	ROGERIO MENDONÇA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	6º
30	MARCELO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	7º
12	THIAGO LUIZ PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	8º
210	SERGIO PIGARI CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	9º
152	CAMILA DOS SANTOS MELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	10º
249	CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	11º
60	TIAGO ARAUJO BARRETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	12º
268	SÂMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	13º
237	IGOR FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	14º
10	ALINE CRISTINA DA SILVA PENHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-	DESCLASSIFICADO
36	VIRLEI APARECIDA INACIO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27,00	1º
252	JAKELINE MONTAGNA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19,00	2º
15	MAGALE SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16,00	3º
161	JULIANO ALVES RAMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16,00	4º
129	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16,00	5º
90	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15,50	6º
142	HELLEN TELES GUMERCINDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15,25	7º
95	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14,25	8º
146	VANESSA VILELA THOME	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14,00	9º
270	ALEXANDRA RODRIGUES BORGES SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	13,75	10º
240	LUANA LEITE SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12,00	11º
18	PRISCILA CARNEIRO DA SILVA CECATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12,00	12º
37	KAREN KATHRINE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12,00	13º
184	SIMONE PIGNAT	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,25	14º
217	MARCIRENE MENEGUELLI DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	15º
93	JUSSARA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	16º
98	ANA CLAUDIA LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	17º
128	VANESSA DO NASCIMENTO OVANDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	18º
68	SUZANA VANESSA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	19º
172	KEITHIANNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	20º
269	JAQUELINE DOS SANTOS SANTIAGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	21º
122	ALINE PEREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	22º
216	GUSTAVO KERN VEDOY	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	23º
24	SONIA MARA FENANDES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4,00	24º
32	ANAIR ESPINOLA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4,00	25º
124	SÂMELA RODRIGUES SEVERO RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3,50	26º
179	JOAO VICTOR DA SILVA MUNHOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3,00	27º
151	TANIA MARA PLETSCH	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,25	28º
163	EDSON BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	29º
100	RICARDO LUIZ CASAGRANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	30º
223	MARI LUCI SPAGNOLLO MEZZOMO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	31º
86	TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	32º
111	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	33º
218	ANA BEATRIZ NUNES DEFANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	34º
44	ANA FLAVIA DAL- FRÉ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	35º
79	HELEN CAXIAS BORGES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,25	36º
134	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	37º
233	MANOEL BRONNER	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	38º
232	DULEIMA MELO BUENO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	39º
164	LEOMIR ROGERIO PIVETTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40º
189	ANDREA STEFFANI DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	41º
40	LIEGE PEREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	42º
64	ALEXANDRE FERREIRA BUSS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	43º
126	SABRINA GUGEL TONIAZZO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	44º
225	AGDA CRISTINA DE MATOS RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	45º
267	ANDERSON DA SILVA POLICARPO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	46º
204	YESSICA IVONNE NOZA RIVERO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47º
80	JESSICA MAYARA ALVES QUEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	48º
50	LAIANE NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	49º
259	MARCELO DE SOUZA DHEIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	50º
244	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32,00	1º
201	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	18,50	2º
230	HELIETE CLEMENTINO GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	10,00	3º
273	SUEMI WALLAUER MATTOS	ASSISTENTE SOCIAL	6,25	4º
118	ALESSANDRA CORTEZ PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	6,00	5º
212	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	2,75	6º
67	ADRIANA DA CRUZ ANACLETO	ASSISTENTE SOCIAL	2,50	7º
135	MARINES MOREIRA DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	8º
11	MARIA APARECIDA DE SOUZA BABOSA ORTEGA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	17,00	1º
57	MONISE GABRYELA AURELIANO BARBOSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	16,00	2º
73	AUDREA PIEMONTEZ PEDROSO BRUM	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	14,00	3º
127	LARISSE GOMES SALAZAR	ATENDENTE ADMINSTRATIVO	13,50	4º
27	KELLEN CRISTINA KUFFEL	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	10,50	5º
261	SUZANA TEREZINHA GRUBE	ATENDENDE ADMINISTRATIVO	10,00	6º
169	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	9,00	7º
2	ANDREIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	2,00	8º
26	ANGELICA CRISTHINA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	2,00	9º
207	SARA VILIALVA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	2,00	10º
219	STEFANE PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	2,00	11º
186	PAULE ANNE CUNHA ARANTES BRANDAO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	1,00	12º
116	RAVIER CRISTIAN DE CESARO MIRANDA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	1,00	13º
144	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,25	14º
236	NAURELIANA GONÇALVES DA SILVA	ATENDENTE ADMINSTRATIVO	0,25	15º
238	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	16º
138	INESSA BONIFACIO OLIVEIRA VARGAS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	17º
181	FABRICIO FERNANDO SANTANA COSTA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	18º
177	DAIANE APARECIDA BEZERRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	19º
214	ISABELLA VALDERRAMOS DE ARRUDA CARVALHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	20º
242	CARLA TATIANE NUNES DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	21º

190	ROSIANI GOMES DA CARVALHO PEIXOTO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	22º
265	GABRIELE SOARES DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	0,00	23º
52	DANIELA CARLA TOLOTTI LINK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	23,25	1º
213	DANIELLE OLIVEIRA CHERRI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15,00	2º
103	CYRO MONTAGNA SILVANY	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9,75	3º
191	DIANA MONTEIRO ACOSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,00	4º
112	AMANDA DE LIZ SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,00	5º
56	SONIA MARA FRANCISCA DE OLIVEIRA PAULINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,25	6º
22	ALINE FOGAÇA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,00	7º
14	DAIANA SOSTER DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,00	8º
33	HELIA RODRIGUES DA COSTA KURECK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,00	9º
47	LUDIMILA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,00	10º
173	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS ROSSATI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	6,50	11º
65	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	6,00	12º
178	LUAN FRANCISCO DA SILVA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,75	13º
21	CLAUDETE GUERMO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,50	14º
25	EMBRIELA CRISTINA FERNANDES COLPO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,50	15º
130	ANDREZA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	16º
194	EVA PRISCILA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	17º
239	KENIA DELMAIRA LIMA PRESTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	18º
63	ERIKA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	19º
215	LORHAYNE BARBOSA OKAVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	20º
42	VANESSA BERNARDO MAAS CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	21º
200	ARIANE CORREA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	22º
74	VANESSA CORREA DOS ANJOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	23º
81	SABRINA CABRAL LANGNER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	24º
263	JULIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5,00	25º
114	CAMILLA CAETANO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4,00	26º
148	MIGUELA AGUAYO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2,00	27º
109	JONAS DO NASCIMENTO DEMARCHI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	28º
254	LUCIANA FARIAS DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	29º
175	VERA LUCIA DA SILVA ESPINDOLA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	30º
205	ELISANGELA LEME DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	31º
245	FABIANE APARECIDA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32º
147	TATIELLY DA SILVA AMARILHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	33º
29	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	34º
234	BARBARA VITORIA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	35º
113	LUIS MATHEUS MEDINA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	36º
229	ANA CLARA BRAGA HELPS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	37º
84	ANA PAULA SOUZA DA SILVA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	-	DESCLASSIFICADO
5	TEREZINHA PAULINA WELTER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8,25	1º
222	MARIA SALOME MARQUES DE BARROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	2º
208	EDNA ESTEVAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	3º
46	SILVANES FORTES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	13,00	1º
49	PATRICIA ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11,00	2º
260	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11,00	3º
153	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	9,00	4º
71	MARLENE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0,00	5º
101	CAROLINA GHELEN FELINI	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	5,00	1º
196	ALANA LARA MOURA SERAFIN	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	2,00	2º
264	DENISE DE SOUZA MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA (4H)	6,25	1º
141	KEZIA DA SILVA GAUNA	FISIOTERAPEUTA (4H)	4,75	2º
250	BRANDO DO NASCIMENTO DOS REIS	FISIOTERAPEUTA (4H)	2,00	3º
13	JENNIFHER HORRANA ZANATA GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA (4H)	1,50	4º
132	ROSIMAR GONÇALVES MARTINES	FISIOTERAPEUTA (4H)	0,00	5º
176	ALESSANDRO ALBERTO SOUZA ALVES	FISIOTERAPEUTA (8H)	18,00	1º
188	KELLY CRISTINA YANO	FISIOTERAPEUTA (8H)	8,25	2º
34	LILIANE OVELAR FERREIRA	FISIOTERAPEUTA (8H)	8,25	3º
87	LUANA CATELAN TRINDADE DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA (8H)	6,50	4º
197	KEILA GEYZIANE ROCHA DE BARROS	FISIOTERAPEUTA (8H)	6,00	5º
117	CAMILA BEZERRA RODRIGUES DE AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA(8H)	2,50	6º
211	TATIANE CARDOSO DE BARROS DE LIRA	FISIOTERAPEUTA (8H)	2,25	7º
78	LAYSE BELTRAO RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA (8H)	0,25	8º
154	JOSINEI SANTANA COSTA	FISIOTERAPEUTA (8H)	0,00	9º
70	CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15,00	1º
108	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	13,50	2º
206	RODRIGO VICENTIN EMILIANI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7,00	3º
28	LEDIVAN DA ROSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5,50	4º
6	ROGER SILVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5,25	5º
227	JOSE ALBERTO PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5,00	6º
248	ANDERSON SAVARIS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5,00	7º
51	AGUINALDO SANTOS MARTINS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5,00	8º
106	COSME PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	0,00	9º
167	JOSE DOMINGOS CHERRI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	-	DESCLASSIFICADO
131	MARLON MACHADO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	15,75	1º
209	CARLOS ADRIANO PAES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	7,00	2º
39	WILTON DE ARRUDA LOBO FILHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	5,50	3º
221	JORGE ESPINOSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	5,00	4º
89	JOHN CLEY DE SOUZA ARAUJO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	1,00	5º
35	DANILO FERREIRA PIRES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	-	DESCLASSIFICADO
203	TALITA MENEGHETTI	NUTRICIONISTA	23,00	1º
92	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	8,50	2º
97	VIRGINIA HORST	NUTRICIONISTA	7,50	3º
246	JAQUELINE STACCHINI	NUTRICIONISTA	3,75	4º
271	ALESSANDRA MILANI MELO	NUTRICIONISTA	1,50	5º
231	DANIELE CABRAL DA SILVA	NUTRICIONISTA	1,00	6º
91	IARA ALVES PEREIRA	NUTRICIONISTA	0,25	7º
262	LETICIA CAROLINA DE MORAES PEREIRA	PSICÓLOGO	19,00	1º
119	LETICIA ALVES DA ROCHA	PSICÓLOGO	15,75	2º

45	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	PSICOLOGO	13,00	3º
102	JESSICA SANTANA SILVA	PSICÓLOGO	12,25	4º
155	HELENA MARIA CORREA VESSOSA	PSICÓLOGO	10,00	5º
19	ALINE GABRIELE NORONHA GARCIA	PSICOLOGO	6,50	6º
139	SUZANA CAÚS DOS SANTOS	PSICÓLOGO	3,00	7º
58	DANIELLY CARVALHO DE SOUZA	PSICÓLOGO	1,00	8º
96	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	PSICÓLOGO	0,50	9º
110	LEIDIANE TAVARES DIMERA	PSICÓLOGO	-	DESCLASSIFICADO
140	RENATA DE OLIVEIRA VIEGAS	PSICÓLOGO	-	DESCLASSIFICADO
38	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13,50	1º
3	VALDIRENE CARDOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12,00	2º
105	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11,25	3º
85	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,50	4º
53	VERA LUCIA DE LIMA BARARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,25	5º
54	ALEX DE PAULA PERALTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,25	6º
55	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,00	7º
31	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7,00	8º
247	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,50	9º
66	MARILIA JUREMA RIBEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6,25	10º
8	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,25	11º
159	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,00	12º
7	ALESSANDRA FERREIRA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,50	13º
220	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,25	14º
160	LETICIA GOMES ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,00	15º
76	MARIA DE LURDES LARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,50	16º
150	SONIA SILVA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2,00	17º
272	NEIVA BARCELOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2,00	18º
274	GERLANE DA SILVA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,00	19º
165	DAIANE BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0,75	20º
4	JAQUELINE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,25	21º
69	HELLITON NOGUEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,00	22º
143	ROSANGELA PEDRINO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	DESCLASSIFICADO
61	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	11,25	1º
23	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	2,50	2º
82	PAULA DE SOUZA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	-	DESCLASSIFICADO
170	JUSCILEI ESPINOSA DA SILVA	TECNICO DE LABORATÓRIO	2,25	1º

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de maio de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4A3313A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 048/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
52	BOLSA DE OSTOMIA, OPACA, DRENAVEL. TAMANHO 10 A 70 MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UN	250,	40,00	10.000,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
293	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	24.000,	1,10	26.400,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
294	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL - CAPACIDADE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP	UN	20.000,	1,10	22.000,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
296	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 20 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A	UN	3.000,	1,60	4.800,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

	LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
297	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 5 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	1.000,	1,10	1.100,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
299	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 3 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	45.000,	0,90	40.500,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
393	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL. POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFICIE. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO, SISTEMA DE APLICAÇAO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO 15 X 15 CM.	UN	100,	40,00	4.000,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
394	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA - TAMANHO 20 X 20 CM.	UN	100,	45,00	4.500,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
395	CURATIVO ESTERIL, COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADA COM IONS DE PRATA (25UG/CM2), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERENCIA, FLEXIVEL, SELADA EM TODA A SUA EXTENSAO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, MEDINDO 10,5 X 10,5 CM.	UN	20,	45,00	900,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
18	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	150,	5,69	853,50	Odontomed Canãa Ltda
19	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	300,	7,11	2.133,00	Odontomed Canãa Ltda
21	ALMONTOLIA 250ML PLASTICA FRASCO AMBAR	UN	425,	2,32	986,00	Odontomed Canãa Ltda
22	ALMONTOLIA 250ML PLASTICA FRASCO TRANSPARENTE COM TAMPA	UN	325,	2,32	754,00	Odontomed Canãa Ltda
23	ALMONTOLIA PLASTICA 500ML FRASCO AMBAR	UN	350,	3,30	1.155,00	Odontomed Canãa Ltda
25	ALMONTOLIA PLASTICA 500ML TRANSPARENTE	UN	250,	3,30	825,00	Odontomed Canãa Ltda
34	ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE AR COMPRIMIDO. ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE GAS DE 500 ML.	UN	30,	92,99	2.789,70	Odontomed Canãa Ltda
35	ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE OXIGENIO. ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE GAS DE 500 ML.	UN	30,	84,50	2.535,00	Odontomed Canãa Ltda
46	ATADURA GESSADA 6CM X 2,0M-CX.C/20 UNIDADES	CX	20,	15,00	300,00	Odontomed Canãa Ltda
47	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGAS COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10,	17,50	175,00	Odontomed Canãa Ltda
58	CANETA MONOPOLAR COMANDO POR MANUAL, AUTOCLAVAVEL, CABO FIXO, CONECTOR PINO, Ø 3,97 MM	UN	10,	405,00	4.050,00	Odontomed Canãa Ltda
59	CANETA MONOPOLAR COMANDO POR PEDAL, AUTOCLAVAVEL, CABO FIXO, CONECTOR PINO, Ø 3,97 MM	UN	10,	180,00	1.800,00	Odontomed Canãa Ltda
66	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 7,5	UN	15,	21,25	318,75	Odontomed Canãa Ltda
67	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 8,0	UN	15,	21,25	318,75	Odontomed Canãa Ltda
68	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 8,5	UN	15,	21,25	318,75	Odontomed Canãa Ltda
69	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 9,0	UN	15,	21,25	318,75	Odontomed Canãa Ltda
70	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 7	UN	15,	21,25	318,75	Odontomed Canãa Ltda
72	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS, INFANTIL	UN	1.150,	0,89	1.023,50	Odontomed Canãa Ltda
94	COLAR CERVICAL TAMANHO ´PP´	UN	30,	8,33	249,90	Odontomed Canãa Ltda
95	COLAR CERVICAL TAMANHO ´M´	UN	40,	8,33	333,20	Odontomed Canãa Ltda
96	COLAR CERVICAL TAMANHO ´G´	UN	20,	8,33	166,60	Odontomed Canãa Ltda
109	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 L, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PAPELAO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 13 (TREZE) LITROS DE ENCHIMENTO	UN	3.300,	3,15	10.395,00	Odontomed Canãa Ltda
136	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA.	UN	800,	4,37	3.496,00	Odontomed Canãa Ltda
138	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UN	4.000,	1,29	5.160,00	Odontomed Canãa Ltda
153	FILTRO UMIDIFICADOR RESPIRATORIO COM CATETER MOUNT ADULTO E PEDIATRICO, PEQUENO VOLUME CORRENTE 150-1200ML. DESCARTAVEL APOS USO. LIVRE DE LATEX E DEHP.	UN	200,	49,41	9.882,00	Odontomed Canãa Ltda
164	FIO CATGUT CROMADO N° 2-0	UN	100,	4,00	400,00	Odontomed Canãa Ltda
165	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4,0CM;75CM ABSORVIVEL	UN	100,	4,00	400,00	Odontomed Canãa Ltda
166	FIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3,0CM;75CM ABSORVIVEL	UN	100,	4,00	400,00	Odontomed Canãa Ltda
170	FIO CATGUT SIMPLES 2-0, MEDINDO 70~80CM, COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 4 CM	UN	124,	4,10	508,40	Odontomed Canãa Ltda
192	FITA MICROPORE 50 X 10	UN	2.050,	4,30	8.815,00	Odontomed Canãa Ltda
201	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO P C 8 UNIDADES	PCTE	30,	8,99	269,70	Odontomed Canãa Ltda
202	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M C 8 UNIDADES	PCT	30,	8,99	269,70	Odontomed Canãa Ltda
203	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G C 8 UNIDADES	PCT	100,	8,70	870,00	Odontomed Canãa Ltda
208	FRASCO PARA NUTRIÇAO ENTERAL PLASTICO 300ML	UN	4.000,	0,689	2.756,00	Odontomed Canãa Ltda
211	GELFOAM HEMOSTATICO ABSORVIVEL EM EMBALAGEM CONTENDO 6 ESPONJAS ESTAREIS DE GELATINA ABSORVIVEL, TAMANHO 100, APROXIMADAMENTE (80 X 125 MM (100 CM2) X 10 MM).	UN	5,	85,50	427,50	Odontomed Canãa Ltda
213	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO - CAIXA CONTENDO NO MINIMO 75 UNIDADES	CX	150,	1,198	179,70	Odontomed Canãa Ltda
216	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINAS DE LARINGOSCOPIOS NOS TAMANHOS 00.	UN	5,	30,00	150,00	Odontomed Canãa Ltda
217	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINAS DE LARINGOSCOPIOS NOS TAMANHOS 0.	UN	5,	30,00	150,00	Odontomed Canãa Ltda
218	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINAS DE LARINGOSCOPIOS NOS TAMANHOS 1.	UN	5,	30,00	150,00	Odontomed Canãa Ltda
219	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINAS DE LARINGOSCOPIOS NOS TAMANHOS DE 2 A 5.	UN	5,	30,00	150,00	Odontomed Canãa Ltda
225	LAMINA BISTURI N 11	CX	120,	22,12	2.654,40	Odontomed Canãa Ltda
226	LAMINA BISTURI N 15	CX	10,	22,12	221,20	Odontomed Canãa Ltda
227	LAMINA BISTURI N 21	CX	20,	22,12	442,40	Odontomed Canãa Ltda
228	LAMINA BISTURI N 23	CX	10,	22,12	221,20	Odontomed Canãa Ltda
229	LAMINA BISTURI N 24	CX	10,	22,12	221,20	Odontomed Canãa Ltda
230	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M	UN	3.000,	7,05	21.150,00	Odontomed Canãa Ltda
235	LUVAS ESTEREIS Nº 7,0	PRS	2.100,	0,89	1.869,00	Odontomed Canãa Ltda
251	MASCARA DESCARTAVEL COM TIRAS CONFECCIONADA POR PROCESSO AUTOMATIZADO	CX	10,	6,00	60,00	Odontomed Canãa Ltda

285	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM	UN	50,	35,40	1.770,00	Odontomed Canãa Ltda
369	TOUCA COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300,	5,50	1.650,00	Odontomed Canãa Ltda
372	TUBO DE SILICONE 204 6X12 MM, TUBO CONFECCIONADO EM SILICONE	UN	22,	155,00	3.410,00	Odontomed Canãa Ltda
379	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EG OU EXG C 8 UNIDADES	PCT	30,	9,90	297,00	Odontomed Canãa Ltda
382	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTAVEIS, ESTERILIZADAS, COMPRIMENTO DE 40 MM, E CALIBRE DE 12 DEC/MM BISEL TRIFACETADO SILICONIZAÇAO EXTERNA, PAREDE FINA, COM CANHAO CONSTITUIDO EM PLASTICO ATOXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO AS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOK) PROTETOR PLASTICO RIGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇAO AO CANHAO E TOTAL PROTEÇAO A AGULHA. A AGULHA DEVERA SER HERMETICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TECNICAS ASSEPTICAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA ABNT.	CX	50,	5,80	290,00	Odontomed Canãa Ltda
386	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇAO HIDRATAÇAO DAS MAOS, 500 ML COM DISPENSADOR	FR	300,	5,64	1.692,00	Odontomed Canãa Ltda
388	AVENTAL IMPERMEAVEL DE MANGA LONGA PARA EPI.	UN	20,	36,00	720,00	Odontomed Canãa Ltda
389	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL ADESIVA, ROLO COM 5 CMX 5 M, COR BEGE	RL	40,	34,49	1.379,60	Odontomed Canãa Ltda
390	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL ADESIVA, ROLO COM 5 CMX 5 M, COR PRETA	RL	40,	34,49	1.379,60	Odontomed Canãa Ltda
396	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS-DRAKE. ADULTO E INFANTIL. FUTURA LIFE 400. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	20,	357,00	7.140,00	Odontomed Canãa Ltda
398	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DESFIBRILADOR DEA- ISIS/INSTRAMED. ADULTO E INFANTIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	20,	450,00	9.000,00	Odontomed Canãa Ltda
399	ELETRODOS PARA FISIO ADESIVO 5X5 CM C/4	PCT	150,	23,20	3.480,00	Odontomed Canãa Ltda
400	ELETRODOS PARA FISIO ADESIVO 5X9 CM C/4	PCT	250,	29,06	7.265,00	Odontomed Canãa Ltda
401	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL	PCT	60,	14,95	897,00	Odontomed Canãa Ltda
410	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC.DE 4,0CM CURVA CORTANTE	UN	96,	1,70	163,20	Odontomed Canãa Ltda
411	FIXADOR CELULAR FRASCO METAL 100ML	UN	200,	5,70	1.140,00	Odontomed Canãa Ltda
418	LUVA DE LATEX CANO LONGO TAMANHO P PARA EPI. PAR	UN	20,	9,75	195,00	Odontomed Canãa Ltda
419	LUVA DE LATEX CANO LONGO TAMANHO M PARA EPI. PAR	UN	20,	9,75	195,00	Odontomed Canãa Ltda
420	OCULOS PARA PROTEÇAO/SEGURANÇA ANTI-EMBAÇANTE	UN	50,	5,25	262,50	Odontomed Canãa Ltda
428	PROTETOR LABIAL FPS 30, INCOLOR - BASTAO	UN	500,	14,85	7.425,00	Odontomed Canãa Ltda
434	SERINGA DE INSULINA 1ML, COM AGULHA 8X 0,30MM	UN	20.000,	0,32	6.400,00	Odontomed Canãa Ltda
444	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/10ML DE SILICONE	UN	10,	3,30	33,00	Odontomed Canãa Ltda
445	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/30ML	UN	50,	2,89	144,50	Odontomed Canãa Ltda
446	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº16/5ML	UN	10,	2,89	28,90	Odontomed Canãa Ltda
448	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 08	UN	20,	0,63	12,60	Odontomed Canãa Ltda
450	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA	UN	3,	55,35	166,05	Odontomed Canãa Ltda
451	TERMOMETRO MAXIMA E MININIMA DIGITAL	UN	20,	63,45	1.269,00	Odontomed Canãa Ltda
455	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO NITRILICA, ISENTA DE PO, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA DE USO UNICO. TAMANHO MEDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 12 MESES (NO MINIMO).	CX	300,	18,75	5.625,00	Odontomed Canãa Ltda
10	AGULHA PARA RAQUI N° 25GX3 1/2´ (90X5)	UN	650,	4,10	2.665,00	Cirurgica MS Ltda
13	AGULHA PERIDURAL TUOHY, TAMANHO 18 G	UN	15,	3,50	52,50	Cirurgica MS Ltda
17	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	360,	4,60	1.656,00	Cirurgica MS Ltda
20	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	350,	9,48	3.318,00	Cirurgica MS Ltda
26	AMBU ADULTO COM RESERVATORIO ACOPLADO, DE SILICONE	UN	35,	145,00	5.075,00	Cirurgica MS Ltda
27	AMBU INFANTIL COM RESERVATORIO ACOPLADO, DE SILICONE	UN	30,	140,00	4.200,00	Cirurgica MS Ltda
28	AMBU PARA RN COM RESERVATORIO EM SILICONE	UN	25,	140,00	3.500,00	Cirurgica MS Ltda
36	ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE VACUO. ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE GAS DE 500 ML.	UN	30,	93,00	2.790,00	Cirurgica MS Ltda
40	ATADURA DE CREPE (6 CM X 1,80 M) TIPO I. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	200,	3,50	700,00	Cirurgica MS Ltda
51	BOLSA COLETORA DE URINA, COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA FECHADO	UN	1.030,	2,70	2.781,00	Cirurgica MS Ltda
89	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UN	750,	0,35	262,50	Cirurgica MS Ltda
93	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE.	UN	40,	14,00	560,00	Cirurgica MS Ltda
112	DETERGENTE ENZIMATICO	GL	30,	69,00	2.070,00	Cirurgica MS Ltda
142	EQUIPO PARA TRANSFUSAO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO UNICO	UN	350,	3,03	1.060,50	Cirurgica MS Ltda
154	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA DE 4 CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA.COMPRIMENTO DE 70 CM.	UN	1.440,	6,06	8.726,40	Cirurgica MS Ltda
155	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA DE 3 CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA. COMPRIMENTO DE 70 CM.	UN	1.620,	6,06	9.817,20	Cirurgica MS Ltda
156	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA DE 2CM. COMPRIMENTO DE 70CM.	UN	360,	6,06	2.181,60	Cirurgica MS Ltda
157	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA 2 CM. COMPRIMENTO DE 70 CM	UN	360,	6,06	2.181,60	Cirurgica MS Ltda
158	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA 3,7 - 4,0CM. COMPRIMENTO DE 70 CM	UN	360,	6,06	2.181,60	Cirurgica MS Ltda
159	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 4-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA 3 CM. COMPRIMENTO DE 70 CM.	UN	360,	6,06	2.181,60	Cirurgica MS Ltda
160	FIO ALGODAO + POLIESTER 3-0 C/ AGULHA CX. - AG 3/8 CIRC 30 MM	UN	100,	1,59	159,00	Cirurgica MS Ltda
161	FIO ALGODAO + POLIESTER 0 C/ AGULHA - AG. 3/8CIRC. 40 MM - ESTERIL.	UN	100,	1,59	159,00	Cirurgica MS Ltda
162	FIO ALGODAO+POLIESTER 2-0 C/ AGULHA - AG 3/8CIRC. 30 MM - ESTERIL.	UN	100,	1,59	159,00	Cirurgica MS Ltda
163	FIO CATGUT CROMADO N° 0	UN	250,	3,79	947,50	Cirurgica MS Ltda
167	FIO CATGUT SIMPLES 0	UN	100,	3,79	379,00	Cirurgica MS Ltda
168	FIO CATGUT SIMPLES 0-0, MEDINDO 70~80CM, COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 4 CM	UN	850,	3,79	3.221,50	Cirurgica MS Ltda
169	FIO CATGUT SIMPLES 2-0, MEDINDO 70~80CM, COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 2,0 CM	UN	124,	4,15	514,60	Cirurgica MS Ltda
171	FIO CATGUT SIMPLES 3-0, MEDINDO 70~80CM, COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 2,0 CM	UN	124,	3,30	409,20	Cirurgica MS Ltda
172	FIO CATGUT SIMPLES 4-0, MEDINDO 70~80CM, COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 2,0 CM	UN	124,	4,15	514,60	Cirurgica MS Ltda
173	FIO DE ALGODAO + POLIESTER 0 SEM AGULHA COM 15 FIOS DE NO MINIMO 45 CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	240,	1,60	384,00	Cirurgica MS Ltda
175	FIO PARA SUTURA POLIESTER 5, MULTIFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CX	24,	112,00	2.688,00	Cirurgica MS Ltda
177	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM CURVA CORTANTE	UN	600,	1,45	870,00	Cirurgica MS Ltda
178	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 4,0 CM CURVA CORTANTE.	UN	600,	1,45	870,00	Cirurgica MS Ltda
179	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM CURVA CORTANTE	UN	1.296,	1,45	1.879,20	Cirurgica MS Ltda
180	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. DE 2,0CM CURVA CORTANTE	UN	1.368,	1,45	1.983,60	Cirurgica MS Ltda
181	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. DE 4,0CM CURVA CORTANTE	UN	1.268,	1,45	1.838,60	Cirurgica MS Ltda
182	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. DE 2,0CM CURVA CILINDRICA	UN	1.796,	1,45	2.604,20	Cirurgica MS Ltda
183	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM	UN	50,	1,45	72,50	Cirurgica MS Ltda

	CURVA CORTANTE					
184	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. DE 4,0CM CURVA CILINDRICA	UN	1.096,	1,45	1.589,20	Cirurgica MS Ltda
185	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 4,0CM CURVA CORTANTE	UN	1.000,	1,45	1.450,00	Cirurgica MS Ltda
186	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 5-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 1,5CM CURVA CILINDRICA.	UN	396,	1,45	574,20	Cirurgica MS Ltda
187	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 5-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. DE 4 CM CURVA CILINDRICA	UN	296,	1,45	429,20	Cirurgica MS Ltda
188	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 5-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 4 CM CURVA CORTANTE.	UN	50,	1,45	72,50	Cirurgica MS Ltda
189	FIO POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3,5CM,75CM.	UN	108,	2,20	237,60	Cirurgica MS Ltda
190	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 2,5CM,75CM.	UN	108,	2,20	237,60	Cirurgica MS Ltda
191	FIO POLIPROPILENO 6-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 2,5CM,75CM.	UN	1.800,	2,35	4.230,00	Cirurgica MS Ltda
194	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	RL	120,	2,91	349,20	Cirurgica MS Ltda
196	FITA MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSOES 25 MM X 10M C/ CAPA	UN	1.400,	2,10	2.940,00	Cirurgica MS Ltda
197	FIXADOR PARA RX AUTOMATICO, KIT PARA 38 LITROS	UN	10,	163,80	1.638,00	Cirurgica MS Ltda
209	GAZE HIDROFILA CIRCULAR 91M X 91MM,13 FIOS/CM³,4DOBRAS,8 CAMADAS- TIPO QUEIJO	UN	500,	45,00	22.500,00	Cirurgica MS Ltda
210	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALAO COM 5KG	UN	45,	17,75	798,75	Cirurgica MS Ltda
212	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. ANTISSEPTICO BUCAL. SEM ALCOOL.EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	2,	11,60	23,20	Cirurgica MS Ltda
215	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇAO DO CICLO DE ESTERILIZAÇAO A VAPOR	CX	90,	99,00	8.910,00	Cirurgica MS Ltda
233	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CX	3.300,	14,99	49.467,00	Cirurgica MS Ltda
234	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP C/100	CX	1.300,	14,99	19.487,00	Cirurgica MS Ltda
241	MALHA TUBULAR 6CM X 25M	UN	10,	9,10	91,00	Cirurgica MS Ltda
242	MALHA TUBULAR 8CM X 25M	UN	10,	10,60	106,00	Cirurgica MS Ltda
243	MALHA TUBULAR 10CM X 25M	UN	15,	11,50	172,50	Cirurgica MS Ltda
244	MALHA TUBULAR 12CM X 25M	UN	20,	12,20	244,00	Cirurgica MS Ltda
245	MALHA TUBULAR 15CM X 25M	UN	15,	13,60	204,00	Cirurgica MS Ltda
246	MALHA TUBULAR 20CM X 25M	UN	15,	21,30	319,50	Cirurgica MS Ltda
252	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 1	UN	5,	365,00	1.825,00	Cirurgica MS Ltda
253	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 1,5	UN	5,	365,00	1.825,00	Cirurgica MS Ltda
255	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 2,5	UN	5,	365,00	1.825,00	Cirurgica MS Ltda
256	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 3	UN	5,	365,00	1.825,00	Cirurgica MS Ltda
257	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 4	UN	5,	365,00	1.825,00	Cirurgica MS Ltda
258	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL Nº 5	UN	5,	365,00	1.825,00	Cirurgica MS Ltda
259	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA A ALTA CONCENTRAÇAO A 100% COM RESERVATORIO ADULTO	UN	60,	8,70	522,00	Cirurgica MS Ltda
260	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA A ALTA CONCENTRAÇAO A 100% COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UN	60,	8,40	504,00	Cirurgica MS Ltda
261	MASCARA RESPIRATORIA Nº 95	UN	400,	2,10	840,00	Cirurgica MS Ltda
273	PAPEL KRAFT PARDO E RESISTENTE, BOBINADO, GRAMATURA DE 40 G/M2, LARGURA 1200 MM, BOBINA COM 60 METROS.	UN	40,	98,00	3.920,00	Cirurgica MS Ltda
300	SISTEMA RESPIRATORIO BARAKA; BALAO 1 LITRO, COM VALVULA UNIDIRECIONAL SEM A MASCARA	UN	4,	154,00	616,00	Cirurgica MS Ltda
301	SISTEMA RESPIRATORIO BARAKA; BALAO 1/2 LITRO, COM VALVULA UNIDIRECIONAL SEMA MASCARA	UN	4,	152,00	608,00	Cirurgica MS Ltda
302	SISTEMA RESPIRATORIO BARAKA; BALAO 2 LITROS, COM VALVULA UNIDIRECIONAL SEMA MASCARA	UN	4,	135,00	540,00	Cirurgica MS Ltda
303	SISTEMA RESPIRATORIO BARAKA; BALAO 3 LITROS, COM VALVULA UNIDIRECIONAL SEMA MASCARA	UN	4,	140,00	560,00	Cirurgica MS Ltda
304	SISTEMA RESPIRATORIO BARAKA; BALAO 5 LITROS, COM VALVULA UNIDIRECIONAL SEMA MASCARA	UN	4,	138,00	552,00	Cirurgica MS Ltda
305	SISTEMA RESPIRATORIO INFANTIL BARAKA	UN	5,	154,00	770,00	Cirurgica MS Ltda
314	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UN	50,	0,65	32,50	Cirurgica MS Ltda
315	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN	50,	0,69	34,50	Cirurgica MS Ltda
317	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	UN	50,	0,80	40,00	Cirurgica MS Ltda
321	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UN	50,	1,15	57,50	Cirurgica MS Ltda
333	SONDA PARA GASTRONOMIA N 22	UN	3,	2.200,00	6.600,00	Cirurgica MS Ltda
366	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	220,	7,40	1.628,00	Cirurgica MS Ltda
374	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA, COM ELASTICO	UN	650,	1,10	715,00	Cirurgica MS Ltda
375	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO DE IMPULSOS ELETRICOS EM ELETROCARDIOGRAFIA, DESFIBRILADORES E SIMILARES.SOLUVEL EM AGUA, NAO GORDUROSO, NAO IRRITANTE. CONTENDO 5 KG.GALAO/FRASCO/BOLSA	UN	10,	18,90	189,00	Cirurgica MS Ltda
380	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE DERM) 100ML	UN	1.100,	2,30	2.530,00	Cirurgica MS Ltda
402	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 2,5M	UN	1.000,	6,38	6.380,00	Cirurgica MS Ltda
404	ESPECULO DESCARTAVEL G	UN	450,	1,05	472,50	Cirurgica MS Ltda
405	ESPECULO DESCARTAVEL M	UN	3.500,	0,89	3.115,00	Cirurgica MS Ltda
406	ESPECULO DESCARTAVEL P	UN	3.000,	0,80	2.400,00	Cirurgica MS Ltda
407	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO COR PRETA, RESISTENCIA FORTE ESPECIAL, ROLO COM 45,5 M SEM EMENDA	RL	3,	550,00	1.650,00	Cirurgica MS Ltda
408	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO COR VERDE, RESISTENCIA FORTE, ROLO COM 45,5 M SEM EMENDA	RL	2,	550,00	1.100,00	Cirurgica MS Ltda
409	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO COR VERMELHA, MEDIA RESISTENCIA, ROLO COM 45,5 M SEM EMENDA	RL	2,	550,00	1.100,00	Cirurgica MS Ltda
421	OTOSCOPIO DE FIBRA OPTICA COM XHL, BETA 2000; COM JOGO DE ESPECULOS.	UN	10,	498,00	4.980,00	Cirurgica MS Ltda
438	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% -100 OU 125 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	4.000,	2,10	8.400,00	Cirurgica MS Ltda
442	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 250 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	UN	300,	2,53	759,00	Cirurgica MS Ltda
443	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 500 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	UN	700,	2,89	2.023,00	Cirurgica MS Ltda
453	TUBETES PARA PREVENTIVO	UN	2.000,	0,27	540,00	Cirurgica MS Ltda
1	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	800,	2,94	2.352,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
86	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 16G,ESTERIL	UN	60,	56,70	3.402,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
87	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 19G,ESTERIL,	UN	50,	56,70	2.835,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
88	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 22G,ESTERIL,	UN	30,	54,00	1.620,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
106	VALVULA REDUTORA PARA REDE AR COMPRIMIDO.	UN	20,	145,80	2.916,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
107	VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO.	UN	20,	128,25	2.565,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
108	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO, PARA CILINDRO DE OXIGENIO		30,	201,13	6.033,90	Pollo Hospitalar Ltda EPP
110	DETECTOR FETAL PORTATIL. SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G.FAIXA DE MEDIÇAO: 50-240 BPM; RESOLUÇAO: 1BPM; PRECISAO: ± 1 BPM; SAIDA DE ENERGIA: 20MW. FREQUENCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUENCIA DE OPERAÇAO: 2.0MHZ ± 10%; REG. ANVISA E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	18,	418,50	7.533,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
144	ESPARADRAPO BRANCO 10 CM X 4,5M	UN	3.500,	6,38	22.330,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP

147	FILME PARA RAIO-X 18X24CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	30,	82,08	2.462,40	Pollo Hospitalar Ltda EPP
148	FILME PARA RAIO-X 24X30CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	50,	137,70	6.885,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
149	FILME PARA RAIO-X 30X40CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	70,	228,15	15.970,50	Pollo Hospitalar Ltda EPP
150	FILME PARA RAIO-X 35X35CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	50,	233,55	11.677,50	Pollo Hospitalar Ltda EPP
151	FILME PARA RAIO-X 35X43CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	70,	286,20	20.034,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
193	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSAO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	UN	1.250,	2,687	3.358,75	Pollo Hospitalar Ltda EPP
198	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	45,	52,59	2.366,55	Pollo Hospitalar Ltda EPP
199	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COM ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO (LPM)	UN	50,	43,20	2.160,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
220	KIT LARINGOSCOPIO COM LAMINAS 5,4,3,2,0,00 CURVA E RETA, 1 DE CADA	KIT	5,	931,50	4.657,50	Pollo Hospitalar Ltda EPP
272	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X100M	UN	10,	31,037	310,37	Pollo Hospitalar Ltda EPP
373	VALVULA DE OXIGENIO REDE	UN	40,	171,45	6.858,00	Pollo Hospitalar Ltda EPP
14	AGULHA PERIDURAL TUOHY, TAMANHO 20 G	UN	15,	24,00	360,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
15	ALCOOL ETILICO 70% 1 L	FR	5.000,	3,70	18.500,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
43	ATADURA GESSADA 10CM X 2,0M UNIDADES DE LARGURA, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLES, ACABAMENTO ZIQUE-ZAQUE, COM	CX	80,	21,64	1.731,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
44	ATADURA GESSADA 15CM X 2,0M-CX.C/20 UNIDADES	CX	40,	32,69	1.307,60	Nacional Comercial Hospitalar S.A
45	ATADURA GESSADA 20CM X 2,0M-CX.C/20 UNIDADES	CX	30,	56,60	1.698,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
50	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDAO, GRADUADA - 2000ML.	UN	3.800,	0,281	1.067,80	Nacional Comercial Hospitalar S.A
71	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	5.450,	0,67	3.651,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
102	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. N 6, COM EXTENSOR	UN	2.700,	0,84	2.268,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
119	DRENO DE PENROSE Nº1 ESTERIL,EM LATEX	UN	30,	1,17	35,10	Nacional Comercial Hospitalar S.A
120	DRENO DE PENROSE Nº2 ESTERIL,EM LATEX	UN	50,	1,34	67,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
221	KIT NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO (ROSCA AMARELA)	UN	200,	5,17	1.034,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
222	KIT NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO INFANTIL (ROSCA AMARELA).	UN	200,	5,17	1.034,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
223	KIT NEBULIZADOR DE OXIGENIO ADULTO (ROSCA VERDE)	UN	100,	5,17	517,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
224	KIT NEBULIZADOR DE OXIGENIO INFANTIL (ROSCA VERDE).	UN	100,	5,17	517,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
240	MALHA TUBULAR 4CM X 25M	UN	10,	6,23	62,30	Nacional Comercial Hospitalar S.A
265	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA E INTEGRADOR QUIMICO (41382)	UN	56,	727,20	40.723,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
309	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº16/30ML	UN	310,	2,25	697,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
310	SONDA DE FOLEY 2 VIAS-Nº18/30ML	UN	150,	2,34	351,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
311	SONDA DE FOLEY 3 VIAS- Nº18/30ML CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UN	20,	3,20	64,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
312	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UN	50,	0,58	29,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
313	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UN	50,	0,58	29,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
316	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	UN	50,	0,75	37,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	UN	50,	0,85	42,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
319	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	UN	50,	0,94	47,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
320	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 SONDA GASTRICA TIPO LEVINE	UN	50,	1,05	52,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
322	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL C/FIO GUIA Nº 06 , COM FIO GUIA TAMANHO 6	UN	60,	10,60	636,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
323	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL C/FIO GUIA Nº 08 , COM FIO GUIA TAMANHO 8	UN	30,	8,19	245,70	Nacional Comercial Hospitalar S.A
324	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL C/FIO GUIA Nº 12 , COM FIO GUIA TAMANHO 12	UN	110,	8,19	900,90	Nacional Comercial Hospitalar S.A
325	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 10	UN	120,	0,48	57,60	Nacional Comercial Hospitalar S.A
326	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 12	UN	120,	0,48	57,60	Nacional Comercial Hospitalar S.A
327	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 14	UN	1.900,	0,49	931,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
328	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 16	UN	70,	0,56	39,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
329	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 18	UN	120,	0,64	76,80	Nacional Comercial Hospitalar S.A
330	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 20	UN	70,	0,67	46,90	Nacional Comercial Hospitalar S.A
331	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 22	UN	50,	0,79	39,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
332	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 04	UN	50,	0,42	21,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
334	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº4,0MM	UN	50,	3,42	171,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
335	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº4,5MM	UN	25,	3,42	85,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
336	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº5,0MM	UN	10,	3,42	34,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
337	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº5,5MM	UN	10,	3,42	34,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
338	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº6,0MM	UN	10,	3,42	34,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
339	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº6,5MM	UN	10,	3,42	34,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
340	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº7,0MM	UN	100,	3,42	342,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
341	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº7,5MM	UN	100,	3,42	342,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
342	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº8,0MM	UN	50,	3,42	171,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
343	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº8,5MM	UN	20,	3,42	68,40	Nacional Comercial Hospitalar S.A
344	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº2,5MM	UN	80,	3,59	287,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
345	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº3,0MM	UN	40,	2,67	106,80	Nacional Comercial Hospitalar S.A
346	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº3,5MM	UN	40,	2,67	106,80	Nacional Comercial Hospitalar S.A
347	SONDA URETRAL N° 10	UN	3.100,	0,48	1.488,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
348	SONDA URETRAL N° 12	UN	4.600,	0,48	2.208,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
349	SONDA URETRAL N° 14	UN	70,	0,48	33,60	Nacional Comercial Hospitalar S.A
350	SONDA URETRAL N° 16	UN	70,	0,57	39,90	Nacional Comercial Hospitalar S.A
351	SONDA URETRAL N° 18	UN	50,	0,61	30,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
352	SONDA URETRAL N° 20	UN	20,	0,69	13,80	Nacional Comercial Hospitalar S.A
353	SONDA URETRAL N° 06	UN	40,	0,43	17,20	Nacional Comercial Hospitalar S.A
354	SONDA URETRAL N° 08	UN	1.550,	0,43	666,50	Nacional Comercial Hospitalar S.A
356	TALA DE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM	PCT	20,	4,29	85,80	Nacional Comercial Hospitalar S.A
357	TALA DE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇAO 19 X 180MM	PCT	30,	5,60	168,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
452	TESTE BOWIE & DICK FOLHA. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	CX	315,	175,20	55.188,00	Nacional Comercial Hospitalar S.A
12	AGULHA PARA RAQUI QUINCKE EXTRA LONGA Nº 25G X 3 1/2 OBESO); TAMANHO 0,50 X 120MM	UN	15,	18,07	271,05	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
54	CAIXA DE HOOD OU TENDA E OXIGENIO CONFECCIONADA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2KG.	UN	3,	454,40	1.363,20	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
55	CAIXA DE HOOD OU TENDA E OXIGENIO CONFECCIONADA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA CRIANÇAS ATE 2KG.	UN	3,	378,62	1.135,86	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
56	CAL SODADA-GALAO 4,5KG	GL	6,	139,12	834,72	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20	UN	9.000,	2,08	18.720,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
79	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22	UN	10.630,	2,11	22.429,30	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 24	UN	8.650,	2,19	18.943,50	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
100	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UN	2.200,	0,31	682,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
101	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UN	1.700,	0,31	527,00	Briato Comercio Med. Hosp e

						Serviços Eireli
145	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	110,	11,20	1.232,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
249	MASCARA DE VENTURY COM VALVULA E RESERVATORIO DE OXIGENIO	UN	30,	12,80	384,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
250	MASCARA DE VENTURY COM VALVULA E RESERVATORIO DE OXIGENIO - TAM INFANTIL	UN	20,	12,80	256,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
263	OXIMETRO DE PULSO.	UN	2,	2.496,00	4.992,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
368	TORNIQUETE	CX	133,	16,87	2.243,71	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
391	BOLSA IMPERMEAVEL SAMU-APH. ALÇAS EM NYLON 40MM; TELA EM POLIETILENO; ZIPER 10MM; COM LOGO DO SAMU; COSTURA DUPLA. DIVISAO INTERNA DA BOLSA: 05 DIVISORIAS FIXADAS COM VELCRO; CONFECCIONADAS EM NYLON 70 E MANTA HIDRORREPELENTE; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO EM TELA DE POLIETILENO COM ZIPER. BOLSO GRANDE EXTERNO: 04 DIVISORIAS COM FUNDO FECHADO; CINTOS ELASTICOS DE FLEXAO NO TAMPO DO BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZIPER E 2 CURSORES. EXTERNO DA BOLSA: 02 BOLSOS PEQUENOS; 02 BOLSOS MEDIOS; FAIXA REFLETIVA REFLEXIVEL EM TECIDO DE 30MM LAVAVEL; RESISTENTE A 1000 CICLOS; ZIPER 10MM COM 2 CURSORES; LOGO DO SAMU; ALÇA PEGA MAO COM PROTEÇAO; ALÇA COM REGULAGEM E ENGATE RAPIDO EM NYLON COM PROTEÇAO DE OMBRO E NYLON FLEXIVEL; COSTURA DUPLA. DIMENSOES: COMPRIMENTO: 48 CM; LARGURA: 18 CM; ALTURA: 26 CM.	UN	8,	344,00	2.752,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
403	ESPATULA DE AYRES PCT C/100	PCT	60,	6,10	366,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
415	LAMINA MICROSCOPIA C/ 50 PONTA FOSCA	CX	100,	3,94	394,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
459	LANCETAS COM ENCAIXE UNIVERSAL, SENDO COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS LANCETADORES AUTOMATICOS. LANCETAS COM PONTA TRIFACETADA, COM TECNOLOGIA CLIXMOTION (MOVIMENTO LINEAR) COM DIAMETRO DE 0,4 MM(28G)	UN	10.000,	0,05	500,00	Briato Comercio Med. Hosp e Serviços Eireli
97	COLAR CERVICAL TAMANHO ´GG´	UN	20,	14,20	284,00	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
174	FIO DE NYLON 10-0 C/ 02 AGULHAS	CX	36,	1.186,20	42.703,20	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
214	CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE TIPO HEAD BLOCK - TAMANHO: ADULTO. COR AMARELA.	UN	24,	108,34	2.600,16	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
264	OXIMETRO DE PULSO PARA DEDO, DE LED, AJUSTAVEL(4 POSIÇOES)FAIXA SPO2: 70 A 99%, FAIXA BPM: 30 A 240 BPM, PRECISAO SPO2: +- 2%,PRECISAO BPM: +- 1BPM ,DIMENSOES: 6.2 X 3.2 X 3.3 CM	UN	25,	136,50	3.412,50	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
392	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL DO TAMANHO "P" AO "GG" DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE EVA, SEM ESPUMA, COM APOIO MENTONIANO.	UN	20,	64,17	1.283,40	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
24	ANUSCOPIO RETAL DESCARTAVEL FECHADO , NAO ESTERILEMBALADO EM ENVELOPE DE POLIPROPILENO (BOPP).	UN	50,	1,67	83,50	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
61	CANULA DE GUEDEL, NUMERAÇAO 1	UN	5,	6,00	30,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
62	CANULA DE GUEDEL, NUMERAÇAO 2	UN	8,	6,00	48,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
63	CANULA DE GUEDEL, NUMERAÇAO 3	UN	5,	6,00	30,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
64	CANULA DE GUEDEL, NUMERAÇAO 4	UN	5,	6,00	30,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
65	CANULA DE GUEDEL, NUMERAÇAO 5	UN	8,	6,00	48,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
146	ESTETOSCOPIO INFANTIL PARA CLINICA GERAL, COM AUSCULTADOR PRECISO, PRODUZIDO COM LATAO COM TRATAMENTO GALVANOPLASTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, SENSIBILIDADE ACUSTICA PARA OS MINIMOS RUIDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇAO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXIVEL E DURAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	20,	15,20	304,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
195	FITA CARDIACA DE ALGODAO DE COR BRANCA	UN	24,	4,96	119,04	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
266	PAPEL DE ECG 216MM X 30M PARA CARDIOCARE 2000 BIONET. TERMO SENSIVEL. BOBINA. PACOTE COM 05 ROLOS.100 METROS CADA.	PCT	50,	130,00	6.500,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
278	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇAO DE MAE/FILHO, KIT ROSA	KIT	300,	1,25	375,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
298	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 1 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	6.500,	1,50	9.750,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
367	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	UN	10,	1,01	10,10	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
370	TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO 1200 MM COM BOCAL 22MM ADULTO.	UN	12,	288,00	3.456,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
413	HIPOCLORITO A 1,0%. GALAO 5 L.	UN	1.500,	10,10	15.150,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
416	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO 150 W	UN	20,	180,00	3.600,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
423	CANETA TIPO ROLLER-BALL PARA SER UTILIZADA EM ADAPTADOR DO ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP3/EP12 (JA POSSUIMOS O EQUIPAMENTO DESTA MARCA).	UN	20,	75,00	1.500,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
424	PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP3/EP12 (JA POSSUIMOS O EQUIPAMENTO DESTA MARCA), TERMO SENSIVEL. CAIXA COM 1000 FOLHAS.	CX	250,	175,00	43.750,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
429	PROTETOR SOLAR DIARIO FPS 50	UN	1.000,	9,65	9.650,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
430	SEMENTES DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA. CARTELA COM 60 SEMENTES COM ADESIVOS EM FITA MICROPOROSA DE MAXIMA FIXAÇAO	CARTE	200,	55,00	11.000,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
432	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML COM AGULHA 13X3,0	UN	60.000,	0,26	15.600,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
447	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 06	UN	20,	0,54	10,80	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
449	TERMOMETRO CLINICO	UN	20,	14,49	289,80	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
456	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATIVEL, FAIXASTERMINAÇAO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE	CX	4.000,	50,00	200.000,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME

	GLICEMIA COMPATIVEL, ACEITANDO A SEGUNDA GOTA DE SANGUE, FAIXAS DE HEMATOCRITO DE 20-70%, FAIXA DE MEDIÇAO DE 10 A 600 MG/DL, MEMORIA DE 500 RESULTADOS, TEMPO DE LEITURA MAXIMO DE 10 SEGUNDOS, TAMANHO DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 2 MICROLITROS COM REAÇAO QUIMICA MEDIADA PELA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, QUE NAO SOFRA INTERFERENCIA COM AS VARIAÇOES DE PO2 DA AMOSTRA (OXIGENOTERAPIA) ACONDICIONADA EM FRASCOS CONTENDO 50 TIRAS. POSSUIR ISO 15197:2013 E A APRESENTAR A COMPROVAÇAO DA CERTIFICAÇAO DA ISO DO PAIS DE ORIGEM E TRADUZIDO, APRESENTAR O CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO (CBPF) DO PAIS DE ORIGEM E TRADUZIDO. FORNECIMENTO DE 500 APARELHOS EM FORMA DE COMODATO. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS.					
457	AGULHAS ULTRA FINE 0,25X8MM N° 8MM	UN	2.000,	0,81	1.620,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
458	AGULHAS ULTRA FINE N° 6MM	UN	2.000,	0,84	1.680,00	Agil Produtos para Saúde Eireli ME
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	FR	130,	4,20	546,00	Miranda & Georgini Ltda
16	ALGODAO HIDROFILO -500G-100% ALGODAO	UN	700,	9,29	6.503,00	Miranda & Georgini Ltda
57	COMPRESSA DE CAMPO CIRURGICO 45X50 CM	PCT	600,	46,74	28.044,00	Miranda & Georgini Ltda
90	CLOREXIDINE ALCOOLICO, SOLUÇAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇAO ALCOOLICA 0,5% 1 L	UN	220,	7,95	1.749,00	Miranda & Georgini Ltda
91	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2 % SOLUÇAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2% 1 L	UN	210,	13,89	2.916,90	Miranda & Georgini Ltda
92	CLOREXIDINE TOPICO 0,2% SOLUÇAO AQUOSA 1L	UN	200,	5,95	1.190,00	Miranda & Georgini Ltda
113	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA, IRRIGAÇAO. DISPOSITIVO PARA IRRIGAR, LAVAR OU FAZER ANTI-SEPSIA DE FERIDAS.	UN	2.000,	0,70	1.400,00	Miranda & Georgini Ltda
135	ELETRODO	UN	40.000,	0,22	8.800,00	Miranda & Georgini Ltda
137	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE	UN	28.000,	0,72	20.160,00	Miranda & Georgini Ltda
140	EQUIPO PARA MULTIPLAS INFUSOES SIMULTANEAS, EM TUBO DE PVC ATOXICO E TRANSPARENTE	UN	16.000,	0,55	8.800,00	Miranda & Georgini Ltda
141	EQUIPO PARA NUTRIÇAO ENTERAL	UN	6.250,	0,55	3.437,50	Miranda & Georgini Ltda
143	ESCOVA COM CERDAS MACIAS DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA DE MAOS COM CLOREXIDINE 2%. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	105,	100,80	10.584,00	Miranda & Georgini Ltda
231	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	CX	2.300,	14,98	34.454,00	Miranda & Georgini Ltda
232	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CX	3.400,	15,00	51.000,00	Miranda & Georgini Ltda
236	LUVAS ESTEREIS Nº 7,5	PRS	2.500,	0,85	2.125,00	Miranda & Georgini Ltda
237	LUVAS ESTEREIS Nº 6,5	PRS	2.600,	0,85	2.210,00	Miranda & Georgini Ltda
238	LUVAS ESTEREIS Nº 8,0	PRS	2.100,	0,85	1.785,00	Miranda & Georgini Ltda
239	LUVAS ESTEREIS Nº 8,5	PRS	600,	0,85	510,00	Miranda & Georgini Ltda
248	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	CX	450,	4,50	2.025,00	Miranda & Georgini Ltda
267	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM	UN	90,	34,44	3.099,60	Miranda & Georgini Ltda
268	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM	UN	120,	41,40	4.968,00	Miranda & Georgini Ltda
269	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM	UN	115,	52,50	6.037,50	Miranda & Georgini Ltda
270	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM	UN	65,	70,00	4.550,00	Miranda & Georgini Ltda
271	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM	UN	20,	105,00	2.100,00	Miranda & Georgini Ltda
279	PVPI DEGERMANTE 1L	UN	130,	15,00	1.950,00	Miranda & Georgini Ltda
280	PVPI TOPICO ANTI-SEPTICO	UN	140,	15,50	2.170,00	Miranda & Georgini Ltda
291	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML SEM AGULHA, LUER SLIP	UN	105.000,	0,12	12.600,00	Miranda & Georgini Ltda
295	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML S/AGULHA-´LUER SLIP´	UN	43.000,	0,33	14.190,00	Miranda & Georgini Ltda
431	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML S/AGULHA-´LUER SLIP´	UN	70.000,	0,22	15.400,00	Miranda & Georgini Ltda
433	SERINGA DESCARTAVEL DE 0,5 ML COM AGULHA 6X0,25 (50 UI) GRADUADA DE 0 A 50 UI	UN	2.000,	0,35	700,00	Miranda & Georgini Ltda
436	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML S/AGULHA	UN	100.000,	0,11	11.000,00	Miranda & Georgini Ltda
439	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	700,	3,45	2.415,00	Miranda & Georgini Ltda
440	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	3.000,	2,00	6.000,00	Miranda & Georgini Ltda
441	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	2.000,	2,50	5.000,00	Miranda & Georgini Ltda
9	AGULHA PARA RAQUI N° 22GX3 1/2´ (90X7)	UN	100,	4,30	430,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
11	AGULHA PARA RAQUI N° 27 GX3 1/2 (90X4)	UN	700,	4,22	2.954,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
75	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 14	UN	2.100,	2,02	4.242,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
76	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 16	UN	300,	2,18	654,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
77	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18	UN	8.100,	2,10	17.010,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
85	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 14G,ESTERIL,	UN	50,	94,14	4.707,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
103	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	PCT	1.700,	33,00	56.100,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
111	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR E LABORATORIAL, NEUTRO, CRISTALINO, LIQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRANCIA, PARA LAVAGEM DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUPERFICIE FIXAS (PISOS, BANCADAS, CAMAS,MOVEIS, COZINHA E EQUIPAMENTOS). CONCENTRADO E PRONTO PARA USO. GALAO DE 5 LITROS.	UN	60,	11,47	688,20	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
121	DRENO DE PENROSE Nº3 ESTERIL,EM LATEX	UN	30,	1,47	44,10	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
122	DRENO DE PENROSE Nº4 ESTERIL,EM LATEX	UN	20,	1,47	29,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
204	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ´G´COM NO MINIMO 08 UNIDADES	PCT	10,	5,44	54,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
205	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 'GG' COM NO MINIMO 08 UNIDADES	PCT	10,	5,44	54,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
206	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ´M´ COM NO MINIMO 08 UNIDADES	PCT	10,	5,44	54,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
207	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ´P´ COM NO MINIMO 08 UNIDADES	PCT	10,	5,44	54,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
292	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML COM BICO TIPO CATETER.	UN	20,	2,17	43,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
306	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12/30ML DE SILICONE	UN	30,	3,27	98,10	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
307	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/30ML DE SILICONE	UN	400,	3,27	1.308,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
308	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 8/5ML	UN	20,	3,27	65,40	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
385	AGULHAS PARA ACUMPULTURA - TAM. 0,25 X 40 MM	CX	10,	165,00	1.650,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
417	LANTERNA CLINICA PRETA COM CORPO DE METAL.LAMPADA DE LED DE 2,2V.FUNCIONA COM 2 PILHAS PALITO AAA	UN	11,	33,00	363,00	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	640,	5,90	3.776,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
4	AGULHA DESCARTAVEL 20X5.5-CX.COM 100 UNIDADES	CX	410,	5,90	2.419,00	Comercial Mark Atacadista Eireli

5	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 CX COM 100	CX	350,	6,25	2.187,50	Comercial Mark Atacadista Eireli
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.300,	5,90	7.670,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.720,	5,79	9.958,80	Comercial Mark Atacadista Eireli
8	AGULHA DESCARTAVEL 40X12-CX.COM 100 UNIDADES	CX	900,	6,30	5.670,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
33	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UN	900,	0,79	711,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
37	ATADURA DE CREPE (10 CM X 1,80 M) TIPO I. - PACOTES COM 12 UNIDADES	PCT	800,	4,984	3.987,20	Comercial Mark Atacadista Eireli
38	ATADURA DE CREPE (15 CM X 1,80 M) TIPO I. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	890,	6,40	5.696,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
39	ATADURA DE CREPE (20 CM X 1,80 M) TIPO I. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	520,	8,541	4.441,32	Comercial Mark Atacadista Eireli
41	ATADURA DE CREPE (8 CM X 1,80 M) TIPO I. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	350,	4,278	1.497,30	Comercial Mark Atacadista Eireli
42	ATADURA DE CREPE (30 CM X 1,80 M) TIPO I. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	165,	16,994	2.804,01	Comercial Mark Atacadista Eireli
48	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGAS COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADO EM TNT	PCT	800,	14,58	11.664,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
60	CANULA DE GUEDEL NUMERAÇAO 0	UN	5,	2,787	13,935	Comercial Mark Atacadista Eireli
98	COLAR CERVICAL TAMANHO PEDIATRICO	UN	20,	14,23	284,60	Comercial Mark Atacadista Eireli
99	COLAR CERVICAL PARA RN	UN	20,	14,23	284,60	Comercial Mark Atacadista Eireli
104	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA - TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO - PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	1.800,	20,00	36.000,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
247	MANTA TERMICA PARA RESGATE DESCARTAVEL	UN	50,	4,886	244,30	Comercial Mark Atacadista Eireli
262	MOCHILA PARA RESGATE	UN	5,	116,22	581,10	Comercial Mark Atacadista Eireli
277	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇAO DE MAE/FILHO, KIT AZUL	KIT	300,	1,251	375,30	Comercial Mark Atacadista Eireli
284	REVELADOR PARA RX AUTOMATICO, KIT PARA 38 LITROS	UN	5,	442,083	2.210,415	Comercial Mark Atacadista Eireli
358	TALA IMOBILIZADORA TAM G COR VERDE	UN	30,	13,708	411,24	Comercial Mark Atacadista Eireli
359	TALA IMOBILIZADORA TAM GG COR AMARELA	UN	30,	20,562	616,86	Comercial Mark Atacadista Eireli
360	TALA IMOBILIZADORA TAM M COR LARANJA	UN	30,	10,803	324,09	Comercial Mark Atacadista Eireli
361	TALA IMOBILIZADORA TAM P COR AZUL ROYAL	UN	30,	8,493	254,79	Comercial Mark Atacadista Eireli
362	TALA IMOBILIZADORA TAM PP COR LILAS	UN	30,	6,556	196,68	Comercial Mark Atacadista Eireli
387	ATADURA DE CREPE (12 CM X 1,80 M) TIPO I. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	250,	5,513	1.378,25	Comercial Mark Atacadista Eireli
414	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA DE RESGASTE. CINTO EM FITA DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. ENGATE RAPIDO EM PVC. SISTEMA DE FECHAMENTO EM 2 PONTAS. FIVELAS AJUSTAVEIS.	UN	30,	20,86	625,80	Comercial Mark Atacadista Eireli
427	PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇAO POLIETILENO COM JOGOS DE CINTOS	UN	6,	357,60	2.145,60	Comercial Mark Atacadista Eireli
435	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML S/AGULHA	UN	20.000,	0,13	2.600,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
437	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9%-100 ML-SISTEMA ABERTO	UN	3.000,	1,778	5.334,00	Comercial Mark Atacadista Eireli
454	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO 250ML	UN	40,	17,238	689,52	Comercial Mark Atacadista Eireli
Total dos Itens com Menor Preço						**1.739.914,87**

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9FDC0DAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2468 - V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME			29.180.492/0001-26			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
MARECHAN CANDIDO RONDOM, 196			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000962**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
14/05/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00173**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			13.833,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor*	*Valor Total*

				Unitário	
1	1	UND	VALOR QUE EMP-ENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECREATRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 52 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	13.833,00	13.833,00
Total					**13.833,00**
Por Extenso					
*******(treze mil e oitocentos e trinta e tres reais) *******					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3BA04283

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 3.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2 - ADELSO AUTO PECAS LTDA- ME			37.182.912/0001-31			
Endereço			*Cidade*			*Telefone*
RUA MONTEIRO LOBATO, 446			SETE QUEDAS/MS 67			3479-1526
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000951**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
14/05/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00071**	20.606.004-1.003 - Incentivo a Agricultura Familiar		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			4.321,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.		4.321,00	4.321,00
Total						**4.321,00**
Por Extenso						
*******(quatro mil e trezentos e vinte e um reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7ABE033F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016					UMUARAMA/PR	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000950**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
14/05/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		

3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00171**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq	
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					
Vinculo					
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*
			2.575,00		
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS REF. AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS , PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.	2.575,00	2.575,00
Total					**2.575,00**
Por Extenso					
*****(dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9EFF8676

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência Conta*	*Bancária*
2 - ADELSO AUTO PECAS LTDA- ME			37.182.912/0001-31			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
RUA MONTEIRO LOBATO, 446			SETE QUEDAS/MS		67 3479-1526	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000966**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
17/05/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00020**	04.123.002-2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			3.225,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.		3.225,00	3.225,00
Total						**3.225,00**
Por Extenso						
*****(tres mil e duzentos e vinte e cinco reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2EF5D0CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 – SRP

PROCESSO Nº 1472/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

Aos 17 dias do mês de maio de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º15.353.437/0001-86, com estabelecimento na Rua Rui Barbosa, nº 1.184, Bairro Centro, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Anderson Silveira Barbosa**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 772.747, emitida pela Sejusp/MS, e do CPF n.º .601.315.861-49 e empresa **CIST CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º26.288.015/0001-90, com estabelecimento na Rua Do Dolar, nº 111, Bairro Vila Carlota, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Rogerio Elton Hermes**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 300.263.848.214, emitida pela MD/MS, e do CPF n.º .002.398.391-45, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **1472/2019** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão n° 002/2019 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da ultima assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, no seu aspecto operacional, com apoio da ASSESSORIA JURÍDICA, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade e a especificação do item registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
3	LOCAÇÃO DE TENDA 5X10 COM CALHA	UN	42	R$ 429,50	R$ 18.039,00
4	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 COM CALHA	UN	80	R$ 249,00	R$ 19.920,00
5	LOCAÇÃO GERADOR 180 KVA/GERADOR KVA SILENCIADO	UN	26	R$ 2.291,50	R$ 59.579,00
6	LOCAÇÃO DE GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	550	R$ 37,90	R$ 20.845,00
9	ILUMINAÇÃO CANHÃO MOVIE BEEN 200	UN	65	R$ 119,85	R$ 7.790,25
10	LOCAÇÃO SOM PROF. 02 P.A. SOM, CONT. 16 CX, SISTEMA LINE, 08 CAIXAS DE SUB, 02 RACK DE POTÊNCIA, 02 MESAS 01 V DIGITAIS, CUBO PARA BAIXO, CUBO PARA GUITARRA, SIDE PARA BATERIA, SIDE FILL, SISTEMA DE RETORNO POR FONE COM 08 AUXILIARES, MULTICABO COM 36 VIAS DE 50 METROS, KIT DE MICROFONE PARA BATERIA E PARA PERCUSSÃO, 04 MICROFONE PARA VOZ COM FIA SENNHEISER, 03 MICROFONE COM FIO SHURE, 01 MICROFONE SHURE SEM FIO, 01 MAQUINA DE FUMAÇA COM TÉCNICO DE SOM.	UN	39	R$ 3.290,00	R$ 128.310,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X4 M, P5 DE ALTA DEFINIÇÃO COM OPERADOR	UN	10	R$ 2.591,00	R$ 25.910,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10X10 COM EXTRUTURA EM ALUMINIO COM TABLADO 8.80X6.60X1.60 DE ALTURA	UN	19	R$ 2.890,00	R$ 54.910,00
13	LOCAÇÃO DE TABLADO DE 1.10X2.20 PARA PASSARELA COM 60 CENTIMETROS DE ALTURA	UN	100	R$ 43,90	R$ 4.390,00
14	LOCAÇÃO DE TENDA 11MX11M EM GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	UN	34	R$ 1.180,00	R$ 40.120,00
15	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	550	R$ 9,95	R$ 5.472,50
16	LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA/GERADOR 260 SILENCIADO	UN	12	R$ 2.590,00	R$ 31.080,00
TOTAL					**R$ 416.365,75**

CIST – CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE P. A. MÉDIO 02 P.A. SOM DE SISTEMA LINE, 04 CAIXAS DE SUB 02 RACK DE POTÊNCIA, 02 MESES 01 V DIGITAIS, CUBO PARA BAIXO, CUBO PARA GUITARRA, SIDE PARA BATERIA, SIDE FILL, SISTEMA DE RETORNO POR FONE COM 08 AUXILIARES, MULTICABO COM 36 VIAS DE 50 METROS, 04 MICROFONES PARA VOZ COM FIO SENNHEISER, 03 MICROFONES COM FIO SHURE, 01 MICROFONE SHURE SEM FIO, CONSTANDO 08 CX, COM TÉCNICO DE SOM.	UN	23	R$ 1.800,00	R$ 41.400,00
2	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO, CONTENDO 04 CAIXAS ATIVAS, 02 PEDESTAIS, 02 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS COM TÉCNICO DE SOM.	UN	108	R$ 750,00	R$ 81.000,00
7	ILUMINAÇÃO CANHÃO 300	UN	180	R$ 22,00	R$ 3.960,00
8	ILUMINAÇÃO CANHÃO DE LED RGW DE 3W	UN	280	R$ 20,00	R$ 5.600,00
TOTAL					**R$ 131.960,00**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar a entrega dos produtos dentro dos padrões estabelecidos no edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 02 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa prestadora.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.5. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, além das leis trabalhistas, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta PREFEITURA;

5.8. Indenizar terceiros e/ou à própria PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.9 Prestar os serviços no prazo solicitado, a contar da data do recebimento da AF – Autorização de fornecimento, no local específico estabelecido no edital.

5.10. Cumprir com o prazo de entrega e especificações definidas na proposta e no edital;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, acompanhada da respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do objeto licitado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 Ficará a cargo do servidor Responsável, o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços.

15. DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro de SIDROLÂNDIA-MS como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Prefeitura, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

SIDROLÂNDIA - MS, 17 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 15.353.437/0001-86

CIST CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ME
CNPJ 26.288.015/0001-90

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A4F69892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2429/2019

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **R&C COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.721.053/0001-02, com estabelecimento na Rua Nioaque, nº 457, Bairro Jandaia, na cidade Sidrolândia - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Roberto da Conceição Valençuela, brasileiro, portador(a) do RG n.º 859765, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .786.246.301-34 e empresa **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.739.719/0001-35, com estabelecimento na Rua Cataguases, nº 677, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Luis Carlos Marton, brasileiro, portador(a) do RG n.º 18.015.670, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º .062.134.718-39, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **2429/2019** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 07/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNCIPAL E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão n° 007/2019 e seus anexos.
1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) serviços(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data última assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS através SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, no seu aspecto operacional, com apoio da ASSESSORIA JURÍDICA, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade e a especificação do item registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

R&C COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
10	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 24000 BTUS	UN	55	140,00	7.700,00
11	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 48000 BTUS	UN	37	140,00	5.180,00
12	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 60000 BTUS	UN	27	140,00	3.780,00
13	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 7000 BTUS	UN	46	68,00	3.128,00
14	INSTALAÇÃO AR CONDIONADO 18000 BTUS	UN	58	140,00	8.120,00
15	INSTALAÇÃO AR CONDIONADO 24000 BTUS	UN	40	140,00	5.600,00
16	INSTALAÇÃO AR CONDIONADO 48000 BTUS	UN	35	240,00	8.400,00
17	INSTALAÇÃO AR CONDIONADO 60000 BTUS	UN	12	340,00	4.080,00
18	INSTALAÇÃO AR CONDIONADON 7000 BTUS	UN	28	95,00	2.660,00
19	LIMPEZA AR CONDIONADO 18000 BTUS	UN	85	95,00	8.075,00
20	LIMPEZA AR CONDIONADO 24000 BTUS	UN	100	95,00	9.500,00
21	LIMPEZA AR CONDIONADO 48000 BTUS	UN	37	95,00	3.515,00
22	LIMPEZA AR CONDIONADO 60000 BTUS	UN	25	95,00	2.375,00
23	LIMPEZA AR CONDIONADO 700 BTUS	UN	54	58,00	3.132,00
24	LIMPEZA AR CONDIONADO 9000 BTUS	UN	108	68,00	7.344,00
TOTAL					**82.589,00**

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
01	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000 BTUS	UN	95	74,50	7.077,50
02	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 12000 BTUS	UN	139	74,50	10.355,50
03	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 30000 BTUS	UN	48	139,00	6.672,00
04	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTU	UN	47	189,00	8.883,00
05	INSTALAÇÃO AR CONDIONADO 9000 BTUS	UN	30	139,00	4.170,00
06	LIMPEZA AR CONDIONADO 12000 BTUS	UN	167	89,00	14.863,00
07	LIMPEZA AR CONDIONADO 30000 BTUS	UN	63	89,00	5.607,00
08	INSTALAÇÃO AR CONDIONADO 12000 BTUS	UN	81	139,00	11.259,00
09	CARGA DE GAS AR CONDIONADO 18000 BTUS	UN	56	89,00	4.984,00
TOTAL					**73.871,00**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar a entrega dos produtos dentro dos padrões estabelecidos no edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 02 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa prestadora.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.5. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, além das leis trabalhistas, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta PREFEITURA;

5.8. Indenizar terceiros e/ou à própria PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.9 Prestar os serviços no prazo solicitado, a contar da data do recebimento da AF – Autorização de fornecimento, no local específico estabelecido no edital.

5.10. Cumprir com o prazo de entrega e especificações definidas na proposta e no edital;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, acompanhada da respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do objeto licitado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Prestador será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Prestador a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Prestador para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do PRESTADOR, relativas a prestação de serviço.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a prestadora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 Ficará a cargo do servidor Responsável, o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços.

15. DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro de SIDROLÂNDIA-MS como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Prefeitura, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

SIDROLÂNDIA - MS, 21 de MAIO de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

R&C COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ 17.721.053/0001-02

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME
CNPJ 32.739.719/0001-35

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:970F1101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4979/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4979 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
198 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
353 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	28.842,55
	28.842,55
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
739 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	32.233,00
812 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	16.089,50
	48.322,50
Total Geral de Suplementações ...:	92.165,05

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	19.932,05
	19.932,05
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2004 - Precatórios Judiciais	
377 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
637 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	32.233,00
	32.233,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
703 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
704 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	20.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2161 - Manutenção da Frota de Veículos (Educação)	
858 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	92.165,05

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:C4BA5157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4980/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4980 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	18.573,00
	18.573,00
Total Geral de Suplementações ...:	**33.573,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Manutenção das Ações da Procuradoria Juridíca	
14 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
16 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
17 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	8.500,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	18.573,00
	18.573,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
427 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
573 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
752 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	6.500,00
Total de Reduções ...:	**33.573,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:888253BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4991/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4991 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Ações do Dpto. Municipal de Saúde	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.200,00
	20.200,00
10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS)	
33 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.600,00
	3.600,00
10.301.0107.2045 - Estratégia Saúde da Familia - ESF (BLATB)	
325 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.650,00
	8.650,00
Total Geral de Suplementações ...:	32.450,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Ações do Dpto. Municipal de Saúde	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.200,00
	20.200,00
10.301.0107.2045 - Estratégia Saúde da Familia - ESF (BLATB)	
327 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.650,00
	8.650,00
10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS)	
367 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.100,00
369 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500,00
	3.600,00
Total de Reduções ...:	32.450,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:9FDBEB6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4993/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4993 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
353 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	53.288,94
	53.288,94
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
739 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	40.000,00
812 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	26.087,15
	66.087,15
Total Geral de Suplementações ...:	119.376,09

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
637 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	20.000,00
	20.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
663 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	13.000,00
	13.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
11.846.0105.2119 - Encargos com PASEP	
678 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100 - Recursos Ordinários	79.376,09
	79.376,09
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
707 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000,00
	1.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
736 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	5.000,00
	5.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
737 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	119.376,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Março de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:E1A6C78F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNREBOM ANEXO 13 REPUBLICAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO

FUNREBOM					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
Portaria STN nº 700/2014					PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RECEITA					DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO			TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR				ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**5.586,39**	**11.083,43**		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**			**124.038,22**
Ordinária		**5.586,39**	**11.083,43**		**Ordinária**			
Vinculada					**Vinculada**			**124.038,22**
Recursos Vinculados à Educação					Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde					Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS					Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS					Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social					Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos					Outras Destinações de Recursos			124.038,22
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)			**417.331,50**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária			417.331,50		Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução					Transf. Conc. Independentes de Execução			
Orçamentária								
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS					Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS					Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)			**47.042,75**		**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			**478.307,26**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados					Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			431.264,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados					Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			47.042,75		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			47.042,75
Outros Recebimentos Extra-orçamentários					Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**98.400,66**	**225.288,46**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**103.987,05**	**98.400,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa		98.400,66	225.288,46		Caixa e Equivalentes de Caixa		103.987,05	98.400,66
Títulos e Valores Mobiliários					Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**103.987,05**	**700.746,14**		**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**103.987,05**	**700.746,14**

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5529F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNREBOM ANEXO 14 REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL

FUNREBOM			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**103.987,05**	**98.400,66**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**103.987,05**	**98.400,66**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**		**0,00**

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado			Resultados Acumulados	103.987,05	98.400,66
Bens Móveis			Resultado do Exercício	5.586,39	-126.887,80
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	98.400,66	225.288,46
(-) Depreciação			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**103.987,05**	**98.400,66**
TOTAL DO ATIVO	**103.987,05**	**98.400,66**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**103.987,05**	**98.400,66**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		**Exercício: 2017**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	103.987,05	98.400,66
ATIVO PERMANENTE		
Total do Ativo	**355.043,15**	**98.400,66**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**103.987,05**	**98.400,66**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		**Exercício: 2017**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	959.903,25	959.903,25
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**959.903,25**	**959.903,25**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ordinaria	5.878,28	5.562,49
Vinculada	98.108,77	92.838,17
100000 - 100000-Recursos Ordinários	5.878,28	5.562,49
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	98.108,77	92.838,17
Total das Fontes de Recursos	**103.987,05**	**98.400,66**
*** Metodologia de cálculo**		
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)		
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Sec. Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3E0136C